

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

GIULLIA BUENO MARINHO

“OH! QUANTAS SPECIES!...”

“Metalistas” e “papelistas” na imprensa brasileira, 1888-1892

Monografia apresentada ao curso de graduação em Ciências Econômicas da Universidade de São Paulo, como requisito para obtenção do título de bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Dr. José Flávio Motta

SÃO PAULO

2021

RESUMO

Pretende-se explorar as informações, publicadas em periódicos existentes em distintas províncias do Império e estados da República, acerca da reforma bancária esboçada no decurso dos dois últimos Gabinetes imperiais, bem como daquela implementada no primeiro governo republicano. Em outras palavras, o intuito é acompanhar, ao longo do quinquênio 1888-1892, em jornais da época em que se deu a mudança do regime político brasileiro, a menção e a repercussão em várias províncias/estados, de discussões atinentes ao debate entre metalistas, a exemplo do Visconde de Ouro Preto, e papelistas, caso de Rui Barbosa. Serão buscadas, em uma dezena de jornais existentes no período analisado, manifestações favoráveis ou não às transformações relacionadas à emissão de papel-moeda no Brasil, e procurar-se-á, por meio do diálogo com a historiografia existente sobre o tema, investigar se e como as posições adotadas podem ser identificadas com interesses específicos então presentes – por exemplo, de determinados grupos ou regiões.

Palavras-chave: Metalistas; Papelistas; Reforma Bancária; Emissão de moeda

ABSTRACT

It is intended to explore the information, published in various newspapers in different provinces of the Empire of Brazil and in several states of the Brazilian Republic, about the banking reform outlined in the last two imperial Cabinets, as well as that implemented in the first republican government. In other words, the intention is to follow, during the period 1888-1892, when the change in the Brazilian political regime took place, the mention and repercussion in several provinces/states, of discussions concerning the debate between metalists, like Visconde de Ouro Preto, and paper writers, like Rui Barbosa. It will be searched, in a dozen newspapers existing in the analyzed period, for favorable or unfavorable manifestations to the transformations related to the issuance of paper money in Brazil, and it will be sought, through dialogue with the existing historiography on the subject, to investigate whether and how the positions adopted can be identified with specific interests then present – for example, from certain groups or regions.

Keywords: “Metalistas”; “Papelistas”; Banking Reform; Currency Issue

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Prof. Dr. José Flávio Motta, por toda dedicação, paciência e aprendizado durante este projeto. Por me inspirar a trilhar os caminhos da História Econômica, por todo apoio, compreensão e estímulo à busca pela excelência.

Aos meus amigos que iniciaram a jornada no curso de Economia comigo e foram fiéis durante esses cinco anos. Nos apoiamos, ajudamos e nos divertimos muito também.

Aos meus familiares, que foram pacientes e me acompanharam nesta maravilhosa jornada no mundo das reformas econômicas e dos jornais, deixo registrado o meu muito obrigada.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
2 METALISMO E PAPELISMO.....	8
2.1 A INFLUÊNCIA EXTERNA: CONTROVÉRSIAS INGLESES E O PADRÃO OURO ..	8
2.2 OS METALISTAS: A CONVERSIBILIDADE METÁLICA DA MOEDA E O MONOPÓLIO EMISSOR.....	10
2.3 OS PAPELISTAS: A MOEDA FIDUCIÁRIA E A PLURALIDADE BANCÁRIA.....	11
2.4 OS ANTECEDENTES A 1888:O SISTEMA MONETÁRIO NO BRASIL.....	12
2.5 “VAPOR EM UMA CALDEIRA SEM VÁLVULAS”.....	17
2.6 RETOMANDO O DEBATE: INFLUÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS.....	18
3 DIGRESSÃO METODOLÓGICA: O USO DOS JORNais COMO FONTE DE PESQUISA	20
3.1 OS JORNais COMO FONTE DE PESQUISA	20
3.2 O PAPEL DA IMPRENSA BRASILEIRA ENTRE FINS DO IMPÉRIO E INÍCIO DA REPÚBLICA.....	21
4. O “ESPECTRO METALISTA”: AS REFORMAS BANCÁRIAS ESBOÇADAS DURANTE OS DOIS ÚLTIMOS GABINETES IMPERIAIS.....	26
4.1 AS MISSÕES DE JOÃO ALFREDO: A ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA E A LIQUIDEZ DA ECONOMIA	26
4.2 A LEI BANCÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1888	30
4.3 VISCONDE DE OURO PRETO E O ÚLTIMO GABINETE IMPERIAL.....	33
4.4 AS REFORMAS ECONÔMICAS DO FIM DO IMPÉRIO	34
5 O ENSAIO “PAPELISTA” DE RUI BARBOSA NOS PRIMÓRDIOS DA REPÚBLICA	43
5.1 “O ACIDENTAL SUBORDINA-SE AO INEVITÁVEL”: A TRANSIÇÃO E OS DESAFIOS DO NOVO REGIME POLÍTICO	43
5.2 DO METALISMO AO PAPELISMO: AS REFORMAS ECONÔMICAS DE RUI BARBOSA	48
5.3 “CERTO, NÃO LHE ESQUECESTE O NOME, ENCILHAMENTO... QUEM NÃO VIU AQUILO, NÃO VIU NADA! ”	63
6 UMA BREVE ANÁLISE SOBRE O POSICIONAMENTO DOS PERIÓDICOS DO FINAL DO IMPÉRIO E INÍCIO DA REPÚBLICA DO BRASIL NO DEBATE “METALISTAS” E “PAPELISTAS”	71
6.1 “METALISTAS” E “PAPELISTAS”: UMA AVALIAÇÃO NÃO BINÁRIA	71
6.2 O POSICIONAMENTO DOS JORNais ENTRE OS ANOS 1888 E 1892	73
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	91

“Oh! Quantas species!...”¹

“Metalistas” e “papelistas” na imprensa brasileira, 1888-1892

1 INTRODUÇÃO

Controvérsias a respeito do papel da moeda em uma sociedade, bem como sobre políticas monetárias, funções do sistema financeiro e de um Banco Central têm sido recorrentes ao longo da História para os economistas e refletem condições sociais, econômicas, necessidades e anseios dos indivíduos da época em questão.

A grande frequência em que o tema aparece como objeto de discussões decorre da essencialidade da moeda para as civilizações: há indícios de que desde a Antiguidade, com o fim do escambo, houve a necessidade de estabelecer um instrumento padrão para funcionar como elemento de troca e parâmetro de valor. Assim, produtos como gado, sal e conchas fizeram parte da infância da moeda. Com a descoberta do metal, suas características como relativa raridade, beleza e fácil divisibilidade e transporte, tornou-se consenso utilizá-lo como padrão de valor, inicialmente em seu estado bruto e mais tarde na forma de objetos e barras.

Na Idade Média, habituou-se, por motivos de segurança, a guardar os metais junto a profissionais - os ourives - recebendo em troca um papel com o valor como garantia, que foram sendo repassados e difundidos entre os indivíduos como formas de pagamento, originando, dessa forma, a moeda de papel. Desde então, a moeda evoluiu, modificando seus formatos e formas de impressão, até os dias atuais, em que caminha para tornar-se totalmente eletrônica, exercendo em todos os períodos funções fundamentais para o desenvolvimento das sociedades, servindo como unidade de conta, medida de valor e meio de troca.

Um dos debates sobre esse ativo amplamente utilizado pelos indivíduos diz respeito ao seu lastro: há quem defenda que as notas emitidas por um banco devem ser totalmente conversíveis a um valor fixado em relação a um determinado metal, e os que defendem a moeda fiduciária, ou seja, que os papéis não necessitam ter nenhum lastro metálico, e seu valor e aceitação advém da confiança sobre o emissor. Com a recorrência dessa divergência de concepção da moeda, os integrantes do primeiro grupo ficaram conhecidos como “metalistas” e seus opositores como “papelistas”.

¹A expressão “Oh! Quantas species!...”, escolhida para título de nosso trabalho e mais explorada na terceira seção do capítulo 5, refere-se a matéria publicada no jornal *O Diário de Notícias do Rio de Janeiro*, no dia 10 de março de 1891, em pleno auge da crise econômica conhecida como Encilhamento, ironizando o conturbado cenário financeiro e institucional que caracterizou o Brasil no período, como consequência das reformas bancárias realizadas pelo primeiro Ministro da Fazenda da República, Rui Barbosa.

No cenário internacional, essa discussão pode ter tido origens entre os anos de 1797 e 1825, na sociedade inglesa, com os chamados bulionistas e os antibulionistas, como explicam Gremaud (1997) e Fonseca & Mollo (2012): os bulionistas, possíveis ancestrais do pensamento metalista, representados por David Ricardo, defendiam, com base na Teoria Quantitativa da Moeda, o controle dos preços através da oferta monetária, e qualquer variação em relação ao valor do ouro cunhado na moeda representaria um problema de excesso ou escassez de notas bancárias; Os antibulionistas, por sua vez, temiam que o controle da emissão de moeda restringiria o crescimento da economia e a acumulação de capital.

Houve também a segunda controvérsia inglesa, entre 1825 e 1875, referente às posições distintas entre a *Currency School*, defendendo o funcionamento da moeda como se fosse metálica, variando sua quantidade de acordo com o estoque de ouro disponível no país e a *Banking School*, acreditando na adequação da oferta de moeda às necessidades do mercado, defendendo a liberdade bancária como instrumento capaz de estabelecer esse ajuste.

O padrão ouro, primeiro sistema internacional que visou a harmonizar a base monetária e cambial dos países participantes para assim facilitar e equilibrar as relações comerciais, vigorou de 1870 até inícios da Primeira Guerra Mundial. Ao determinar que cada país fixasse o valor de sua moeda em relação a uma quantidade definida de ouro, pode ter exercido uma importante influência sobre o pensamento metalista, ao passo que se espalhou pelo mundo como um sistema concreto e de difícil superação, principalmente através de uma ótica conservadora.

No Brasil, a inquietação da sociedade a respeito da adoção ou não do padrão ouro, com argumentos possivelmente influenciados pelas controvérsias externas acima comentadas, perdurou durante todo o século XIX. Mas foi em fins do período Imperial e inícios da República, recorte temporal contemplado neste trabalho, que, por conta de modificações na sociedade, a discussão sobre a necessidade de reformas bancárias veio à tona e intensificou o debate entre “metalistas” e “papelistas”.

O novo regime de trabalho, com o fim da escravidão em maio de 1888, exigiu uma nova e grande demanda de papel-moeda, destinada ao pagamento da mão de obra. Esse fato, aliado às grandes secas no final dos anos de 1880, ocasionou a grita por liquidez dos agricultores que precisavam financiar sua produção e pagar suas dívidas, antes garantidas pela propriedade de escravos. Além disso, a imigração estimulada no contexto abolicionista expandiu a dinâmica interna do Brasil, alavancando a necessidade de papel moeda na economia para realização de transações comerciais.

Em meio a essa crise, diversas reformas bancárias foram realizadas com a intenção de solucionar o problema durante o quinquênio 1888-1892, período explorado neste trabalho: nos

últimos dois Gabinetes imperiais, sob responsabilidade, respectivamente, de João Alfredo e do Visconde de Ouro Preto, quando tentou-se a Lei Bancária, uma forma de emissão de papel-moeda sem extinguir a conversibilidade metálica; e a medida implementada no primeiro governo republicano, com Rui Barbosa, afastando-se do padrão ouro ao permitir a emissão de moeda com lastro em títulos públicos. Dessa forma, as circunstâncias econômicas, as inúmeras reformas e suas consequências, em um curto decorrer de anos, agitaram o debate ideológico sobre a função de bancos e do papel moeda no Brasil.

Os jornais, fonte de grande relevância para a difusão de informações e opiniões naquela época, serviram de espaço para as manifestações de “metalistas” e “papelistas”, expressando seus posicionamentos e inquietações a respeito das reformas bancárias realizadas. Este trabalho, portanto, tem como objetivo verificar como esse debate repercutiu nos órgãos de imprensa no período, analisando se as posições defendidas refletiram interesses, insatisfações e desejos de determinadas categorias sociais. Procurar-se-á entender como as reformas bancárias foram recebidas por diferentes periódicos da época, em distintas regiões do país, associando as discussões presentes em cada um a posicionamentos no debate entre “metalistas” e “papelistas”.

2 METALISMO E PAPELISMO

2.1 A INFLUÊNCIA EXTERNA: CONTROVÉRSIAS INGLESAS E O PADRÃO OURO

O debate entre “metalistas” e “papelistas” - cujos representantes do primeiro grupo acreditavam em uma moeda totalmente conversível a uma quantidade fixa de metal e, em oposição a eles, os “papelistas”, com a justificativa de uma demanda por mais moeda circulando na economia para transações comerciais, defendiam a emissão de papel-moeda sem necessariamente um lastro fixado no ouro, não é uma exclusividade do Brasil. Como país periférico, muitas das manifestações de interesses da sociedade brasileira foram influenciadas pelo pano de fundo internacional. Assim, quase um século antes de discussões a respeito do papel da moeda bradarem pelo Brasil, já haviam gerado diversas controvérsias em solo europeu.

Na verdade, discussões sobre a pertinência do padrão-ouro em geral, e sobre o significado, alcance e consequências da inovação representada pela moeda fiduciária em particular, podiam ser encontradas em toda parte. Eram todas, em boa medida, reprises com variações da mãe de todas estas batalhas, a inglesa, em que tomou parte, pelo lado “metalista” (ou “bulionista”), ninguém menos do que David Ricardo, um dos inventores da disciplina. (FRANCO, 2005, p.16)

A primeira divergência remonta ao período entre os anos 1797 e 1825, especialmente na Grã-Bretanha e na França: os “bulionistas”, possíveis ancestrais do pensamento metalista brasileiro, atribuíam à moeda um valor intrínseco expresso no ouro que representaria, assim como na teoria geral do valor dos economistas clássicos², a quantidade de trabalho incorporada a ela. Também influenciados pela Teoria Quantitativa da Moeda³, defendiam o controle dos preços através da oferta monetária e qualquer variação em relação ao valor do ouro cunhado na moeda significaria um problema de excesso ou escassez de notas bancárias. A inflação, portanto, sinalizaria uma economia com mais notas emitidas do que o necessário. David Ricardo, que se consagrou o mais famoso crente dessa tese descreveu o funcionamento natural da economia: o excesso de emissão faria os preços subirem, valorizando a moeda e, assim,

² Teoria Geral do Valor ou Teoria do Valor-Trabalho, associada aos Clássicos Adam Smith, David Ricardo e Karl Marx, afirma que o preço de uma mercadoria deve ser representado pela quantidade de trabalho incorporado a ela.

³ A Teoria Quantitativa da Moeda, descrita inicialmente por David Hume no século XVIII, diz que o nível geral de preços é determinado pela oferta monetária e pela velocidade de circulação da moeda. Essa teoria pode ser expressa na seguinte equação: “ $M \cdot V = P \cdot Q$ ”, tal que “ M ” representa a quantidade de moeda, “ V ” a velocidade de circulação, “ P ” o nível geral de preços e “ Q ” a quantidade de produto de uma economia. Como um dos corolários dessa afirmação, tem-se que a inflação, ou seja, um aumento generalizado no nível de preços decorre diretamente de um aumento da oferta monetária.

estimulando as importações. Com as importações, ter-se-ia fuga de ouro do país, desvalorizando a moeda, equilibrando a economia de volta ao padrão.

Contrapondo essa ideia, os “antibulionistas”, por sua vez, afirmavam que a inflação nada se devia a emissão de moeda, mas sim a fatores como, por exemplo, velocidade de circulação do dinheiro e expectativa de depreciação do papel-moeda. Dessa maneira, com argumentos parecidos aos usados posteriormente pelos “papelistas”, eles contrariavam o modelo bulionista, temendo a restrição do crescimento da economia e acumulação de capital pelo controle da emissão de moeda. Para eles, seria papel do governo atuar contra crises de liquidez, fornecendo crédito à população, mesmo que para isso fosse necessária uma emissão de moeda sem lastro metálico.

A segunda controvérsia Inglesa se aproximou mais do debate entre pluralidade ou monopólio de emissão do papel moeda e ocorreu nos 50 anos entre 1825 e 1875 e diz respeito às posições distintas entre a mais ortodoxa, *Currency School* e a com ideias mais heterodoxas, *Banking School*. Ao contrário da discussão anterior, ambos os pensamentos defendem a regra da conversibilidade da moeda em ouro. Porém, o grupo da *Currency School* sustentava que a moeda funcionasse como se fosse metálica, variando sua quantidade de acordo com o estoque de ouro disponível no país, instituindo mecanismos de controle de curto prazo para isso. Já os banqueiros da *Banking School* acreditavam que a oferta de moeda fosse tal a fim de se adequar às necessidades de liquidez, defendendo a liberdade bancária como instrumento de oferta de moeda ditado pelas forças do livre mercado.

Em meio a esse debate que efervesceu principalmente a Grã-Bretanha no século XIX, e visto sua hegemonia como principal potência europeia à época, o lado da ortodoxia, representado pelo pensamento metalista, conquistou sua supremacia ideológica com a adoção do padrão ouro: considerado o primeiro regime monetário internacional, tinha como objetivo harmonizar a base monetária e cambial dos países participantes para assim facilitar e equilibrar as relações comerciais. Dessa forma, o estalão-ouro, como também ficou conhecido, se estabeleceu da década de 1870 até a Primeira Guerra Mundial, em 1914. Baseado na lógica da teoria quantitativa da moeda e das extensões do metalismo, ditava um regime cambial fixo, em que todos os países deveriam ter o valor de suas moedas lastreado em uma quantidade de ouro, logo, a reserva metálica de um país determinava sua oferta monetária, como descreve Franco (2005):

O padrão-ouro estabelecia, no plano monetário, a adoção de uma taxa de câmbio fixa e totalmente conversível em ouro ou na moeda de transação internacional – a libra esterlina. Em casos de emissões excessivas que desequilibrassem a relação entre ouro e papel, tudo se passaria como se o Estado mandasse fazer mais moedas de ouro do

que existe para fundir, o que necessariamente levaria à redução do conteúdo de ouro nas moedas. (FRANCO, 2005, p.9)

O equilíbrio do balanço de pagamentos, assim como descrito por Ricardo, ocorria através do seguinte mecanismo: um país superavitário importaria ouro de um deficitário, aumentando, portanto, sua base monetária e causando uma elevação generalizada nos preços, que por sua vez tornaria o mercado menos competitivo externamente, freando seus superávits.

O padrão ouro exerceu uma importante influência nas relações entre as principais nações no período, tendo sido descrito por Karl Polanyi como um dos pilares da civilização do século XIX:

A civilização do século XIX se firmava em quatro instituições. A primeira era o sistema de equilíbrio de poder que, durante um século, impediu a ocorrência de qualquer guerra prolongada e devastadora entre as Grandes Potências. A segunda era o padrão internacional do ouro que simbolizava uma organização única e na economia mundial. A terceira era o mercado auto regulável, que produziu um bem-estar material sem precedentes. A quarta era o Estado Liberal. (POLANYI, 2000, p. 17)

Assim, considera-se a discussão ainda mais relevante quando se pondera as dificuldades da superação do estalão-ouro, cabendo analisar a quebra da ortodoxia de forma complexa, procurando nas manifestações dos jornais publicados em fins do século XIX indícios de conservadorismo, enraizamento do pensamento metalista e falta de confiança em abandonar o sistema.

Visto a exposição acima das justificativas das duas principais correntes ideológicas acerca da política monetária na Inglaterra, é possível sistematizar os argumentos dos grupos que ficaram posteriormente conhecidos como “metalistas” e “papelistas”, além de explorar as reformas e divergências no Brasil, tendo em mente as prováveis influências do contexto internacional.

2.2 OS METALISTAS: A CONVERSIBILIDADE METÁLICA DA MOEDA E O MONOPÓLIO EMISSOR

A doutrina ortodoxa das controvérsias inglesas, figurada pelos “bulionistas” pode ser considerada ancestral do que chamaremos de “metalismo”. Entre as principais ideias desse grupo estão: a) a conversibilidade da moeda a um padrão cambial e b) a unidade bancária de emissão, condição que permitiria manter o controle da oferta monetária.

Influenciados por teorias econômicas consolidadas, construíram ideias respaldados nos Clássicos⁴, como a da moeda possuindo um valor intrínseco e do equilíbrio do balanço de pagamentos a partir dos princípios do comércio de David Ricardo. Além disso, suas políticas

⁴ Teoria do valor-trabalho de Adam Smith, David Ricardo e Karl Marx

preconizadas foram colocadas em prática e se espalharam por todo o mundo com a vigência do padrão ouro. Esses motivos nos ajudam a entender o porquê o pensamento “metalista” tornou-se tão enraizado e de difícil superação no debate contra os “papelistas”, como expõe Franco (2005):

Ainda que bastante inteligível para o especialista em assuntos bancários de hoje, a argumentação papelista da época era intuitiva, pobre no plano doutrinário e presa fácil da ortodoxia metalista. “Mesmo assim, a argumentação papelista encontrava muitos adeptos, mas a dificuldade era contra argumentar dentro do universo conceitual dos metalistas sem esquecer que o padrão-ouro era um dos pilares da civilização do século XIX, ou da Pax Britanica, conforme estabelece a paradigmática definição de Karl Polanyi. Esta barreira simbólica, ou conceitual, mostrou-se muito difícil de ser ultrapassada mesmo para homens do quilate de um Mauá, de um Rui e de um Vieira Souto. Todos passaram à História como gênios incompreendidos nadando contra a corrente (...). (FRANCO, 2005)

Dessarte, para os “metalistas”, a principal preocupação era o estabelecimento de uma taxa de câmbio definindo a relação entre o balanço de pagamentos e a política monetária. A moeda, na visão deles, seria neutra a longo prazo, ou seja, a variação em sua oferta não seria capaz de alterar níveis de produção. Sendo assim, um desenvolvimento econômico dependeria do desempenho do setor exportador atrelado a uma taxa de câmbio realista.

Entre os principais adeptos dessa corrente no Brasil, podemos citar: Visconde de Ouro Preto, Torres Homem, Francisco Belisário Soares de Souza e Joaquim Murtinho. Fonseca & Mollo (2012, p. 216) acreditam que os adeptos ao metalismo eram mais prováveis de serem proprietários de terra e rentistas, mais avessos à inflação e preferiam a ideia de um padrão monetário metálico a uma moeda fiduciária.

2.3 OS PAPELISTAS: A MOEDA FIDUCIÁRIA E A PLURALIDADE BANCÁRIA

As ideias que contrapõe à ortodoxia metalista, por sua vez, não se apoiam em nenhuma doutrina teórica pré-estabelecida. Dessa forma, os “papelistas”, como irá se referir a esse grupo, justificavam sua defesa pela emissão da moeda, mesmo que inconversível, através de experiências que revelavam a necessidade de liquidez monetária na economia para o desenvolvimento das atividades produtivas.

Ao contrário dos “metalistas”, a variável macroeconômica de principal interesse dos “papelistas” não era a taxa de câmbio, e sim a taxa de juros. Esta seria responsável por refletir o ânimo dos negócios na economia por meio da oferta e demanda por moeda, não guardando nenhuma relação com o estoque de metal do país. Dessa maneira, em prol do desenvolvimento das atividades comerciais, a emissão de moeda fiduciária, ou seja, sem a conversibilidade a um metal à uma taxa fixa, sem lastro ou lastreada em títulos públicos, era conveniente. Para adotar esse sistema, influenciados pela *Banking School*, defendiam que a melhor estratégia seria a

liberdade da pluralidade emissora bancária, assim, a oferta de moeda não ficaria restrita a interesses próprios do governo, mas responderia às necessidades do mercado.

Visto a necessidade de expandir o crédito, dadas as mudanças sociais e econômicas no Brasil do fim do século XIX, espera-se entre os “papelistas”, os industriais, comerciantes e produtores rurais, pois os argumentos de maior liquidez monetária estão correlacionados com os interesses dessas classes, como defende Fonseca & Mollo (2012): “As críticas à conversibilidade eram comuns nos círculos produtores, seja da lavoura, inclusive escravista, seja no setor urbano, como o do comércio e o da indústria”. Entre os representantes papelistas no Brasil estavam: Irineu Evangelista de Sousa, o Barão de Mauá, Souza Franco e Rui Barbosa.

2.4 OS ANTECEDENTES A 1888:O SISTEMA MONETÁRIO NO BRASIL

Esta seção tem como objetivo fazer um breve resumo da história do sistema monetário brasileiro e a apresentar o início das manifestações, aqui no Brasil (e com suas peculiaridades), do debate “papelistas x metalistas”, cujas versões internacionais foram discutidas nas seções anteriores.

Nos primórdios das relações comerciais no Brasil, ainda quando o país era uma colônia, não havia um sistema monetário definido: as trocas de bens eram realizadas em um sistema de escambo e “não se restringiram às relações com os índios, permanecendo prática disseminada mesmo entre colonos” (LIMA, 2005). As poucas moedas metálicas circulantes na economia eram cunhadas em Portugal e desembarcavam no país sem o objetivo de padrão monetário. Com a crescente importância das exportações brasileiras para o mundo, no entanto, têm-se evidências de que esses produtos enviados do Brasil ao estrangeiro começaram a representar uma quantidade de valor para transações comerciais. Assim, em meados do século XVII, como descreve Vivaldo Coaracy no livro *O Rio de Janeiro no Século XVII*, o açúcar funcionou como moeda: “[d]ada a escassez de numerário, desde os tempos de Constantino Menelau [1614] circulava no Rio de Janeiro o açúcar como moeda” (COARACY, 1965, p.146).

Com a ocupação holandesa no Nordeste do país, as primeiras moedas metálicas foram cunhadas no Brasil, ainda com símbolos da Companhia das Índias Ocidentais. Dada uma dinâmica comercial cada vez maior, sentiu-se a necessidade de esboçar um sistema monetário próprio e, em 1694, inaugurou-se uma Casa da Moeda em Salvador. Com a descoberta de metais preciosos em Minas Gerais, essa instituição deslocou-se para o Rio de Janeiro:

A cidade do Salvador, capital da Colônia, era o principal centro de negócios. Foi nela que se instalou o primeiro estabelecimento para cunhagem de moeda. O estabelecimento funcionou durante três anos, até 1698. Nessa data, foi baixada ordem para instalar-se uma Casa da Moeda no Rio, (9) que atendesse às necessidades do comércio local; deveria este pagar as despesas de pessoal. Começou ela a funcionar em

17 de março de 1699. A Casa da Moeda da Bahia só reiniciou suas atividades em 1714. (CALÓGERAS, 1960, p.8 e 9).

Porém, apenas com a vinda da família real para o país, em 1808, se iniciou a emissão de um papel-moeda, com a fundação do Banco do Brasil. Além de representar o início de uma instituição bancária, D. João, príncipe regente no país, possuía como objetivos garantir a circulação monetária em uma nação em construção, cobrar impostos, financiar obras públicas e enviar valores à metrópole, que na época sofria uma ressaca financeira após as guerras napoleônicas, como pontuou Sáez (2013):

É preciso lembrar a situação na qual o príncipe regente se encontrava nessa época para entender a premente necessidade de rendas por parte do governo. A Coroa precisava de grandes quantias para enviar a Portugal e financiar a defesa do território invadido em consequências das guerras napoleônicas, além disso, era preciso sustentar a expedição que o governo mandara a Caiena, pelo tempo que fosse necessário, como forma de retaliação à invasão do território português. Neste cenário, a abertura dos portos ao mesmo tempo em que inseria o território brasileiro nas linhas de comércio internacionais, sem a intermediação da metrópole, gerou um avultado custo em matéria da criação de um aparato para efetivar esta inserção e principalmente para fiscalizá-la e garantir a cobrança dos impostos. Havia também as inúmeras obras ordenadas por d. João na instalação de sua Corte que oneravam ainda mais os cofres públicos. (SÁEZ, 2013)

O recém-nascido Banco do Brasil teve uma vida curta, pois o caráter de atuação do banco em proveito da Coroa logo resultou em desordens:

A nova instituição viu-se coberta de favores, e tudo foi feito para prestigiá-la. Por outro lado, como primeira tentativa do gênero, e de parte de um governo absoluto, demasiados pretextos foram nela deixados à intromissão oficial. Esse erro causou graves dissabores. (CALÓGERAS, 1960, p.29).

Dentre os episódios que exemplificam a utilização do Banco do Brasil em prol das necessidades da Coroa, destaca-se o retorno, em abril de 1821, de D. João à Portugal. Na ocasião, levou consigo uma parcela relevante dos metais depositados na instituição, o que praticamente esgotou os cofres do banco. Com essa situação, para atender aqueles que precisavam trocar suas notas bancárias por metais, foi instituído uma tabela de conversão, com a regra, segundo Sáez (2013): “uma nota de cem mil réis receberia setenta e cinco em notas de pequeno valor, quinze em prata, e dez em cobre (...).” Tal fato serviu para desgastar ainda mais a confiança que a população tinha sobre a instituição, “(...) estava claro que este expediente equivalia à suspensão de pagamento dos seus bilhetes e gerou no público uma sensação de insegurança frente a uma situação calamitosa como esta”.

Assim, em 1829, poucos anos após a Independência do país de Portugal, o primeiro Banco do Brasil foi liquidado. O fracasso da tentativa de estruturação de um sistema bancário nessa época é justificado de maneira distinta pelos “metalistas” e “papelistas”: a corrente mais conservadora, adepta ao padrão ouro, afirmou que o excesso de emissão de papel moeda causou

um descontrole que pôs fim ao banco; os “papelistas”, por outro lado, defendiam que a circulação monetária seria essencial para o desenvolvimento da economia e que a razão para o insucesso foi o descontrole dos gastos governamentais. Como já dito, a Coroa, possuindo monopólio de emissão, utilizou-se desse mecanismo para financiar seus déficits em detrimento do interesse geral de maior dinamismo econômico.

O desarranjo da instituição bancária na infância do Brasil Imperial foi responsável por espalhar um pensamento com viés papelista, até então incomum em solo brasileiro, sobre a importância de um banco para impulsionar o desenvolvimento agrícola e industrial. Como representante dessa ideia, o político Visconde de Souza Franco sugeriu uma reforma bancária, em que defendia a pluralidade de estabelecimentos creditícios, leis bancárias e a substituição de notas do Tesouro por notas bancárias. O debate sobre o direito de emissão monetária, baseado na unidade ou pluralidade, fundia-se, muitas vezes, à discussão sobre uma estrutura centralizada de poder político ou maior autonomia para as províncias. Não por acaso, nessa época estouraram, como ficaram conhecidas, as “Revoltas Provinciais”.

Dessa forma, no período entre fins dos anos 1830 e 1853, conforme Gambi (2015) apontou, “no vácuo de uma legislação específica sobre a criação e operação de bancos (...) o Brasil viveu, de fato, uma experiência de pluralidade de emissão supervisionada pelo governo bem ao gosto “papelista”. Foi nesse momento que surgiram diversas instituições privadas, espalhadas por todo o país:

Apesar do cenário de crise que resultou na quebra do banco fundado pelo governo, a década de 1830 foi marcada pelo surgimento dos primeiros bancos privados do país. Como exemplos estavam o Banco do Ceará e o Banco Comercial no Rio de Janeiro. Assistiu-se entre 1845 e 1851 um surto na fundação de instituições bancárias privadas como o Banco Comercial da Bahia, Banco do Maranhão, Banco do Pará, Banco Comercial de Pernambuco e o Banco do Brasil, de propriedade de Irineu Evangelista de Souza. (SÁEZ, 2013).

Para Calógeras (1960), a criação do Banco do Ceará, mesmo funcionando apenas por três anos, entre 1836 e 1839, “vale como sintoma do despertar de atividade e descentralização”, pois,

O espírito de estatismo, cuidadosamente mantido pela antiga Metrópole e que marcara profundamente a mentalidade brasileira, era abalado em seus fundamentos por necessidades novas que não podiam ser atendidas pelo Governo Central, mas tinham de ser satisfeitas a qualquer preço. (CALÓGERAS, 1960)

No início da década de 1850, durante o mandato no ministério da Fazenda de Rodrigues Torres, o Visconde de Itaboraí, entre 1848 e 1853, a economia brasileira vivia um cenário de prosperidade com o desenvolvimento da produção e exportação de café. Sob esse contexto, os adeptos à corrente “papelista”, defendida principalmente por produtores e recém industriais, suplicavam por uma oferta monetária mais condizente com os ânimos dos negócios,

demandando, dessa forma, a conveniência da inconvertibilidade monetária e da pluralidade de emissão. Visconde de Mauá, um importante homem de negócios do período, teve um papel importante para exercer essa pressão, manifestando-se no Jornal do Comércio no dia 3 de março de 1851, com o título “*o espírito de associação é a alma do progresso*”, ao requerer o direito de abrir sociedades anônimas no setor bancário. Dessa forma, Itaboraí autorizou a criação de dois bancos privados emissores: o Banco do Brasil de Mauá e o Banco de Pernambuco.

Contudo, temendo o descontrole e afastamento por parte do governo das emissões monetárias, numa guinada ao pensamento metalista, Visconde de Itaboraí, em 1853, sugeriu a fusão entre os dois bancos privados que anteriormente havia permitido o funcionamento, originando o segundo Banco do Brasil, recuperando, dessa forma, o monopólio de emissão e centralização bancária pelo Estado, conforme relatou Sáez (2013): “a reforma consistiu no estabelecimento de um “super-banco” semelhante ao Banco da Inglaterra que receberia o monopólio de emissão, implementaria as práticas bancárias ortodoxas e tentaria absorver os demais bancos”. Além disso, a lei que autorizou essa transformação, estabeleceu que as notas emitidas deveriam ser conversíveis em ouro e a emissão do papel moeda não poderia ser superior ao dobro do fundo de capital do Tesouro.

A retomada pluralista, ocorreu poucos anos após o nascimento do segundo Banco do Brasil, em 1957, em uma breve experiência do então Ministro da Fazenda Souza Franco. O novo ministro, adepto ao pensamento “papelista” e contrário a lei metalista de 1853, agiu em favor da pluralidade emissora, permitindo a abertura de novos bancos e a emissão de moeda por eles.

Parte do plano de Souza Franco consistia na criação de um sistema bancário no qual as instituições de crédito das províncias seriam independentes tanto do governo local como da Corte, argumentando ele que, com essa liberdade, as necessidades locais poderiam ser melhor supridas. Uma instituição centralizada sob o controle governamental impediria o desenvolvimento ideal de uma rede bancária nacional. (PELÁEZ e SUZIGAN, 1981, *apud* SÁEZ, 2013, p.25)

Porém, neste ano especialmente, o Brasil passou por uma crise financeira, que resultou na retirada de Souza Franco dos assuntos econômicos e sua substituição por Torres Homem, um representante do “metalismo”, que colocou fim aos experimentos vanguardistas e implementou medidas mais conservadoras, como a proibição de emissões muito acima dos fundos bancários.

As tentativas de reformas, sempre em meio ao debate e pressões entre “metalistas” e “papelistas” seguiram-se com dificuldades, até fins do Império. Não eram raras manifestações de pessoas influentes defendendo medidas relacionadas a uma das duas correntes da

controvérsia. José de Alencar, por exemplo, em 1866, utilizando-se do pseudônimo “Erasmo”, escreveu uma carta ao Visconde de Itaboraí clamando por medidas mais ortodoxas:

Pode-se afirmar que não há no comércio brasileiro uma só fibra que esteja inteiramente sã e intacta. Torna-se, portanto, necessário restituir a vitalidade a esses órgãos (...) o meio de alcançar esse fim desejado, o próprio mal está indicado. Se o traço saliente da crise, seu esboço, é a confusão dos dois créditos mercantil e agrícola, o corretivo eficaz deve ser a imediata separação daqueles instrumentos (...). Tenha o crédito imóvel um centro poderoso, como tem no banco do Brasil o crédito móvel. (ALENCAR, 1966)

Dessa maneira, parte das reivindicações de José de Alencar foram atendidas, com a revisão dos estatutos do Banco do Brasil, em 1866, quando, segundo Gambi (2015), a unidade de emissão foi formalmente restabelecida.

Os anos seguintes, até a abolição da escravidão, se basearam em atitudes mais conservadoras nos assuntos bancários, como explicou Sáez (2013): “De maneira geral a legislação a partir de 1860, até o período próximo à Proclamação da República, seguiu uma linha restritiva com relação aos bancos”. Conforme iremos ver nos próximos capítulos,

A política econômica do terceiro ciclo do café, no fim da década de 1890, foi novamente marcada por uma expansão econômica e teve uma nova orientação com os pressupostos emissionistas. Isto acabou por resultar não só no processo do Encilhamento como também em uma onda de investimentos na economia. (SÁEZ, 2013)

Em suma, Fonseca & Mollo (2012) comentaram as instabilidades de reformas bancárias durante o período imperial como um jogo de interesses, entre de um lado, o governo - metalista, e de outro, os bancos privados dominados pelas pressões e apelos de necessidades de certos grupos comerciais – papelistas:

A história dos bancos no Rio de Janeiro durante o Império reflete as oscilações do desejo do governo Imperial de deter o monopólio das emissões e manter o padrão-ouro e dos bancos particulares que, via de regra, preferiam a pluralidade emissora e menos rigidez em relação ao lastro metálico. (FONSECA & MOLLO, 2012)

As idas e vindas de projetos e reformas bancárias nesse período, refletem, sobretudo, influências do debate monetário estrangeiro, porém, adaptados ao contexto colonial e posteriormente, para uma nação em construção. Para Saes (1955), a controvérsia desembocava no Brasil, “mas já era processado de modo a refletir os problemas particulares da economia brasileira”, de acordo com a caracterização de Gambi (2015), representou “o debate inglês tropicalizado”:

A controvérsia entre papelistas e metalistas no Brasil remete ao famoso debate entre os partidários da escola bancária e os da escola monetária na Inglaterra do século XIX. Contudo, não se tratava de mera transposição do debate inglês. As teorias econômicas defendidas por uma e outra escola eram conhecidas pelos parlamentares brasileiros e muitas vezes eram recebidas criticamente por aqui. Em que pese a prevalência das teorias monetárias concebidas na Europa, sobretudo a do padrão-ouro, sabia-se perfeitamente que adaptações teriam que ser feitas a essas teorias para que conseguissem dar conta da realidade econômica brasileira. (GAMBI, 2015).

Portanto, mais do que encaixar teorias econômicas em uma economia praticamente recém nascida, os ministros da Fazenda, deputados e influentes que tiveram voz nos diversos debates bancários e monetários ao longo do século XIX, passaram décadas experimentando medidas ora “papelistas”, ora “metalistas”, tentando adaptar teorias estrangeiras às nossas condições e realidade e equilibrar pressões e necessidades de diversos grupos da sociedade brasileira.

2.5 “VAPOR EM UMA CALDEIRA SEM VÁLVULAS”

A agitação da sociedade brasileira sobre se encaixar ou não nos ditames internacionais do padrão ouro, começou antes mesmo da vinda da família real para o país e provocou discussões durante todo o século XIX, com argumentos e influências externas, como visto nas seções acima. Foi, contudo, em fins do período Imperial e inícios da República, período disposto nesse trabalho, que, motivados por transformações sociais, o debate sobre o dinheiro, liquidez e reformas inquietou a controvérsia entre as correntes “metalistas” e “papelistas”, em um cenário carregado de pressões prestes a explodir, figurado pelo *Diário de Pernambuco* como um “acúmulo de vapor em uma caldeira sem válvulas”:

A escassez de numerário, seja qualquer que for sua causa, é manifesta, e, não possuindo nós, como os outros países, bancos de emissão que possam acompanhar o elastério natural nas transações, é evidente que estamos a acumular vapor em uma caldeira sem válvulas. (Diário de Pernambuco - PE. Terça-Feira, 4 de janeiro de 1887, p.4)

A abolição da escravidão em 13 de maio de 1888, trouxe consigo uma nova procura por dinheiro para liquidar pagamentos de mão de obra, pois o regime de trabalho havia sido modificado de escravista para assalariado. Além disso, o período contou com uma grande seca, piorando a situação dos produtores que necessitavam pagar seus novos trabalhadores e suas dívidas – antes garantidas pela propriedade escrava. Nessa época, o Brasil, por conta da imigração motivada pelo contexto abolicionista, vinha se tornando mais dinâmico, aumentando seu mercado interno e suas transações comerciais, impulsionando ainda mais a necessidade pela expansão da oferta monetária no país. Tal reclamação repercutiu na imprensa, como publicado na primeira página do periódico *O Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, em 7 de julho de 1888:

Aceitamos, pois, até certo ponto, a obrigação de propor algumas medidas que possam substituir aquelas cuja eficácia nos parece pelo menos duvidosa (...) medidas que tenham por fim fornecer aos lavradores de café e cana recursos pecuniários imediatos para pontual pagamento de salário aos trabalhadores (...) [a colheita] está sendo efetuada em circunstâncias dolorosas, de modo irregular, com sacrifício da força moral indispensável nos grandes centros industriais, com danificação do produto e quebra do seu valor e, portanto, com prejuízo para a lavoura e o país. (O Jornal do Commercio – RJ. Sábado, 7 de julho de 1888, p.1)

Uma vez evidenciada a confusão na sociedade por conta da necessidade de liquidez nos fins do período imperial no Brasil, nos próximos capítulos, serão expostas as medidas adotadas pelos governantes como tentativas de soluções para as pressões por uma maior oferta de moeda na economia e as repercussões nos periódicos do país, identificando posicionamentos “metalistas” e “papelistas” e seus principais interesses e objetivos.

2.6 RETOMANDO O DEBATE: INFLUÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS

A discussão entre “metalistas” e “papelistas”, tão presente no século XIX, deixou legados em correntes intelectuais contemporâneas e debates econômicos até os dias atuais no Brasil e no mundo. Fonseca (2008), por exemplo, observou que características já presentes no pensamento papelista foram observadas mais tarde, em ideias keynesianas e desenvolvimentistas:

Embora ainda não houvesse um corpo teórico sólido que embasasse suas teses, não há dúvida de que as mesmas eram instigantes e se aproximam, em alguns aspectos, do futuro keynesianismo (...). O crescimento tornava-se a variável central da economia, uma vez que a política cambial deveria subordinar-se à política monetária, e esta às necessidades impostas pela produção. Assim, a conversibilidade era vista como uma medida artificial, prejudicial ao ânimo dos negócios; (...). Este argumento tornar-se-á mais tarde uma das teses centrais do desenvolvimentismo e da heterodoxia teórica. (...) O papelismo, desta forma, representou uma precoce heterodoxia ao redefinir quem era o cão e quem era a cauda, para lembrar a metáfora dos keynesianos da década de 1930, e com isso priorizar o investimento sobre a poupança, a taxa de juros sobre a taxa de câmbio e o crescimento sobre a estabilidade. (FONSECA, 2008)

Ao reivindicar políticas monetárias e leis bancárias em prol do crescimento econômico, rompendo com a ortodoxia e padrões enraizados no sistema, o papelismo revolucionou e impôs demandas de industriais e produtores nas discussões sobre Economia. Dessa forma, aproximou-se a correntes desenvolvimentistas e pró-crescimento, surgidas no Brasil na década de 1930 durante a Era Vargas, com a defesa da industrialização nacional e atenção às classes produtivas. Apesar dessa possível influência, Fonseca & Mollo (2012), ressaltaram que o desenvolvimentismo brasileiro tomou formas próprias, superando o antigo papelismo e representando a heterodoxia latino-americana que contrapõe a lógica ortodoxa desde então.

Portanto essa posição, assim como a percepção dos impactos positivos que a moeda e o crédito poderiam ter para alcançar o desenvolvimento, teve no papelismo uma de suas fontes mais fecundas em seu nascedouro, mas foi ao amala-mar-se com a defesa de um projeto nacional de industrialização que tornou possível sua superação: o velho papelismo do final do século XIX gradualmente desapareceria a partir de 1930, cedendo espaço ao fenômeno histórico conhecido como “desenvolvimentismo” – marca da economia brasileira do século XX, que, embora com menor expressão em razão da hegemonia das teses liberais e neoliberais das últimas décadas, resiste e perdura até os dias atuais. (FONSECA & MOLLO, 2012)

Além da possível inspiração de ideias metalistas e papelistas em correntes intelectuais sequentes, discussões acerca do conceito de moeda e o valor que ela representa prosperam

hodiernamente. Lara Resende, por exemplo, em um debate acalorado nos jornais contemporâneos, afirmou que a convicção metalista, ainda muito enraizada no entendimento sobre a moeda, dificulta a percepção do sistema financeiro atual.

A concepção metalista da moeda, que inspirou a formulação da teoria monetária dominante até muito recentemente, pode ter sido uma aproximação razoável da realidade no passado. Para as economias contemporâneas, onde a moeda é fiduciária e o sistema financeiro, sofisticado, é um anacronismo equivocado e oneroso. (Jornal Valor Econômico, caderno Eu&Fim de semana, 18 e 19 de abril de 2019)

Para o economista, a moeda não se distingue dos títulos dos passivos financeiros do Tesouro, assim, a base monetária se expande com o aumento de despesas do governo, justificando, dessa forma, sua tese de que o problema com o gasto público não são restrições financeiras - o que para ele é uma superstição, já que o financiamento é possível com emissão de títulos públicos - mas sim a qualidade desse gasto. Com esse argumento, ele conclui:

O sistema de pagamentos, a atuação do Banco Central e a gestão do passivo financeiro do governo precisam ser reformulados. Um novo desenho, adaptado à realidade contemporânea, exige que se abandone definitivamente o espectro da concepção metalista da moeda. Um sistema de depósitos remunerados no Banco Central aumentaria a eficiência do sistema de pagamentos e reduziria o custo da dívida pública. (Jornal Valor Econômico, caderno Eu&Fim de semana, 18 e 19 de abril de 2019)

Evidencia-se, dessa forma, que a controvérsia estudada neste trabalho não se trata de um caso isolado, mas sim de uma questão que percorre séculos e, devido a importância do papel da moeda para sociedade em todos os tempos, é retomada em novos contextos e complexidades, porém preserva a essência das ideias dos grupos “metalistas” e “papelistas”.

3 DIGRESSÃO METODOLÓGICA: O USO DOS JORNAIS COMO FONTE DE PESQUISA

3.1 OS JORNAIS COMO FONTE DE PESQUISA

Esse trabalho utilizará, como principal instrumento, a pesquisa em fontes primárias de periódicos brasileiros contemporâneos ao fim do Império e ao início da República do Brasil, disponíveis nos acervos digitais da hemeroteca da Biblioteca Nacional e do jornal *O Estado de São Paulo*. Há vantagens e desafios em se trabalhar com a fonte de jornais para pesquisa. Se por um lado é possível resgatar manifestações sociais de datas precisas que se pretende explorar, sem interferências de interpretações secundárias, por outro, há desconfianças sobre a contaminação do conteúdo disseminado pela imprensa, muitas vezes com caráter partidário, e temores à imparcialidade, descrito pelo jornalista Carlos Alberto di Franco como “síndrome ideológica”⁵. Até há alguns anos, a sua utilização, para fins acadêmicos, dividia opiniões, como Maria Helena Rolim Capelato descreve:

Até a primeira metade deste século [século XX], os historiadores brasileiros assumiam duas posturas distintas em relação ao documento-jornal: o desprezo por considerá-lo fonte suspeita ou o entusiasmo por encará-lo como repositório da verdade. Neste último caso, a notícia era concebida como relato fidedigno da verdade. (CAPELATO, 1988, p. 21)

Todavia, como explica Lapuente (2005), a desconfiança dos pesquisadores pelos periódicos foi superada, principalmente com o movimento dos *Annales*⁶ que ampliou o conceito de fonte documental na década de 1970. Assim, a utilização de jornais para teses e dissertações é crescente. Cabe ao pesquisador, porém, a análise criteriosa, o contraponto de informações com outras fontes e a leitura cuidadosa, considerando as especificidades de cada jornal e contextos de publicação, pois

O pesquisador deve ter ciência de que um periódico, independente de seu perfil, está envolvido em um jogo de interesses, ora convergentes, ora conflitantes. O que está escrito nele nem sempre é um relato fidedigno, por ter por trás de sua reportagem, muitas vezes, a defesa de um posicionamento político, de um poder econômico, de uma causa social, de um alcance a um público alvo etc., advindos das pressões de governantes, grupos financeiros, anunciantes, leitores, grupos políticos e sociais, muitas vezes de modo dissimulado, disfarçado. (LAPUENTE, 2005)

Buscou-se identificar, além das informações sobre as reformas bancárias estudadas e comunicadas pelos periódicos, possíveis posicionamentos “metalistas” e “papelistas” e suas

⁵ Em coluna do jornal *O Estado de São Paulo* em 13 de abril de 2015. Disponível em: <<https://opiniao.estadao.com.br/noticias/geral,a-importancia-dos-jornais-imp-,1668556>>. Último acesso em 29 de agosto de 2021.

⁶ A Escola dos *Annales*, nascida na França nos inícios do século XX, despertou questionamentos sobre o papel da História, rompendo com a visão que ela representaria fatos e acontecimentos e propondo novas discussões, reflexões e análises.

motivações, tanto de pessoas anônimas quanto de representantes da imprensa ou certas categorias sociais, tendo sempre a consciência de limites de interpretação, generalizações, classificações artificiais e distorções, problemas enfrentados comumente ao trabalhar-se com esse tipo de mídia social:

(...) nas páginas do jornal se constrói uma ordem social desambiguizada que coloca em relação e em circulação dizeres autorizados e dizeres anônimos, dando a ilusão de consensos ou dissensos polarizados, esquemáticos. (...) A mídia funciona, neste sistema, como um elemento fundamental na representação e reprodução dos “consensos de significação” resultantes das hegemonias políticas ou, ao contrário, participa da sua dissolução. (MARIANI, 1998, p. 43-44)

Em virtude disso, pretende-se analisar o conteúdo dos jornais explorados de forma racional, crítica e imparcial, buscando publicações de interesse ao tema, ciente dos desafios interpretativos decorrentes desta espécie de fonte para o trabalho.

3.2 O PAPEL DA IMPRENSA BRASILEIRA ENTRE FINS DO IMPÉRIO E INÍCIO DA REPÚBLICA

A imprensa sempre representou um dos principais canais de disseminação de informação à sociedade. Entre o fim do Império e início da República no Brasil, período de referência neste estudo, quase um século antes do surgimento das primeiras televisões no país e muito antes do advento da internet, os periódicos representavam a principal fonte de atualização e comunicação dos brasileiros. Eles estamparam as diversas notícias de reformas bancárias, bem como as repercussões e consequências delas derivadas.

A história dos jornais no Brasil principia de maneira retardatária: só mais de três séculos após Gutenberg ter inventado a máquina de impressão tipográfica, o Brasil publicou seu primeiro jornal em solo nacional, a *Gazeta do Rio de Janeiro*, em 1808, com a vinda da família real portuguesa para o país. De início, com objetivo de noticiar acontecimentos europeus, a imprensa colonial censurava tentativas de circulação de ideias de cunho político, principalmente aquelas que pregavam a Independência do país.

No Império, a censura prévia foi abolida e o clima de liberdade de expressão permitiu a difusão de diversos jornais: tanto os com caráter midiático quanto os ideológicos, financiados por grupos específicos. Em fins deste regime político, na década de 1880, dezenas de periódicos foram criados para campanhas republicanas, de curta duração, representaram o auge da manifestação de ideias desse tipo de fonte. Assim, o correspondente francês durante o início da República, Max Leclerc, descreveu o contexto jornalístico brasileiro da seguinte maneira:

A imprensa no Brasil é um reflexo fiel do estado social nascido do governo paterno e anárquico de D. Pedro II: por um lado, alguns grandes jornais muito prósperos, providos de uma organização material poderosa e aperfeiçoada, vivendo

principalmente de publicidade, organizados em suma e antes de tudo como uma empresa comercial e visando mais penetrar em todos os meios e estender o círculo de seus leitores para aumentar o valor de sua publicidade, a empregar sua influência na orientação da opinião pública. (...) Em torno deles, a multidão multicolor de jornais de partidos que, longe de ser bons negócios, vivem de subvenções desses partidos, de um grupo ou de um político e só são lidos se o homem que os apoia está em evidência ou é temível. (LECLERC apud SODRÉ, 1966, p. 290)

Dentre os principais jornais desse período, fins do Brasil Imperial e início da República, foram selecionados alguns para utilizar neste trabalho como fontes primárias. Entre os cariocas de maior importância estão a *Gazeta de Notícias* e *O Paiz*, ambos com duração até meados da Era Vargas. A *Gazeta de Notícias*, caracterizada como um “jornal barato, popular, livre de compromisso partidário ou semelhante, e também o jornal fácil de fazer” (VERÍSSIMO. Apud: RIBEIRO, 2004, p.122), publicou em sua primeira edição, em agosto de 1875, seu objetivo de imparcialidade em relação às questões políticas:

Além de um romance, a *Gazeta de Notícias* todos os dias dará um folhetim de atualidade. Artes, literatura, teatros, modas, acontecimentos notáveis, de tudo a *Gazeta de Notícias* se propõe trazer ao corrente os seus senhores” (...) Não sendo a *Gazeta de Notícias* folha de partido, apenas tratará de questões de interesse geral, aceitando nesse terreno o concurso de todas as inteligências que quiserem utilizar das suas colunas. (*Gazeta de Notícias*, 2 de agosto de 1875, p.1)

Esse posicionamento de neutralidade, reflete na verdade uma tendência dos jornais a partir da década de 1880 de se transformarem em grandes empresas midiáticas, atraindo publicidade, anúncios pagos e colunistas, sem se comprometerem com uma posição ideológica. Com essa estratégia, *A Gazeta* atraiu diversos nomes conhecidos da literatura para publicar em suas edições, como por exemplo, Machado de Assis, Capistrano de Abreu, Olavo Bilac, Euclides da Cunha e Eça de Queirós. Essa postura, no entanto, para Marialva Barbosa, resultou em um maior poder de influência do jornal sobre a sociedade:

Colocando-se [os jornais] como intermediário possível entre o público e a sociedade política, através de textos pretensamente imparciais, objetivos e neutros, os jornais criaram uma auto-identidade peculiar para afirmar cada vez mais como o lugar da verdade. Ao se construírem como intermediários entre o público e a sociedade política, aumentavam ainda mais o seu poder de dominação e participavam do jogo de poder que atingia todas as esferas da vida quotidiana. (BARBOSA, 2010, p.98)

Apesar disso, a *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro publicou em suas edições, em colunas livres, manifestações a favor do fim da escravidão, em que escrevia José do Patrocínio - conhecido posteriormente como o herói abolicionista, e ideais republicanos. Dessa forma, por mais que o jornal afirmasse não ter nenhum comprometimento, ao abrir espaço para textos tanto de anônimos quanto de pessoas influentes, foi importante para espalhar manifestações políticas e sociais.

O segundo jornal significativo carioca, *O Paiz*, iniciou suas publicações em 1884 e ficou fortemente associado a movimentos abolicionistas e republicanos. Com o mesmo lema de

“neutralidade” da *Gazeta de Notícias*, na prática, expôs mazelas sociais e dirigiu críticas ao governo com a intenção inadmitida de convencer as massas da sociedade a aderirem às ideologias antimonorquistas e antiescravidão. Evidência disto foi a saída do político e escritor Joaquim Nabuco do jornal por defender a monarquia, contrariando as convicções do periódico.

Rui Barbosa participou do *O Paiz*, como redator chefe nos primeiros meses de funcionamento do jornal. Rui também colaborou para outros periódicos do Rio de Janeiro utilizados neste estudo, como o *Diário de Notícias* em 1889 e o *Jornal do Commercio* entre 1893 e 1895. Assim, pode-se atentar para possíveis demonstrações de cunho papelista em seus escritos nessas fontes, já que, enquanto ministro da Fazenda, colocou em prática diversas medidas bancárias que remetem a essa corrente ideológica no debate entre “metalistas” e “papelistas”.

O *Jornal do Commercio* (RJ) citado acima circulou de 1827 até 2016, sendo, até momentos antes de sua extinção, o periódico mais antigo em circulação da América Latina. Interessado em notícias econômicas, concorreu nos últimos anos com grandes jornais especializados em Economia, como o *Valor Econômico*. Além de fornecer informações sobre movimentações comerciais, preços e produtos, situações portuárias, exportações e importações, o *Jornal do Commercio* tinha como preocupação o impacto de mudanças políticas sobre a economia, abordando esse tema sempre de maneira cautelosa, mas com viés conservador, o que, para muitos jornalistas atuais, explicou a longevidade do jornal.

Além de Rui Barbosa, publicaram no *Diário de Notícias* do Rio de Janeiro, outros nomes de políticos importantes como Aristides Lobo e Medeiros de Albuquerque. Outros jornais com o mesmo nome o antecederam e o sucederam, mas especialmente nesse período, o *Diário de Notícias* (RJ) ganhou importância pelo seu cunho republicano, com manifestações contrárias às medidas imperiais. De ampla circulação, exerceu influências importantes sobre a população na capital do país até quatro dias após a Proclamação da República, quando, após ter seus ideais alcançados, parou de circular.

Outro jornal carioca analisado no presente estudo é *O Cruzeiro* (RJ). Funcionou apenas no ano de 1890 e, como publicado no editorial de sua primeira edição, destinava-se a trabalhar pela prosperidade do Brasil em “um período de transição e cheio de perigos”. Como contraponto a esse jornal, selecionou-se *A Nação: órgão conservador*, que circulou apenas no ano de 1889 no Rio de Janeiro. Como seu próprio nome revela, representava ideias convenientes às classes mais tradicionais. De curta duração, ambos periódicos representaram explosão de jornais nessa época como difusores de ideologias em uma sociedade repleta de transformações, podendo nos ser útil para captar manifestações de interesses intensas e impulsivas.

Entre os paulistas, escolheu-se *A Província de São Paulo*, fundada em 1875 pelos republicanos Manoel Ferraz de Campos Salles e Américo Brasiliense, tinha como objetivo espalhar informações e combater a escravidão e a monarquia. Foi o primeiro jornal a vender edições avulsas e concorria com periódicos populares como o *Correio Paulistano* e o *Diário de S. Paulo*. Após o episódio da República no país, o jornal passou a se chamar *O Estado de São Paulo*, consagrando-se até os dias atuais como um dos principais veículos de comunicação no Brasil. Na seção “Notas e Informações”, o jornal tem tradição de publicar seu editorial com posicionamento liberal em assuntos econômicos e conservador em termos políticos.

Por sua vez, o principal concorrente da *Província de São Paulo*, o *Correio Paulistano* foi o primeiro jornal diário de São Paulo, nascido em 1854, possuía ideias liberais ousadas para época. Desde 1890 funcionou como órgão oficial do Partido Republicano Paulista (PRP), liderado por oligarcas paulistas. Dessa forma, atuou como forte formador de opinião pública ao difundir interesses de profissionais liberais e cafeicultores paulistas, partidários da abolição da escravidão e da imigração de mão de obra imigrante europeia para suas lavouras.

A fim de captar posicionamentos a respeito das reformas bancárias no período analisado das províncias/estados mais significativos do país, elegeram-se alguns jornais do Nordeste. A região, que já havia abrigado a capital do país e representado o centro dinâmico e econômico brasileiro, sofria com a decadência e descaso político, principalmente após o ciclo cafeeiro no Sudeste. Assim, poderíamos esperar, em um prognóstico imaturo, opiniões mais conservadoras de tradicionais proprietários de terra estampadas nestes jornais.

O *Diário de Pernambuco*, com sua primeira publicação em 1825, circula até os dias atuais e é considerado o jornal mais antigo da América Latina. Nos anos finais do Império, o diário defendeu amplamente o fim da escravidão, premiando, inclusive, seus funcionários com dias de folga após a assinatura da Lei Áurea em 1888. Disseminavam em suas edições, também, que a República seria condição necessária para a paz no Brasil. O periódico ficou caracterizado por manifestar-se pedindo auxílios financeiros à região aos órgãos oficiais e pelas recorrentes divergências com o *Jornal do Recife*.

Por sua vez, o *Jornal do Recife*, de publicação semanal, foi criado em 1859, com o objetivo, segundo consta na sua primeira edição de informar sobre as notícias da região e do mundo através de atos oficiais e curiosidades

Instruir sem pedantismo, deleitar sem mau gosto e moralizar sem aborrecimento (...). Trazer os nossos leitores a par de todo o movimento social, quer no mundo da política, quer no da ciência, quer no da indústria, será sempre o nosso primeiro cuidado. (*Jornal do Recife*. Sábado, 1 de janeiro de 1859)

De cunho liberal, o jornal apoiou a campanha abolicionista com textos, por exemplo, na seção "Publicações a pedido" assinadas por Afonso de Albuquerque Melo. Sem muito engajamento, aceitaram a Proclamação da República, abrindo espaço, no entanto, para a publicação da perspectiva do último Primeiro Ministro do Império, no manifesto "O Visconde de Ouro Preto aos seus concidadãos". O *Jornal do Recife* traz contribuições importantes ao trabalho principalmente nas discussões com seus opositores *Diário de Pernambuco* e *A Província*.

Ademais os jornais apontados, outros serão utilizados como fonte primária para construção dos argumentos, visando, para tal, encontrar nos mais diversos periódicos publicados nas províncias/estados atos oficiais, editoriais com posicionamento dos veículos, opiniões anônimas e influentes a respeito das medidas bancárias realizadas entre os anos de 1888 e 1892.

4. O “ESPECTRO METALISTA”: AS REFORMAS BANCÁRIAS ESBOÇADAS DURANTE OS DOIS ÚLTIMOS GABINETES IMPERIAIS

4.1 AS MISSÕES DE JOÃO ALFREDO: A ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA E A LIQUIDEZ DA ECONOMIA

O desenvolvimento natural da atividade produtiva caminha paralelamente a modificações na sociedade, implicando uma íntima relação de dependência entre condições econômicas e sociais de um país. O “vapor numa caldeira sem válvulas”⁷ manifestado em 1887 refletiu, dessa maneira, a necessária compatibilidade entre transformações ideológicas, sociais e no modo de produção do Brasil. A escravidão não mais se sustentava e a pressão para a extinção desse sistema era cada vez maior.

Foi sob esse panorama conturbado que, em 10 de março de 1888, o Barão de Cotelipe, Presidente do Conselho de Ministros Imperial até então, desgastado pela questão do trabalho escravo, foi substituído por João Alfredo, um político pernambucano, integrante, assim como Cotelipe, do partido Conservador, acumulando os cargos de Ministro da Fazenda e Chefe do Governo até meados do ano de 1889, com a missão, em seu mandato, de promover a abolição da escravatura. O Jornal *Diário de Notícias* publicou na primeira seção de sua capa, “Telegramas”, o otimismo da população, em várias cidades, após a chamada de João Alfredo para chefiar o penúltimo Gabinete do Império:

S. Paulo, 7.

Ao saber-se da queda do ministério e chamada do conselheiro João Alfredo, subiram ao ar grande número de girandolas e manifestou-se grande contentamento.

Recife, 7.

É imenso o entusiasmo em toda a cidade com a notícia da chamada do conselheiro João Alfredo; o povo está aglomerado nas ruas, dando vivas ao estadista pernambucano e ao libertador. À noite esperam-se maiores manifestações com músicas na frente. Vão iluminar-se todo o comércio e as ruas centrais. Mandam-nos das Alagoas e Ceará numerosas felicitações.

(*Diário de Notícias* - RJ. Quinta-Feira, 8 de março de 1888, p.1)

Dois meses após o início de seu governo, João Alfredo assegurou a assinatura da Lei Áurea pela regente Princesa Isabel, em 13 de maio de 1888, extinguindo o trabalho escravo no país, como desfecho de uma longa campanha e pressões populares. *O Paiz* (RJ) e *O Correio Paulistano* (SP) estavam entre os jornais que publicaram manifestações abolicionistas e comemoraram a vitória:

⁷ Referência à citação do Diário de Pernambuco em 4 de janeiro de 1887, analisado no capítulo 2.

O dia 13 de maio de 1888 nasceu hoje para o Brasil como o primeiro dia de uma pátria livre. Hoje a escravidão será declarada extinta no Brasil. (...) Governo, câmara e senado cumpriram admiravelmente o seu dever. (...). Estamos desde já no meio da grande festa nacional. (...). Festejemos como um povo livre que hoje somos a maior data de nossa pátria. (*O Paiz*, Rio de Janeiro - Domingo, 13 de maio de 1888, p. 1)

Anteontem foi sancionada a lei que decreta a extinção da escravidão no Brasil. (...). Acaba o país de presenciar a maior revolução social e econômica, de que dão notícia os Annaes da História Pátria. (...) A nação tem acompanhado, a *pari passu*, os movimentos e ondulações da opinião neste particular, desde o malogro de José Bonifácio, o Velho, até as apóstrofes inflamadas de José Bonifácio, o Moço, passando entre as campanhas empreendidas por Tavares Bastos, Ferreira de Menezes e Luiz Gama. (...) No dia de hoje, nesta comunhão de todos os partidos e de todas as nacionalidades no grêmio da grande pátria brasileira, não há vencidos nem vencedores: há brasileiros, filhos de uma mesma Pátria, que se congratulam consigo e com a humanidade pelo resgate de três séculos de injustiça-legal, que apagou do Direito Pátrio essa mancha em manifesto antagonismo com o espírito cristão e liberal de nossas instituições. (*Correio Paulistano* - SP. Terça-Feira, 15 de maio de 1888, p.1)

A Lei Áurea, nessa época, mesmo antes de decretada, já começava a dar sinais de ser inevitável, com os próprios produtores se voluntariando para libertar seus escravos, como lembrou Barbosa (2009, p.12):

A abolição, nesse momento, já era considerada fatal até mesmo pelos fazendeiros do Vale do Paraíba. Entre a renúncia de Cotegipe e o fatídico 13 de maio, saíram na imprensa, com certa frequência, notícias de senhores de escravos alforriando seus cativos espontaneamente – as chamadas alforrias voluntárias. Estas reportagens vinham sempre com certa dose de elogios e falsa benevolência para com os proprietários e foram alvo de ironia dos cronistas da época. (BARBOSA, 2009, p.12)

Se o “13 de maio” por um lado refletiu o desenvolvimento da sociedade, por outro, deixou cada vez mais evidente a necessidade de transformações estruturais no país. A medida provocou novos problemas a serem resolvidos no Brasil: os cafeicultores reclamavam que a abolição teria sido realizada sem nenhum suporte ou indenização a eles. Temiam que suas colheitas, agora sem os braços escravos, não pudessem ser realizadas. O novo regime de trabalho, assalariado, exigiu uma nova demanda de papel moeda na economia para realizar os pagamentos. A imigração para o Brasil, estimulada no contexto pós abolicionista alavancou a dinâmica e a necessidade de dinheiro para transações no país, segundo Calógeras (1960, p. 182), “proclamada a abolição, o salariado foi a regra geral adotada a princípio. Exigiu a remessa de numerário para o interior do país em somas muito elevadas”.

Nesse contexto, estava nítido o apelo por medidas que atendessem essas novas características da sociedade. Por exemplo, defendendo a criação de bancos de emissão de notas fiduciárias para fornecer crédito à produção, num aparente posicionamento “papelista”, a grita pela liquidez foi expressa em “Publicações a pedido” no *Diário de Pernambuco*:

É de muita urgência uma reforma no modo de emissão de tais instituições de crédito para que elas possam auxiliar verdadeiramente a lavoura, a indústria e o comércio. (...). A emissão de notas elimina a intervenção de capitalistas que só querem letras

para lucrar (...). Não pode haver melhor papel fiduciário. (...) A modificação que propomos não prejudica o mecanismo das sociedades de crédito real, favorece o desígnio governativo de auxílio à lavoura. (Diário de Pernambuco. Quarta-Feira, 25 de julho de 1888)

Com essa situação, a pressão por intervenção estatal para garantir aos cafeicultores o acesso ao crédito começou a se espalhar pelas províncias. A *Gazeta de Notícias* transcreveu o discurso proferido na sessão de 12 de junho de 1888 pelo Exm. Sr. conselheiro Matta Machado, manifestando apoio a fala sobre necessidade de liquidez na sociedade:

É uma das mais graves questões da atualidade a expansão do crédito, e na sua solução não deve haver questão de partido nem de escolas. Se diz que o governo cogita dos meios de vir em auxílio à lavoura e de facilitar aos lavradores os meios de colher o fruto pendente. (*Gazeta de Notícias* - Rio de Janeiro. Sexta Feira, 15 de junho de 1888)

Apelando para a essencialidade da lavoura à economia brasileira, o *Jornal do Commercio* reforçou o argumento de que o país não poderia “virar as costas” a quem era o principal responsável por movimentar a atividade do Brasil:

O auxílio à lavoura não representa favor ou privilégio, como muitos se afigura, a essa classe e ao comércio a ela ligado. Representa cuidar o Estado de si próprio, do seu presente e do seu futuro e evitar que, afetados a principal fonte de receita, baixem os fundos públicos e os de bancos e companhias e assim, arruinadas as fortunas particulares, desapareça a feição chamada *fortuna pública*. (...) O Brasil, país agricultor, deve à classe da lavoura todo o apoio. Colherá essa classe benefício votando o parlamento o projeto do governo? (*Jornal do Commercio* - Rio de Janeiro. Segunda-Feira 2 de Julho de 1888)

Sob esse cenário, o ministro João Alfredo, em uma tentativa de minimizar as dificuldades de liquidez dos fazendeiros, instituiu, no mês de agosto e com aperfeiçoamentos até fins do Império, os “Auxílios à Lavoura”, em que o Estado, através de empréstimos externos, repassaria verba aos bancos a custo zero e a longo prazo, e os bancos, por sua vez, seriam responsáveis por oferecer o dobro de crédito aos fazendeiros por uma taxa de juros de 6% e com prazo de até 15 anos. Dessa maneira, tanto os bancos quantos os cafeicultores foram beneficiados: os primeiros receberiam, sem juros, um aporte de capital a ser repassado com uma taxa de juros, incorporando a diferença aos seus lucros; os fazendeiros, por sua vez, teriam acesso ao dinheiro, tão escasso sob aquelas circunstâncias sociais. Segundo Gustavo Franco, o plano teria, pelo menos, três vantagens:

Em primeiro lugar, constituíam-se em uma modalidade de compensação aos ex-proprietários de escravos, pois, pelo menos em intenção, estendiam-lhes algo que por muitos anos reclamaram: o crédito. Em segundo lugar, representavam um reforço não desprezível na liquidez do Banco do Brasil, que era o estabelecimento bancário mais importante de então. E, por último, o governo transferia para o Banco a árdua tarefa de distribuir os benefícios aos lavradores. FRANCO (1983, p. 82-83)

O Retrospecto do *Jornal do Commercio* do ano de 1889 revelou que, embora a desconfiança de que os Auxílios à Lavoura seriam apenas medidas pragmáticas, eram essenciais

para impulsionar novamente o setor e que as vantagens oferecidas aos bancos repassadores dos empréstimos, estimularam a criação de novas instituições:

Dissemos sempre que os auxílios não passavam de mero expediente. Acreditávamos, porém, que esse expediente auxiliaria a lavoura que tivesse condições de vida. Vencidas as primeiras dificuldades, fazendo-se ao novo regime do trabalho, melhorando métodos da cultura e ensaiando novas e variadas produções, a lavoura poderia em pouco tempo achar-se em situação de oferecer condições para a organização regular de instituições especiais de crédito real e de crédito agrícola, dispensando todo o auxílio e intervenção do Estado.

O desejo, claramente manifestado pelo governo, de estender largamente o auxílio à lavoura pela forma adotada, fez surgirem numerosas instituições com o intuito declarado de receber os adiantamentos gratuitos do Tesouro para distribuí-los em dobro para classe agrícola.

Ressurgia, entretanto, a questão dos bancos de emissão, cuja criação era apontada por uma parte da imprensa desta capital como necessidade urgente. (*Retrospecto Commercial de 1889 - Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 1890)

A medida de fornecer crédito aos fazendeiros, apesar de bem recebida, não foi suficiente para diminuir as pressões por mais dinheiro na economia. O novo regime de trabalho e transformações sociais resultaram em agonia por maior quantidade de numerário para dar conta de todas novas transações. Na esfera política, movimentos republicanos defendiam, entre outras coisas, que o atraso do país se manifestava pela ineficiente dinâmica monetária. A lavoura vinha abalada pelo 13 de Maio e por secas que a atingiram no período e tentava, com sacrifícios e os auxílios fornecidos, se restabelecer:

Cumpre aqui fazer justiça à grande indústria nacional, à lavoura. O violento abalo de 13 de Maio fora um golpe profundo, mas a lavoura não desanimara. As dificuldades, contra as quais ela se debatia, eram, entretanto, graves. A colheita do ano anterior fizera-se com grandes sacrifícios, mas enfim, realizara-se. Os trabalhos da nova colheita foram encetados com resignação, aproveitando-se os recursos disponíveis. Veio então uma quadra de calor abrasador e de seca prolongada ficando inutilizados muitos esforços (...). A resignação ia-se transformando em desgosto, ao mesmo tempo que na esfera política aspirações ardentes entretinham em todo país constante agitação. (*Retrospecto Commercial de 1889 - Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 1890)

Portanto, em meio à agitação social e política, a segunda missão de João Alfredo em seu governo estava dada: buscar uma solução para o problema de liquidez na economia brasileira a fim de otimizar o funcionamento dos mercados sob o novo regime de trabalho e dinâmicas sociais. O penúltimo Chefe de Gabinete de Ministros do Império e ministro da fazenda, decidiu, então, expandir a oferta monetária, através da Lei Bancária de 24 de novembro de 1888, como descreveu Calógeras no livro *A política Monetária do Brasil*:

Nova causa de escassez de papel-moeda, portanto, veio acrescer àquelas já conhecidas, daí as reclamações gerais no sentido de promover-se o desaparecimento desse obstáculo à produção, e as solicitações de aumento do volume da moeda fiduciária. Duas soluções seriam possíveis: e emissão pelo Tesouro e a emissão pelos Bancos. Isso originou a Lei de 24 de Novembro de 1888. (CALÓGERAS 1960, p. 183)

4.2 A LEI BANCÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1888

Após a abolição da escravatura, o segundo legado de João Alfredo foi a aprovação, em seu mandato, do decreto nº 3.403, quando se publicou a Lei Bancária em 24 de Novembro de 1888. A medida, no entanto, foi regulamentada apenas em 5 de janeiro de 1889, quando de fato passou a valer.

Art. 1º Poderão emitir bilhetes ao portador e à vista, conversíveis em moeda corrente do Império, precedendo autorização do Poder Executivo, as companhias anônimas que se propuserem a fazer operações bancárias e que, em garantia do pagamento dos mesmos bilhetes, depositarem na Caixa da Amortização o valor suficiente em apólices da dívida pública interna, designadas no art. 2º desta Lei, observadas as disposições seguintes:

§ 1º A emissão dos bilhetes só será permitida por soma igual à do valor nominal das apólices depositadas.

I. Não poderá a importância das apólices depositadas exceder a dois terços do capital realizado.

(...)

Art. 6º Também poderá ser elevada ao triplo do respectivo capital a emissão das companhias, que o constituírem em moeda metálica e se obrigarem a trocar por ela os seus bilhetes, dispensando-se neste caso o depósito exigido no art. 1º, respeitada, porém, a disposição do artigo anterior quanto ao de que ele trata.

(...)

(DECRETO Nº 3.403, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1888 - Portal da Câmara dos Deputados)

Dessa maneira, a Lei Bancária de 1888 permitiu os bancos autorizados a emitir papel-moeda conversível às apólices de títulos públicos especiais com juros de 4,5% ao ano, na quantidade de até dois terços do capital do banco ou até o triplo de suas reservas metálicas. A dupla estratégia de conversibilidade do papel-moeda emitido revela o não posicionamento claro do governo em relação ao debate entre “papelistas” e “metalistas”, como Barbosa (2009) descreveu:

As duas tendências foram sintetizadas na lei que viria a ser decretada no final do ano, no qual se conjugaram a emissão sobre lastro metálico e sobre títulos do governo juntas, assim como uma promessa de incineração de papel-moeda do governo quando as emissões estivessem próximas de seu limite, de modo a não aumentar significativamente a circulação. As leis deste período explicitam as divergências de opiniões, ora favorecendo os metalistas, ora os papelistas. E o mais importante, muitas vezes, elas refletem as duas doutrinas ao mesmo tempo, ocasionando em inúmeros decretos inócuos. Este parece ser o caso da lei que acabou sendo feita, após inúmeras discussões, em 24 de novembro de 1888. BARBOSA (2009, p. 17)

Ao contrário do esperado pelo Ministro da Economia, a tentativa inicial de resolver o problema de liquidez criando sociedades anônimas provinciais e municipais, no entanto, não obteve muitos resultados. Isso porque os bancos não se sentiram atraídos a participarem desse projeto: havia riscos cambiais que os impediam a elevarem a oferta de moeda sob base metálica, já que não existia nenhum mecanismo os protegendo caso a taxa cambial caísse abaixo da

paridade oficial de 27 pence por mil réis.⁸ Nessa situação, os bancos estariam vulneráveis a uma corrida do público às suas agências com o objetivo de trocar as notas emitidas por ouro, estimulados pela diferença entre a taxa de câmbio oficial e a de mercado.

Os bancos também não aderiram a emissão sobre apólices de títulos públicos, pois, como relembrou Barbosa (2009):

Em relação à emissão sobre apólices, a lei estabelecia que os bancos deveriam comprar do Tesouro os títulos de 4 1/5% pelo valor oficial de 1 conto de réis (1:000\$000) e emitir na proporção de 1:1, de acordo com o valor de mercado da apólice. Dessa forma, caso os preços dos títulos estivessem acima do par, os bancos teriam ganho de capital; caso as apólices estivessem abaixo da cotação, 900 mil réis por exemplo, eles estariam gastando 1 conto de réis para poder emitir somente 90% deste valor, ou seja, estariam perdendo capital. BARBOSA (2009, p. 19)

Os títulos públicos apresentavam uma tendência de permanecerem, nos últimos dois anos, abaixo do par, logo, a alternativa de expansão da base monetária lastreada em apólices públicas não era vista como lucrativa para os negociantes sob esse cenário de diversas expectativas, incertezas e propensão ao prejuízo.

O fracasso inicial da Lei Bancária de 1888, em partes, se deve às suas peculiaridades e tentativa ambígua de permitir a emissão de moedas com a conversibilidade metálica a taxa de câmbio fixa de 27 dinheiros por mil réis, sem que houvesse algum mecanismo que impedissem a taxa de mercado do câmbio de flutuar. Assim, a tentativa de João Alfredo de fornecer maior liquidez à economia brasileira reverteu as expectativas positivas para um certo pessimismo e descontentamento, repercutindo nos jornais:

Na prática das transações comerciais a moeda papel não se parece com nenhuma outra promessa de pagamento. O bilhete de Banco pela sua convertibilidade à vista ao portador não contém mais elementos de exame sobre a sua garantia senão o da própria convertibilidade. Mas se fosse preciso cada vez que se recebem bilhetes de banco, reconhecer o seu valor, exigindo convertê-los a espécies metálicas, quais seriam as vantagens das emissões bancárias ou que serviços prestariam ao comércio? (*Gazeta de Notícias - RJ*, Quinta-Feira, 9 de maio de 1889)

No trecho acima publicado na *Gazeta de Notícias*, seção assinada por um indivíduo denominado Eurico, evidenciou-se uma postura “papelista” ao não reconhecer como efetiva uma política de emissão de moeda que fosse convertível ao ouro. Assim, pode-se concluir que a tentativa de conciliar interesses papelistas - maior liquidez na economia via emissão de papel-

⁸ Em meados do século XIX, o Brasil se encontrava em uma situação de vulnerabilidade financeira ao se inserir no comércio internacional. Uma depreciação do câmbio significava um prejuízo ao governo que teria que arcar com mais divisas para o pagamento da dívida externa. Por outro lado, uma valorização cambial era maléfica aos exportadores, que recebiam relativamente menos por seus produtos. Assim, em 1846, em um cenário de tendência de implementação do padrão ouro mundial, houve uma reforma no sistema monetário brasileiro que optou pela fixação da taxa à paridade legal da época, numa quantidade de ouro equivalente a 27 pence de libra esterlina por mil-réis. Desde então, como Franco (2005, p.21) explicou, essa taxa foi constantemente perseguida, principalmente pela corrente “metalista”, que se incomodava dizendo haver “ágio sobre o ouro” quando alguma emissão de papel adicional desequilibrava essa relação.

moeda lastreado em apólices de dívida pública e metalistas - manter a conversibilidade metálica da moeda à uma taxa de câmbio fixa, limitou o potencial de sucesso da lei.

Além disso, a possibilidade de emissão de moeda com lastro em títulos públicos incomodava aqueles que defendiam que o papel-moeda deveria ser totalmente lastreado em ouro – mais próximos de ideais “metalistas”. Dessa forma, no dia 24 de abril de 1889, o jornal *Gazeta de Notícias* (RJ) deu espaço em sua primeira página para o comendador Luiz Rodrigues de Oliveira, apresentado pelo jornal como “pessoa muito competente em questões financeiras”, manifestar, representando a categoria de comerciantes, um descontentamento em relação à emissão de moedas fiduciárias e interpelar o presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro manifestando o desejo, aparentemente metalista, da conversibilidade da moeda em ouro.

Como membro da Associação Comercial do Rio de Janeiro, tenho a honra de submeter à esclarecida consideração de V. Ex. o projeto incluso de uma representação ao governo imperial, relativamente à conversão de papel moeda e à criação de bancos de emissão. (...). Na nossa representação não poderá ver o governo imperial pensamento político, mas sim unicamente a manifestação de legítimas aspirações de homens de trabalho, que pedem aos poderes públicos, na forma de leis e medidas administrativas, ferramenta adequada ao trabalho nacional. O papel-moeda inconversível, cujos defeitos, como meio circulante, já têm sido demonstrados à sociedade, não é ferramenta adequada ao nosso trabalho de negociantes, industriais e banqueiros. Pedimos que seja abolido, e pedimos em momento oportuno para a sua abolição e substituição pelo mais aperfeiçoado meio circulante, isto é, pelo papel bancário conversível em ouro. (*Gazeta de Notícias*- RJ. Quarta-Feira, 24 de abril de 1889, p.1)

O Retrospecto Comercial do *Jornal do Commercio*, seguindo essa linha de raciocínio, manifestou seu incômodo com a tentativa de conciliar o aumento da oferta monetária lastreada por apólices da dívida pública com moedas conversíveis em ouro. Para eles, a Lei Bancária decepcionou comerciantes e industriais ao incorporar limites para as instituições que realizavam a emissão monetária sob o lastro metálico em sua regulamentação, com o artigo 6º⁹:

Por outro lado, em algumas rodas comerciais e industriais, causara certa decepção o regulamento dado por decreto de 5 de janeiro de 1889 para execução da lei orgânica dos bancos de emissão. O regulamento desenvolvia de modo acertado algumas disposições da medida legislativa, mas o ministro da fazenda, baseado em opiniões de autoridades, adicionar ao art. 6º do regulamento um parágrafo mudando para prevalecer para as companhias emissoras de bilhetes pagáveis em moeda metálica, ao portador e a vista, as disposições relativas ao máximo e ao mínimo capital de cada companhia e à emissão total, disposições que parecia dever só aplicáveis aos bancos emissores sobre base de fundos públicos. Entendeu-se que o regulamento assim tornara impossível a organização de bancos emissores, quando mais justo fora procurar a causa da inexistência na própria lei de 24 de novembro de 1888, medida incongruente em que todos os sistemas foram justapostos e nenhum definitivamente estabelecido. (*Retrospecto Commercial de 1889 - Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 1890)

⁹ Art. 6º Também poderá ser elevada ao triplo do respectivo capital a emissão das companhias, que o constituírem em moeda metálica e se obrigarem a trocar por ela os seus bilhetes, dispensando-se neste caso o depósito exigido no art. 1º, respeitada, porém, a disposição do artigo anterior quanto ao de que ele trata.

Observa-se, portanto, manifestações nos jornais referentes aos dois lados do debate ideológico sobre a conversibilidade e lastro do papel moeda. A Lei Bancária de 1888, ao esforçar-se em conciliar interesses papelistas, com a emissão de moeda lastreada em títulos públicos, e metalistas, autorizando a conversibilidade em ouro, além de não prever mecanismos que tornasse atrativo para os bancos aderirem a emissão, sem uma taxa de conversão que não lhes abrisse espaço para riscos, não agradou completamente nenhuma das partes e foi, de início, ineficiente, como resumiu o *Jornal do Commercio (RJ)* no Retrospecto Comercial de 1888: “uma medida incongruente, em que todos os sistemas foram sobrepostos e nenhum definitivamente estabelecido”. Coube a Ouro Preto, o último ministro do Império, a responsabilidade de aperfeiçoá-la para ter seus objetivos alcançados meses mais tarde.

4.3 VISCONDE DE OURO PRETO E O ÚLTIMO GABINETE IMPERIAL

As tensões políticas em meados do ano de 1889 se intensificaram: o partido Conservador de João Alfredo vinha entrando em conflitos internos, o movimento republicano e as aspirações militares ganharam ainda mais força após a abolição da escravatura, além das preocupações com a idade avançada e o estado de saúde do Imperador D. Pedro II, tornavam caótico o cenário no Brasil, influenciando especulações sobre o que seria do futuro do país¹⁰.

Sob esse pano de fundo, no dia 7 de junho de 1889, o Imperador derrubou o gabinete do conservador João Alfredo, escolhendo para substituí-lo Afonso Celso de Assis Figueiredo, o Visconde de Ouro Preto, do partido Liberal, que viria a ser o último chefe do Gabinete de Ministros do Império do Brasil. Novamente, na seção “Telegramas”, o *Jornal do Commercio* reportou a repercussão, otimista por parte dos liberais, do fato em diversas localidades:

6 de Junho (10h e 15min da noite)

A conferência terminou às 10 horas.

O Visconde de Ouro Preto aceitou a incumbência de organizar o gabinete.

Parte amanhã de manhã para essa cidade, no trem da estrada de ferro do Norte, voltando à tarde a Petrópolis, apresentar a S. M. o Imperador os nomes dos seus companheiros.

Vitória, 6 de Junho

A notícia de ascensão do partido liberal foi muito festejada aqui e nos diversos pontos da província onde chegou a nova. Também foi recebida com prazer a comunicação de que o Visconde de Ouro Preto inicia a situação liberal.

Juiz de Fora, 6 de Junho

Os liberais estão festejando a subida do partido, percorrendo as ruas desta cidade em bondes e a pé, com bandas de música. Reina grande regozijo. Sobem ao ar muitos foguetes.

(*Jornal do Commercio (RJ)* - Sexta-Feira, 7 de junho de 1889, p.1)

¹⁰Para um tratamento mais minucioso desses elementos brevemente indicados e que compõe o pano de fundo conducente à mudança do Gabinete, ver, entre outros BARBOSA (2009) e CROCE (2013)

Ouro Preto assumiu o cargo ciente das dificuldades políticas que enfrentaria, expectativas confirmadas logo com seu conturbado primeiro pronunciamento na Câmara dos Deputados, composta por políticos de maioria do partido Conservador, como registrou o jornal *Gazeta de Notícias* na longa seção Diário das Câmaras e no Boletim Parlamentar:

Não temos ideia de uma sessão tão concorrida quanto a que houve ontem na câmara dos deputados. Galerias, tribunas e recinto das sessões estavam completamente atulhados de curiosos. (...) ‘Abaixo a monarquia e viva a república foi a última frase da prolação do Sr. João Manuel, e ao mesmo tempo, a centelha que entusiasmou a massa que assistia a sessão. ‘Abaixo a monarquia e viva a república, não!’ replicou impetuosamente o Sr. presidente do conselho, igualmente acompanhado das aclamações pouco antes feitas aos deputados republicanos, o que nos faz supor que, pelo menos no recinto da câmara, a monarquia e a república tinham pulmões de igual força à sua disposição. (*Gazeta de Notícias* (RJ) - Quarta-Feira, 12 de junho de 1889, p.1)

Os políticos do partido adversário não pouparam os ataques ao novo Presidente do Conselho de Ministros do Império, como a fala do Sr. Gomes de Castro, do partido Conservador, nesse mesmo jornal, deixou evidente: “A câmara, conhecendo o programa do ministério 7 de junho, nega-lhe a sua confiança”.

No discurso ao Senado, Ouro Preto declarou sua intenção de realizar reformas liberais e descentralizadoras que dessem maior liberdade às províncias:

Pela minha parte, se for me confiado o governo, propor-me-ei, na ordem política, a realizar o alargamento do voto e a mais plena autonomia das províncias, dando-se ao município neutro a representação a que tem direito pela sua população e riqueza. (...) e em relação à outra ordem de ideias tratará primeiramente da promulgação de um código civil, **da criação de estabelecimentos de crédito**, da conversão da dívida externa para reduzir o juro e da amortização do papel moeda. (*Gazeta de Notícias* (RJ) - Quarta-Feira, 12 de junho de 1889, p.2, grifo meu)

A responsabilidade assumida pelo último Presidente do Conselho de Ministros do Império, principalmente pelos programas econômicos, de fato seria cumprida com as modificações na Lei Bancária e nos Auxílios à Lavoura, iniciados pelo gabinete anterior de João Alfredo. Porém, dessa vez, o ministro contou com um pouco de sorte e condições exógenas que, apesar de todo cenário político caótico, lhe possibilitaram reformas efetivas na esfera econômica.

4.4 AS REFORMAS ECONÔMICAS DO FIM DO IMPÉRIO

Com o objetivo de estancar a grita dos agricultores que ainda sofriam com a falta de liquidez para seus negócios, e sem escravos para servirem de garantias para obtenção de crédito em um sistema financeiro ainda pouco desenvolvido, Ouro Preto tratou logo de estender amplamente os auxílios à lavoura iniciados pelo seu antecessor. Enquanto o Tesouro, na gestão de João Alfredo, emprestou aproximadamente 18 mil contos, com repasse bancário de 4.300

contos, o montante durante o Gabinete de Ouro Preto foi quase 10 vezes maior, com um adiantamento de 172 mil contos aos bancos, que por sua vez repassaram cerca de 26 mil contos.

Os primeiros atos do Sr. Ministro da fazenda foram no sentido de ampliar largamente o plano do seu antecessor relativamente aos auxílios à lavoura. Com diversas instituições de crédito foram celebrados acordos no intuito de habilitá-las a facilitar à lavoura a aquisição dos recursos precisos para desenvolver-se nas condições novas que a abolição da escravidão estabeleceria. Segundo estes acordos, o Tesouro teria de adiantar, sem juros, uma soma determinada, igual à que a instituição, com a qual se contratava, resolveria emprestar à lavoura por taxa módica, previamente fixada. (*Retrospecto Commercial de 1889 - Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 1890)

Para Barbosa (2009, p.31), os “Auxílios à Lavoura” do último chanceler imperial foram duplamente eficientes, em termos ‘econômico, ao ajudar aos agricultores “com condição de vida” a passar por uma crise sem precedentes; e político, ao angariar forças contra o movimento republicano, tanto entre os fazendeiros como entre a burguesia financeira e o comércio.’

O Diário de Notícias (RJ) explicou os termos do acordo, explicitando o caráter agrícola dos auxílios:

De harmonia com o acordo celebrado com o governo imperial, conforme o contrato de 28 de junho último, recebem-se desde já na secretaria deste banco propostas para empréstimos à lavoura, em moeda corrente e a juros de 6% ao ano, nas seguintes condições:

Por hipotecas de propriedades rurais, a prazo de 5,10 ou 15 anos.

Por penhor agrícola constituído em colheitas pendentes, frutos agrícolas ou animais, pelo tempo de 1 a 3 anos e de 1 a 5 quando os seus objetos forem máquinas e instrumentos de lavoura. (...) (Diário de Notícias (RJ) - Sábado, 6 de Julho de 1889, p.3)

Apesar dessa especificidade, foram muitas as críticas à medida, alegando que ela tinha como finalidade beneficiar capitalistas e a burguesia financeira ao estimular uma bolha de crédito no setor bancário. Na Coluna Republicana, assinada por Aristides Lobo no *Diário de Notícias* do Rio de Janeiro, a atitude de Visconde de Ouro Preto é descrita como um “expediente que o governo lançou mão para subornar a consciência dos municípios rurais revoltados contra a monarquia” e pedindo “um pouco mais de calma e reflexão”, Aristides escreve:

Desde que o governo anunciou que dava dinheiro a juro módico e a prazos longos, quem deixará de querer? Mas a questão é bem diversa do que estão aqui apregoando no manifesto intuito de seduzir a lavoura. Uma de duas: ou o governo autorizou empréstimos a esmo e sem a menor cautela garantidora dos contratos efetuados, o que implica proclamar previamente domínio da bancarrota, ou esses contratos se vão fazer segundo o rigoroso processo que precede sempre a semelhantes operações. (...)

Desconfiado dos Auxílios à Lavoura, alegando que a situação precária aos cafeicultores e agricultores havia sido provocado há bastante tempo pelo próprio descaso do governo, o político concluiu atacando o ministro Visconde de Ouro Preto:

Pode um ministro da fazenda ignorar tais fatos, e um ministro que como o sr. Affonso Celso é um atilado e matreiro homem de praça? Ninguém o dirá. Prolongaremos. (Diário de Notícias (RJ) - Sábado, 6 de Julho de 1889, p.3)

Esse julgamento foi acentuado por um movimento especulativo de instituições que começaram a perceber as vantagens de obter adiantamentos gratuitos do Tesouro e repassar esse mesmo dinheiro à uma taxa de juros. Assim, nesse período, mais de dez bancos foram criados e os já existentes ampliaram seu capital a fim de participar do programa. Nos jornais, tornaram-se recorrentes os avisos sobre bancos autorizados a realizar o empréstimo aos agricultores:

Auxílios à Lavoura

Pereira Carneiro & C. acham-se autorizados pelo Banco do Brasil a conceder empréstimo à lavoura, mediante as condições de que os interessados serão informados no escritório à rua do Comércio n.6, das 11 horas da manhã às 2 da tarde. (*Jornal do Recife* - Sexta-Feira, 19 de Julho de 1889)

Em suma, contudo, conclui-se que os auxílios à lavoura tiveram um duplo papel: concretizaram o objetivo de fornecer maior flexibilidade à agricultura através dos empréstimos mais acessíveis e geraram um movimento no setor financeiro até então adormecido no país, fornecendo liquidez e oportunidades de desenvolvimento aos bancos, sem desconsiderar a especulação despertada no setor financeiro por conta de suas vantagens: “A implantação do “Auxílio à Lavoura” causou um momento de euforia no mercado financeiro, surgindo várias solicitações para criação de bancos gerando um grande interesse por parte de financistas já consolidados.” (CROCE, 2013, p. 62).

O surgimento de novas sociedades anônimas para funcionarem de ponte entre os empréstimos do Tesouro e a sociedade que demandava dinheiro, agitou novamente o debate para criação de bancos de emissão de moeda. Porém, nesse novo contexto, as circunstâncias que desincentivaram as adesões dos bancos à proposta de emissão de papel moeda lastreada em reservas metálicas de João Alfredo se modificaram, e as flutuações cambiais, que antes eram o problema, foram reduzidas com o alcance da taxa cambial à paridade de 1846¹¹, devido a circunstâncias internacionais favoráveis e ao bom desempenho da economia cafeeira:

¹¹ A taxa cambial de 27 pences de libra esterlinas por mil-réis, que como explicado anteriormente, diz respeito à paridade obtida em 1846 e que serviu de referência para a fixação do padrão ouro em um contexto de vulnerabilidade brasileira no comércio internacional. Ao longo dos anos 1886 e 1887, o câmbio flutuou entre a mínima de 17 ¾ e a máxima de 23 ¼ pence por mil-réis, apreciando-se em 1888 até atingir a tão perseguida taxa de 1846 em 1889.

Tabela 1 – Flutuações da taxa de câmbio ao longo de 1888 e 1889:

MÊS/1888	CÂMBIO	MÊS/1889	CÂMBIO
Julho	25 4/7	Janeiro	27 3/8
Agosto	26 1/16	Fevereiro	27 5/8
Setembro	26 1/2	Março	27 3/4
Outubro	27 1/16	Abril	27 7/16
Novembro	27 1/16	Maio	26 7/8
Dezembro	27 1/16	Junho	26 3/4
		Julho	27
		Agosto	27 1/8
		Setembro	27 7/16
		Outubro	27 9/16
		Novembro	27 4/9

Fonte: IBGE, Série Estatísticas Retrospectivas, Vol. 3, p.592

Evidencia-se, com os dados referentes à taxa de câmbio vigente entre julho de 1888 e o último mês do Império, que durante o ministério de João Alfredo, a paridade do mil réis estava instável, o que justificou a desconfiança em aderir a Lei Bancária pelas instituições financeiras, já que, sob esse cenário, corriam o risco de uma corrida da população aos bancos para converter o papel moeda pela taxa de 27 dinheiros por mil réis, como ditava a lei, enquanto a taxa de mercado na verdade estava abaixo desse valor.

Desde outubro de 1888, a taxa cambial havia ultrapassado a paridade oficial, o que não era um problema, já que o perigo de uma corrida aos bancos viria à tona apenas com uma oscilação do câmbio para baixo - caso em que a taxa de mercado estivesse menor que 27 dinheiros por mil réis. Em 1889, apesar de exceções em maio e junho, devido a melhoras nas exportações, condições climáticas e externas, a moeda doméstica mostrou uma tendência de variar na casa das 27 pences de libra, até quando, em julho, alcançou exatamente a tão perseguida taxa de 1846, o piso cambial para que a Lei Bancária funcionasse eficientemente.

Assim, no último gabinete do Império, sobre o comando do Visconde de Ouro Preto, foi possível aplicar de fato a Lei Bancária de 24 de novembro. Em 6 de julho de 1889, sob expectativas positivas em relação ao câmbio, o Presidente do Conselho de Ministros autorizou os bancos privados a emitir papel-moeda conversível à taxa de 1846 na razão do triplo de suas reservas metálicas. Como o Retrospecto Comercial do *Jornal do Commercio* em 1889 apresentou:

O Sr. Ministro da fazenda, que fora um dos autores do regulamento de 5 de Janeiro, e opinara contra a interpretação dada então à lei de 24 de Novembro de 1888, expediu o decreto n. 10,262 de 6 de Julho, dando nova interpretação à lei bancária.

Os três primeiros artigos desse novo regulamento dispunha o seguinte:

Art. 1º As companhias anônimas que se instituírem ou se reorganizarem para realizar operações bancárias de depósito e descontos, constituindo seu capital, por parte dele, em moeda metálica, poderá o governo autorizar a emissão de bilhetes aos portadores à vista convertíveis na mesma moeda.

Art. 3º A emissão que se trata o art. 1º será do triplo da parte do capital que, em moeda metálica, as companhias reunirem em cofre para garantir-las.

E, com certa precaução, o periódico afirmou que o decreto poderia ser um experimento relevante para tentativas de solucionar o problema de liquidez na economia, além de já ser melhor que Lei Bancária original de João Alfredo por extinguir a possibilidade de lastro em títulos do Tesouro, evidência de uma “opinião conservadora do Mercado do Rio [que] era apenas mediocremente favorável à experiência tentada”, como cita Calógeras (1960, p.190).

Nunca tivemos grande entusiasmo pelo projeto que foi convertido na lei que se refere o regulamento; mas dissemos sempre que possamos aceitá-lo como um ensaio que a experiência iria gradualmente melhorando. O novo regulamento é já um melhoramento porque põe de fora competências os bancos com emissão baseada em títulos da dívida pública. Aceitando-o ainda como ensaio, aplaudiremos, todavia, o regulamento, se ele oferecer meio eficaz para restabelecer em bases sólidas a nossa circulação monetária. (*Retrospecto Commercial de 1889 - Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 1890)

Em “ato oficial” assinado por Visconde de Ouro Preto no *Jornal do Commercio* (RJ), o ministro expôs os motivos que fizeram a Lei Bancária durante governo de seu antecessor fracassar e mostrou-se esperançoso com a aplicação em seu mandato, agora sob novas circunstâncias:

Não sofre dúvida que a falta de resgate, ou inconversibilidade das notas do tesouro, é uma das causas principais da sua depreciação, manifestada na baixa do câmbio, que entre nós perdurou por tantos anos com enorme prejuízo, quer do Estado, quer do comércio e das indústrias, quer de todas as classes sociais. Se bem haja cessado esse fato lamentável e tudo faça esperar que não se reproduza, é, todavia, mister prover de modo que sob este ponto de vista encaremos desassombroadamente o futuro. (*O Jornal do Commercio*- RJ. Sábado, 7 de setembro de 1889, p.1)

Na seção intitulada “A Febre Bancária”, o *Diário de Notícias* do Rio de Janeiro, por seu turno, relatou um pessimismo em relação à providência de Ouro Preto, argumentando que o incentivo à criação de bancos de emissão representava especulação - de fato, mais de 12 bancos dos 40 em funcionamento na época foram criados após o decreto - e excesso de intervenção estatal, com “ação do governo, influenciando, por vários modos, para uma jogatina desenfreada na praça, com grave risco de poder comprometer o futuro econômico do Brasil, paralisar o comércio e pôr em crise tremenda as indústrias e até a produção”, pois

Não era de grandes bancos que o comércio e a indústria nacional necessitavam, mas sim de formular uma sábia lei bancária, que regulasse as operações das várias espécies de bancos, e ao mesmo tempo utilizar o fácil meio de, com pequeno estoque metálico e reduzido, auxiliar em bilhetes de banco, realizar múltiplas operações de crédito. Tomar como base da riqueza social a criação de bancos habilitados para especular, sobre tudo e em todas as províncias do Império, por meio de succursaes (sic), é demonstrar completo desconhecimento das regras, a que obedece a administração

bancária, ou aceitar a doutrina “os meios justificam os fins”. (Diário de Notícias do Rio de Janeiro - Terça-Feira, 24 de setembro de 1889, p.1)

A alavancagem resultante da possibilidade de emissão de moeda pelo triplo da reserva de reservas metálicas reacendeu a discussão entre “metalistas” e “papelistas” nos jornais. O jornalista republicano Aristides Lobo, por exemplo, assinou a coluna “revelações assombrosas”, no dia 19 de setembro de 1889 no *Diário de Notícias* (RJ) criticando a política de Ouro Preto: “Julgamos assistir a um acordo realizado nas montanhas da Calábria, contra a honra e o crédito de uma nação prisioneira!”.

Três meses após a medida, observa-se, expressa nos periódicos, explicita aversão, não às emissões, mas sim à diferença entre a quantidade de papel emitido e seu lastro metálico:

Autorizar a emissão de 3 papéis por 1 de ouro é criar 2 de capital fictício (...). O que é necessário conservar é esse valor par (...). Fora desse princípio absoluto é provocar aventuras e catástrofes para o futuro (...). Portanto, as emissões, além do necessário, longe de criar recursos, destroem o valor adquirido antes. Basta refletir seriamente nos efeitos múltiplos de depreciação para se compenetrar da responsabilidade gravíssima que assumem os que, sem ter em conta a experiência, julgam natural que ela de nada serve: exatamente como depois de ter pegado fogo em 100 barris de pólvora, e experimentada a explosão, houvesse quem acreditasse que o fogo não mais faria explodir a pólvora. (*O Jornal do Commercio- RJ*. Terça-Feira, 22 de outubro de 1889, p.2)

De fato, a alavancagem tornava o sistema vulnerável, pois se, de repente, todos portadores das notas emitidas resolvessem ir aos bancos converterem-nas por ouro, as reservas, três vezes menores do que o valor emitido, não seriam suficientes para atender a todos, necessitando, desse modo, que os bancos se protegessem com “cláusulas de exceção”, como descrito a seguir:

A reserva bancária fracionária num regime de padrão-ouro, sobretudo num país periférico, tende à crise (...). Tal alavancagem do dinheiro emprestado com juros, diante do que de fato tinham os bancos em reserva metálica, obrigava os executores econômicos, a despeito do discurso metalista sobre a importância de arcar com o troco à vista, a sempre impor uma “cláusula de exceção” nos contratos bancários, permitindo-lhes o “curso forçado” em caso de corrida bancária. (ABREU, 2014, p.37)

Além disso, a medida de Ouro Preto, autorizando a emissão bancária sobre a base metálica, contou com o funcionamento em maior grau de instituições com maiores recursos, enquanto bancos menores, apesar de também autorizados a emitir, por possuírem menor reserva de metais, estavam restritos a proporções inferiores. Essa tendência ao monopólio bancário também gerou relatos de insatisfações nos periódicos. A *Província de São Paulo*, no dia 1 de novembro de 1889, dedicou uma coluna a críticas ao ministro¹²:

Infelizmente, é preciso dizer a verdade, estamos em um país de trapaças, onde os homens eminentes são totalmente desonestos, se assim se pode qualificar os que se colocam na embarcada posição do Visconde de Ouro Preto, geralmente tido como

¹² Essas críticas referem-se à influência dos principais financistas da época às reformas bancárias, tanto sob o governo de Ouro Preto, quanto o de Rui Barbosa e será mais explorada no capítulo seguinte.

competente para gerir a pasta da fazenda. (...). Quando se esperava, porém, que o ministro da fazenda no gabinete liberal executasse a lei de 24 de novembro, a s. Excelência concede a emissão ao Grande Banco Nacional, e começa a levantar dificuldades aos outros que se constituiram de acordo com essa lei e com o regulamento modificado por s. Excelência. (*A Província de São Paulo*. Sexta-feira, 1 de novembro de 1889, p.1)

Grandes bancos, além da vantagem de emitirem mais, dado suas reservas de metais proporcionalmente maiores, possuíam o poder de intervir no mercado cambial, agindo ativamente se variações na taxa de câmbio os deixasse em situação vulnerável em relação à conversibilidade do papel moeda emitido. Assim, mesmo que indiretamente, o decreto n. 10,262 de 6 de Julho, que alterou a Lei Bancária de 24 de Novembro de 1889, impulsionou uma tendência para o monopólio bancário de emissão, com formação de instituições com grandes montantes de capital realizado. Em setembro de 1889, por exemplo, o Banco Internacional do Brasil, de propriedade do comerciante Conde de Figueiredo originou o Banco Nacional do Brasil, citado acima na *A Província de São Paulo* como “Grande Banco Nacional”, com capital de 90 mil contos e com o direito de emitir até 270 mil contos, funcionando, por conta de seu tamanho, como emprestador de última instância aos bancos de menor porte.

Nesse contexto, o *Diário de Pernambuco* transcreveu a reflexão feita pela *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro em que expõe a opinião do *Jornal do Commercio*, afirmando que uma vez que o novo decreto instituiu a emissão de papel-moeda apenas sob o lastro metálico, a discussão não seria mais sobre os efeitos do banco de emissão, mas sim sobre a pluralidade ou monopólio delas:

Os bancos de emissão (*Gazeta de Notícias* da corte)

O nosso ilustre colega do *Jornal do Commercio* confirmou ontem (7), com o seu prestígio e autoridade, as apreensões que temos externado sobre o caminho que vai levando esta questão. Embora o colega comece por dizer que tem se conservado afastado porque considera a discussão agora importuna, as suas palavras em outros períodos demonstram o contrário. (...). Então escreveu o colega, e ontem reproduziu estas palavras: “Pela nossa parte preferiríamos que o nosso péssimo meio circulante desaparecesse para sempre, estabelecendo-se a circulação bancária solidamente firmada na base metálica. Enquanto não pudermos obtê-la, parece que não devemos tentar experiências que podem não ser isentas de inconvenientes, se não de perigos. ”

Compreende-se bem o que isto queria dizer quando se discutia no parlamento a lei que visava principalmente a criação de bancos de emissão sobre base de apólices; agora que só se trata de emissão sobre base metálica, se o que se está fazendo é uma experiência, o que está em jogo é a unidade ou a pluralidade de bancos, o privilégio ou a liberdade de emissão. Sendo assim, a discussão é importuna. (*Diário de Pernambuco* - Quinta-Feira, 17 de Outubro de 1889)

O *Jornal do Commercio*, confirmando seu posicionamento de não entrar na discussão a respeito da pluralidade ou monopólio de emissão, no entanto, ao comparar as instituições bancárias com navios carregados de preciosidade, confirmou uma certa insegurança em relação à medida:

Notou-se durante a semana a transformação de várias instituições bancárias em bancos de emissão. Nesta revista passageira apenas apontamos fatos, não pretendemos nem suscitar ao menos questões tão vistas como a da emissão bancária ou da unidade e pluralidade de bancos de emissão. Lembraremos somente ao terminar que um velho banqueiro, que fizeram numerosas viagens, comparava um banco de emissão ao navio carregado de preciosidades rompendo vagas agitadas, que a brisa podia em um momento tornar tormentosas. (*Jornal do Commercio* - Domingo, 29 de setembro de 1889)

Além de um ataque direto ao ministro Afonso Celso de Assis Figueiredo pela decisão de autorizar bancos de emissão, descrevendo-os como “máquinas ordinárias de bater moeda”, a discussão secundária entre “metalistas” e “papelistas” sobre pluralidade ou monopólio de emissão esteve presente também nas publicações da *Gazeta de Notícias* (RJ), onde, em uma coluna assinada por “Peel”, foi defendido o monopólio bancário, visto que a moeda fiduciária, resultante da emissão do papel-moeda em quantidade superior às reservas bancárias, segundo o escrevente, poderia acarretar problemas e a melhor forma de lidar com ela seria ter apenas uma instituição para direcionar a “vigilância e fiscalização” em relação às emissões:

Faculdade de emitir moeda fiduciária, é antes uma obrigação e não um direito, por isso que dessa faculdade resultam mais ônus do que proventos. No regime da pluralidade dos bancos emissores, então o exercício dessa faculdade só pode ser desejado pela ignorância ou pela audácia. (...) Ao Estado compete velar sobre essas desordens públicas originadas pelas desordens da moeda fiduciária e impedir tanto quanto for possível a previsão humana, que sobre a sociedade venham despenhar-se essas colossais avalanches que alguns creem ser ouro, mas que todos têm realmente sentido que são de pesada pedra, espalhando em sua rápida queda a desolação e a morte. O Sr. visconde de Ouro Preto certamente conhece as consequências desastrosas dessas máquinas de alta pressão que os bancos se preparam para fazer funcionar, batendo moeda. (...) A pluralidade dos bancos de emissão, essas máquinas ordinárias de bater moeda, não poderão funcionar no Brasil, sendo ministro o Estadista que tem o nome o Visconde de Ouro Preto. (*Gazeta de Notícias* (RJ) - Quinta-Feira, 10 de Outubro de 1889, p.1)

Em um manifesto claro ao apoio à pluralidade de emissão, *A Nação, órgão conservador*, defendeu, por sua vez:

Em verdade, para quem está convencido que a moeda metálica em caixa garante realmente a conversibilidade dos bilhetes emitidos na razão tripla daquele depósito, guardadas as cautelas e precauções aconselhadas pela experiência, não se poderia justificar de preferir à concorrência livre, o monopólio opressor. (...) Conceder à uma e recusar à outra por motivos estranhos aos declarados na lei ou em razão de doutrinas e conveniências que não cogitou, seria atentar contra o direito comum para transformá-lo em privilégio singular. (*A Nação, órgão conservador* (RJ) - Sábado, 5 de Outubro de 1889, p.1)

Do outro lado do debate, *A cidade do Rio* se posicionou favorável ao monopólio de emissão, fazendo uma analogia do perigo de concorrência entre instituições com direito de expelir papel moeda a venenos e fábricas de pólvoras:

A concorrência em objeto dos bancos é um perigo que não podem tolerar as leis de um povo civilizado. Seria o mesmo que permitir a qualquer um estabelecer no meio de nossas cidades casas de venda de venenos ou fábricas de pólvora. (Transcrito da Cidade do Rio no *Jornal do Commercio* (RJ) - Sábado, 2 de Novembro de 1889)

Assim, além de toda polêmica em torno do novo decreto da Lei Bancária, dividindo opiniões a respeito da validade de emissões de papel moeda sob o triplo do lastro metálico, os jornais serviram de espaço para julgamentos sobre se uma ou várias instituições deveriam ser responsáveis pela ação.

O Visconde de Ouro Preto sabia que seu gabinete imperial seria breve. As manifestações republicanas, ideológicas e pressões por interesses de diversas classes evidenciaram a necessidade de uma nova estrutura política do Estado. Os jornais tiveram grande importância na difusão de ideias e contestações do sistema. Para o autor Gustavo Franco, foi nesse período que o debate entre “metalistas” e “papelistas” se intensificou:

Os debates iniciados com as medidas macroeconômicas de Ouro Preto, com destaque para a fixação da taxa de câmbio na paridade de 1846 e a fundação do Banco Nacional do Brasil para ocupar lugar central na adesão do país ao padrão-ouro, elevou a um patamar então desconhecido a animosidade entre os chamados “papelistas” e os “metalistas”. (FRANCO, 2005, p.22)

Para Hermes Vieira (1949), “Ouro Preto é a figura das mais incompreendidas e injustiçadas da nossa história política”. O último chefe ministerial do Império é lembrado por não conseguir deter o movimento político que deu fim à monarquia e instalou a República no Brasil. Porém, segundo Vieira,

O advento da República se verificaria com ou sem ele à frente do Conselho de Ministros. Naqueles dias agitados, em que militares e civis se deram as mãos para derrubar a Monarquia, quem quer que estivesse no governo seria afastado, ou melhor, constrangido a ceder à nova ordem das concepções políticas. (VIEIRA 1949, p.10)

Dessa maneira, Ouro Preto também deve ser lembrado pelas suas ações à frente do governo e não apenas pelo fracasso em manter o regime.

O Império, como visto, terminou em clima de agitação, com medidas que tentaram dar providências às novas demandas sociais, sem, no entanto, se afastar radicalmente do sistema de padrão ouro perseguido durante as décadas anteriores. Entende-se que havia uma espécie de “espectro metalista” intrincado no pensamento da época que resultou em reformas bancárias que visaram a promover a maior liquidez na economia, conciliando, contudo, a conversibilidade sobre o ouro.

Essa resistência em abandonar por completo a corrente metalista pode ser observada, inclusive, no posicionamento dos periódicos citados acima, em que, mesmo representando interesses de classes produtivas e fazendo apelos para maior oferta de dinheiro na economia, como por exemplo o *Jornal do Commercio*, demonstraram em suas publicações certos receios em relação à emissão de moedas que não fossem lastreadas em metal.

5 O ENSAIO “PAPELISTA” DE RUI BARBOSA NOS PRIMÓRDIOS DA REPÚBLICA

5.1 “O ACIDENTAL SUBORDINA-SE AO INEVITÁVEL”¹³: A TRANSIÇÃO E OS DESAFIOS DO NOVO REGIME POLÍTICO

O descompasso entre as pressões sociais e o regime monárquico no Brasil estava nítido em fins do ano de 1889. O “boom” de exportação de café dos últimos anos havia permitido a acumulação de capital, que começava a ser utilizado para modernizar e industrializar o país, iniciando a transformação de um Brasil majoritariamente agrário, que destinava cerca de 80% da produção agrícola para exportação, para um Brasil em sua infância da urbanização. A abolição da escravatura, a vinda de imigrantes para trabalharem nas fábricas e fazendas do país, os novos postos de trabalho e a emergência de classes sociais derivadas dessas modificações na sociedade promoveram uma maior dinamicidade, tanto em sentidos práticos quanto intelectual, acompanhada de demandas inéditas de infraestrutura, serviços públicos e maior participação política.¹⁴

Os jornais foram protagonistas das campanhas republicanas e das defesas da monarquia: nessa época, a agitação política e social despertada por todas as alterações conjunturais borbulhou a imprensa brasileira, fazendo surgir novos periódicos para difusão de opiniões e aquecer discussões políticas nos existentes. *A Nação: órgão conservador*, por exemplo, circulou apenas no ano de 1889 com objetivo, conforme seu nome expunha, de defender interesses conservadores. *O Cruzeiro (RJ)*, também é lembrado por seu posicionamento no lado oposto à vanguarda do debate. *A Província de São Paulo* e *o Correio Paulistano*, por sua vez, serviram de palco para divulgação de ideias republicanas e, inclusive, funcionaram como canal de difusão ideológica do Partido Republicano Paulista (PRP). Outros jornais, apesar de declararem-se neutros, deram espaço para os dois lados da discussão escreverem em suas folhas.

No *O Paiz*, por exemplo, “podia-se ler, numa mesma edição, as colunas ‘Campo Neutro’, redigida por Joaquim Nabuco – que movera batalha contra o crescimento do republicanismo – e ‘Boletim republicano’, dirigida por Aristides Lobo” (MELLO, 2007, p.77). Assim, Nabuco defende em uma de suas colunas: “Eu sustento a Monarquia abolicionista pela razão contrária por que outros sustentam a República, por que quero consolidar a obra de 13 de

¹³ Frase sobre o esgotamento do regime monárquico escrita por Rui Barbosa, enquanto redator chefe, no Diário de Notícias do Rio de Janeiro, em 29 de Junho de 1889.

¹⁴ Para um detalhamento maior do cenário do país durante a transição do regime político ver, entre outros, LEVY (1994), CROCE (2013) e BARBOSA (2009).

Maio e eles querem inutilizá-la" (*O Paiz* - Quinta Feira, 8 de novembro de 1888). No Boletim Republicano, por outro lado, eram divulgados, com objetivos de propaganda política, convites para eventos e adesões ao movimento, como publicado na terça-feira de 4 de junho de 1889: "Adesões: (...) eu, obscuro soldado, embora, não me era dado fugir - ao dever de vir patenteavos a minha completa adesão".

Para ilustrar, seguem algumas manifestações políticas que podem ser caricatas da campanha republicana, refletindo o esgotamento e pressões enfrentadas pelo governo de Ouro Preto:

Manifesto do Clube Republicano de Vassouras

As ideias de liberdade, os sentimentos de patriotismo e independência do povo brasileiro, preparam nova era para este grande país libertando-o de preocupações e sistemas inconciliáveis com a ordem social e prosperidade pública. (...) Queremos a República sob a forma federativa. (...). Obedecemos a aspirações consolidadas, as crenças inflexíveis, com bastante fé e confiança no futuro marchamos para o mesmo fim - a liberdade. (*Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro - Quinta-Feira, 9 de agosto de 1888)

Manifesto do Partido Republicano da Província do Rio de Janeiro

(...) Nós queremos a república. Queremos banir da pátria um regime de privilégios e substituí-lo pelo regime da opinião. Queremos pôr o governo de nosso país de acordo com os princípios demonstrados pela ciência política, com os desejos ardentes de nossos antepassados que sacrificaram pela liberdade, com as necessidades urgentes de nosso país, tão infelicitado (sic), tão desorganizado política, governamental, administrativa, económica e financeiramente. (...) Somente da República esperamos melhorar materialmente, com o desenvolvimento da indústria, com o equilíbrio das finanças, com a diminuição do imposto, com o progresso da lavoura pelo melhoramento das condições morais e mentais do trabalhador, pelo comércio, pela navegação, pelo arbitramento nas questões internacionais, e melhorar moralmente, com a realização de todas as medidas do nosso vasto programa político que tende a fortalecer o homem, a instruí-lo, a dignificar o cidadão, e a engrandecer nossa pátria perante a América e o mundo. (*Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro - Domingo, 18 de novembro de 1888)

Com a crise imperial evidente, o último chefe do Gabinete de Ministros do Império, Visconde de Ouro Preto, tentou lançar um pacote de medidas políticas que visava a salvar o governo, sugerindo, entre outras coisas, maior liberdade às províncias, liberdade de voto, maior acesso à educação e mandato não vitalício ao Senado.

Consta-nos - de boa fonte - que o governo tem em estudo e pretende obter este ano do parlamento importantes reformas, no sentido de dar mais autonomia às províncias e as municipalidades. Para chegar a esse resultado, se as câmaras não concordaram em limitar ao estritamente necessário a discussão dessas matérias, o governo pedirá a prorrogação do orçamento, ou adiará as eleições para o princípio do ano que vem (...) de modo que haja tempo para serem ultimados todos os trabalhos. (Diário de Pernambuco - Domingo, 10 de março de 1889, p. 3)

Nem todas essas propostas de concessões foram suficientes para sustentar por mais tempo o governo, e foram vetadas pela Câmara, de maioria Conservadora - partido adversário

do Primeiro Ministro. Após essa última derrota, em 15 de novembro de 1889, os militares, liderados por Manuel Deodoro da Fonseca, encerraram de vez a monarquia no país, proclamando um regime republicano, forma de governo vigente até os dias atuais.

Os periódicos anunciaram a notícia do novo regime político no dia seguinte à proclamação de maneira otimista: *A Província de São Paulo* utilizou todo espaço em sua capa para estampar a frase “Viva a República”, *A Gazeta de Notícias* (RJ) registrou “paz e tranquilidade - eis o santo e a senha do dia de ontem”, esperançosos de que “aos dias de ansiedade febril, parece-nos que vão suceder agora outros muitos de festas”, *O Paiz* iniciou seu jornal com a coluna “A nova pátria”, desejando “paz e liberdade por toda parte”.

Aristides Lobo, um dos personagens mais ativos na luta republicana na imprensa, ficou conhecido por sua frase sobre o acontecimento, publicado no *Diário Popular* de 18 de novembro de 1889: “O povo assistiu àquilo bestializado, atônito, surpreso, sem conhecer o que significava. Muitos acreditaram seriamente estar vendo uma parada”. Essa sensação de pouca participação das massas foi descrita no dia seguinte à Proclamação da República pelo *Jornal do Commercio*, demonstrando que mesmo com todas as agitações sociais e campanhas republicanas, o evento não era algo tão intrínseco e de comprometimento de toda a população:

Despertou ontem esta capital no meio de acontecimentos tão graves e tão imprevistos que as primeiras horas do dia foram de geral surpresa. Rompeu com o dia um movimento militar que, iniciado por alguns corpos do exército, generalizou-se rapidamente pela pronta adesão de toda a tropa do mar terra existente nesta cidade. (*Jornal do Commercio* - RJ, Sábado, 16 de Novembro de 1889, p.1)

Em manifesto publicado “O Visconde de Ouro Preto aos seus Concidadãos” em seu exílio, com fins de se justificar sobre o ocorrido em 15 de novembro, o último Presidente do Conselho de Ministros do Império declarou:

Ignoro até hoje o que se tem passado no Brasil depois da minha partida, a 19 do mês findo. Aqui, na tranquila capital das Canárias, apenas repercutiu o eco longínquo da queda da monarquia, ainda nem sequer oficialmente comunicada ao cônsul brasileiro. Mas, se não tenho completamente obliterado o parco entendimento que Deus me concedeu, não é infundada a convicção de que não perdurará e menos fará a felicidade da pátria a república, que se levantou sobre os broquéis da soldadesca amotinada. Vem de uma origem criminosa, realizou-se por meio de um atentado sem precedentes na história e terá uma existência efêmera, se não falham os supremos princípios da moral e da justiça eternas. (*Comércio de Portugal*, Lisboa, 20 de dezembro de 1889)

A República brasileira começou, dessa forma, em clima de euforia. O novo sistema político trouxe consigo ambições e interesses de classes sociais recém-chegadas ao poder a serem satisfeitos, como defende Levy (1994):

Altera-se entremes, a composição de classes no poder, e a manutenção da política bancária deveria satisfazer interesses que haviam emergido politicamente com a República. No Rio de Janeiro, a situação portuária e de centro político promovera o surgimento de uma burguesia urbana ligada ao comércio, às profissões liberais, às manufaturas e à burocracia. Em outras praças importantes no Nordeste e no Sul dava-

se o mesmo processo, embora com menor ímpeto. (...). Suas aspirações gritavam em torno de objetivos modernizantes e industrialistas, que durante a primeira década republicana foram persistentemente buscados. (LEVY 1994, p. 121, 123)

Dessa maneira, estava lançado o primeiro desafio da República: acomodar novas aspirações políticas e econômicas de um país que transformava sua estrutura produtiva e sua sociedade. Incumbido de grande parcela dessa responsabilidade, o baiano Rui Barbosa foi escolhido por Deodoro para ocupar o cargo de primeiro Ministro da Fazenda da República.

Aos 16 de Novembro de 1889 compareceu no paço municipal o governo provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, composto dos cidadãos Manoel Deodoro da Fonseca, Ruy Barbosa, Aristides da Silveira Lobo, Benjamin Constant, Quintino Bocayuva e Eduardo Wandenkolk. (*Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro - Domingo, 17 de novembro de 1889)

Rui participou ativamente das discussões econômicas e políticas difundidas nos jornais, principalmente no *Diário de Notícias do Rio de Janeiro*, em que foi redator chefe nos momentos que antecederam a transição de regime:

Diário de Notícias - Este importante diário da imprensa fluminense, depois que assumiu a chefia de sua redação e grande parlamentar e lustrado jornalista, conselheiro Rui Barbosa, tem tomado notável impulso (...). Nós, republicanos, que combatemos sem tréguas os dois partidos monárquicos existentes no país, curvamo-nos respeitosos diante dessa vigorosa mentalidade chamada Rui Barbosa. (Gazeta do Povo, Campos 21 de março de 1889)

Logo, sempre evidenciou sua defesa ao industrialismo, às políticas que dessem apoio e incentivasse as classes produtivas e o seu posicionamento republicano, escrevendo no editorial do *Diário de Notícias*: “Se a independência administrativa das províncias é essencial ao desenvolvimento psicológico do país, ou a monarquia se mostra conformável a essa necessidade, ou subserve a sentença de sua eliminação. *O acidental subordina-se ao inevitável.*” (*Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, Sábado, 29 de junho de 1889, p.1).

Com essas ideias mais modernas e até radicais para a época, suas discordâncias ideológicas com as políticas do antigo governo foram demonstradas quando Rui Barbosa criticou explicitamente as leis bancárias realizadas no fim do Império. Em um discurso histórico em 1891¹⁵, disse:

A emissão do Banco Nacional, com efeito, não se revestia das condições essenciais para lhe assegurar a conversibilidade, uma vez que as suas notas eram garantidas apenas por um depósito metálico igual à terça parte do seu valor. Realmente a proporção de 1:3 entre o lastro e a circulação, que ele alimenta, não pode manter o troco à vista, senão nos países onde o estado normal do câmbio é o da paridade; porque, fora de tais condições, a menor inquietação no mercado promove a afluência

¹⁵ Após deixar o cargo de primeiro ministro da fazenda, que durou de novembro de 1889 a janeiro de 1891, Rui Barbosa, respondendo às críticas sobre suas reformas econômicas, fez um aclamado discurso no Senado, em 3 de novembro de 1891, em que defendeu a política monetária “papelista” por ele adotada durante seu mandato e desaprovou as medidas tomadas pelos dois últimos gabinetes imperiais. Escolhemos reproduzir o trecho, mesmo que proferido anos após a aprovação das leis bancárias de João Alfredo e Ouro Preto, para ressaltar as diferenças ideológicas entre as reformas econômicas do fim do Império e do início da República.

das notas ao troco, em corrente incoercível, que esgotará os estabelecimentos emissores, obrigando-os a fecharem, se o curso forçado não os vier salvar. (BARBOSA, 2005, p.47)

A passagem de Rui Barbosa pelo Ministério da Fazenda marcou a história e divide opiniões até os dias atuais: teria ele seu legado associado aos transtornos econômicos e alta inflacionária decorrentes de suas políticas ou teria sido lembrado como o herói precursor de políticas desenvolvimentistas no país? O fato é, segundo Gustavo Franco, que

A reformulação do sistema financeiro empreendida por Rui Barbosa, dois meses após assumir o Ministério da Fazenda, não apenas discriminou a transição econômica entre os regimes imperial e republicano, como também permitiu que lhe fosse postumamente outorgada a distinção de vanguardista entre os “czares econômicos” do Brasil, em reconhecimento ao que talvez mereça ser tomado como o primeiro grande plano econômico do período republicano. (FRANCO, 2005).

Os julgamentos a respeito da imagem do Ministro da Fazenda após as providências econômicas tomadas por ele durante governo provisório da República tornaram-se tão controversas que, por exemplo, na mesma edição, na segunda-feira, 18 de janeiro de 1892, do *O Paiz* (RJ), foram reproduzidas críticas e elogios a Rui: na seção transcrita do editorial *d’O Tempo*, encontramos “O cidadão ex-ministro da fazenda do governo provisório, que se fez notável na sua administração de dezoito meses (sic),¹⁶ mas não para o bem (...)", enquanto na coluna intitulada “Rui Barbosa”, o jornal não poupou a bajulação:

Somos suspeitos com relação ao ilustre senador. Tendo pela sua alta capacidade intelectual e pela sua eloquência sem par a mais profunda admiração, mal podemos formular um juízo, que pareça imparcial sobre a sua culminante personalidade política. Diremos apenas que em outro qualquer país civilizado um talento de tal quilate, um homem de tal valor seria considerado uma glória nacional e seria reverenciado como uma potência. (...) Erros cometeu talvez o ilustre ministro da fazenda do governo provisório, mas em nenhuma sociedade política já apareceram homens infalíveis e impecáveis. (*O Paiz* (RJ) - Segunda-Feira, 18 de Janeiro de 1892)

A divergência se estendeu pela literatura até a atualidade. Há autores que associam o ex-ministro à crise que ficou conhecida como Encilhamento, outros afastando-se dessa visão pessimista, que afirmaram benefícios decorridos das transformações econômicas durante mandato de Rui Barbosa, Wilson Suzigan, por exemplo, aponta como consequência positiva um crescimento industrial:

Os dados indicam a ocorrência de um pico no investimento industrial durante o Encilhamento: as exportações de maquinaria industrial para o Brasil aumentaram cerca de 30% em 1890 e mais 70% em 1891! Deve-se observar que os níveis médios para 1888-1889 já foram 37% superiores à média para 1883-1887 (...). Adicionalmente, como observado por Stein, algumas das maiores empresas industriais brasileiras de todos os tempos foram fundadas durante o Encilhamento. (SUZIGAN, 1986, p.48)

¹⁶ Rui Barbosa foi ministro da Fazenda entre o dia 15 de novembro de 1889, com a proclamação da República, e 21 de janeiro de 1891, completando 14 meses de mandato.

Objetiva-se recuperar, no entanto, de maneira imparcial, os desafios enfrentados pelo primeiro Ministro da Fazenda do regime republicano no Brasil, suas medidas e consequências e como elas repercutiram nos periódicos contemporâneos ao período, observando os dois lados do debate, como Franco (2005, p. 10) suscitou:

Durante o tempo em que ocupou o Ministério da Fazenda, a emissão de papel-moeda conheceu números impressionantes, possivelmente excessivos e, para muitos, mesmo irresponsáveis. (...) O fato é que, seguindo-se ao que foi visto como uma inundação de ‘papel’, o país viveria uma bolha especulativa, o Encilhamento, que foi mais que apenas fumaça, pois teve também crescimento e industrialização, mas também carestia, e uma crise cambial, especialmente ao longo de 1891.

5.2 DO METALISMO AO PAPELISMO: AS REFORMAS ECONÔMICAS DE RUI BARBOSA

Se, de um lado, as desordens políticas e sociais limitaram as ações de Visconde de Ouro Preto, impossibilitando-o de restaurar um governoável e evitar a queda do Império, na esfera econômica, o último gabinete monárquico deixou um legado próspero, apesar de ainda influenciado pelo “espectro metalista”: as exportações de produtos como o café, a borracha e o cacau havia permitido a entrada em massa de capitais externos para o Brasil, possibilitando que nosso câmbio atingisse a tão buscada paridade de 27 dinheiros por mil réis.

Esse cenário positivo em conjunto com as novas demandas sociais por liquidez na economia justificaram a atitude de Ouro Preto de permitir a emissão de papel-moeda, porém, por conta de uma crença mais conservadora, dentro do padrão ouro, com conversibilidade das novas notas no metal. Nesse período também houve o movimento de centralização ao monopólio emissor, ao favorecer o Banco Nacional, de propriedade do Conde de Figueiredo, a tornar-se o principal responsável por exercer a função de responder às demandas por dinheiro na economia.

Foi sob esse cenário que Rui Barbosa assumiu o gabinete econômico do governo provisório após o golpe militar de 1889. O novo ministro, contudo, estava prestes a encarar dilemas entre atender os recém-chegados interesses e exigências das classes sociais que ascenderam com a República ou manter os privilégios e estrutura financeira de fins do Império:

Rui Barbosa, o novo ministro da Fazenda, o primeiro da República, reunindo-se com os banqueiros da capital, aceitou não só continuar a política de empréstimos aos bancos particulares, mas também manter a lei de 1888. Essa conciliação era o caminho que garantia ao governo provisório o apoio da burguesia financeira. Os acionistas do Banco Nacional reagiram contra qualquer futura tentativa de política financeira que viesse a transformar a situação privilegiada que lhes havia sido assegurada por lei. LEVY (1994, p. 121, 123)

O *Jornal do Commercio* da então capital da recém República, aproximadamente um mês após o início do novo regime de governo, relatou o clima de especulação esperado após

uma transformação na sociedade, porém, com um discurso esperançoso, acreditaram que essa situação seria passageira:

É certo que um abalo político importante, como o 15 de Novembro, repercute sempre no movimento econômico de uma praça de primeira ordem, porque a iniciação de um regime social desconhecido, a surpresa e o receio de perturbações da ordem geram a falta de confiança, e a confiança é a base do crédito e o bordão que se apoiam o comércio e a indústria. (...). Estas agitações, porém, cessarão. A taxa do câmbio tem-se conservado ao par ou acima do par, a ordem pública não foi alterada, o procedimento do governo provisório tem sido correto e a confiança abalada por um momento começa a renascer.

No entanto, essa gazeta mostrou-se insatisfeita com o “jogo desordenado da Bolsa” resultante do deslocamento de interesses de classes detentoras do poder econômico no Império para a oligarquia industrial que ascendeu com o regime republicano, aconselhando, contudo, que a experiência deveria servir de ensinamento:

Concluindo estas considerações, repetimos: a situação atual da nossa praça, embora não represente precisamente uma crise econômica, está repleta de dificuldades, mas a natureza, de ordinário, coloca o remédio a par do mal. (...) porque o jogo desordenado da Bolsa apenas importou em um deslocamento de capitais do interior do país: uns ficarão mais ricos, outros ficarão mais pobres. Para os particulares, o maior quinhão foi de decepções. Temos fé, porém, que a lição será proveitosa, porque a experiência é como a camomila: quanto mais amarga, melhor. (*Jornal do Commercio - RJ. Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 1889, p.2*)

O *Retrospecto Commercial* de 1890 assinalou a preliminar expectativa de incerteza em relação à ação econômica de Rui Barbosa. A convicção de que ele manteria as políticas do governo imperial foi, um mês e meio após assumir seu cargo, rompida, com a sua primeira reforma financeira:

(...) O país inteiro estava ainda sob a impressão do grande acontecimento de 15 de Novembro de 1889: a revolução, que derrubando a monarquia estabelecida entre nós por mais de meio século, não podia senão produzir na classe comercial um sentimento, não de receio - pois asseguradas do governo provisório não ofereceram lugar a isso, mas de ansiosa expectativa. O manifesto, ou declaração do Sr. Ministro da Fazenda em 28 de Dezembro de 1889 ao Sr. chefe do governo, mas com efeito dirigida ao país e ao mundo, não nos deixou entrever o menor vislumbre da sua política financeira. Havia quem prognosticasse dessa reticência uma política puramente de administração e não faltou quem opinasse que S. Ex. contentar-se-ia em cumprir religiosamente os compromissos do país, sem fazer mais inovação além das que a mudança radical nas instituições do país tornasse absolutamente necessárias. Pouco tempo durou essa ilusão. Em 17 de janeiro foi assinado o decreto estabelecendo os bancos de emissão. (*Jornal do Commercio: Retrospecto Commercial de 1890. Rio de Janeiro, 1891, p.2*)

Dessa maneira, em 17 de janeiro de 1890, o presidente do Governo Provisório, Marechal Deodoro da Fonseca, decretou:

Decreto nº 165, de 17 de Janeiro de 1890

Provê à organização de bancos de emissões.

O Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação:

Decreta:

Art. 1º Poderão emitir bilhetes ao portador os bancos, que se fundarem com autorização do Governo, e cujo fundo social for constituído com apólices da dívida pública, moeda corrente ou ouro, observadas as disposições seguintes:

§ 1º O país dividir-se-á em três regiões, a saber:

- a) a do Norte, compreendendo desde o Estado da Bahia até ao do Amazonas;
- b) a do Centro, compreendendo os Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná e Santa Catarina;
- c) a do Sul, compreendendo os Estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Goiás.

§ 2º A cada uma destas regiões corresponderá um banco, cujo capital será:

Norte, com sede na Bahia, até.....	150.000.000\$000
Centro, com sede no Rio de Janeiro, até.....	200.000.000\$000
Sul, com sede em Porto Alegre, até.....	100.000.000\$000
.....	450.000.000\$000

Esse capital será realizado em prestações, nunca inferiores a 10 %, e convertido em apólices, as quais se averbarão em nome dos respectivos bancos, com a cláusula de inalienáveis.

(Coleção de Leis do Brasil - 1890, Página 94 Vol. 1 fasc. 1º)

Esse pacote de medidas de Rui Barbosa, revelou, portanto, logo no início de seu mandato, sua aspiração ao papelismo, espantando de vez o fantasma metalista que havia rondado os gabinetes imperiais nas questões econômicas até então, ao permitir a três bancos regionais - Norte, com sede na Bahia, Sul, localizado em Porto Alegre e Centro, com a base na então capital brasileira – o direito de emitir papel-moeda lastreado em títulos da dívida pública, afastando o tão buscado padrão ouro, como apontou Maria Bárbara: “Abandonou-se o mito da circulação conversível como instrumento de estabilização bancária, e passou-se a encarar o câmbio alto como efeito da prosperidade econômica da nação” (LEVY, 1980, p. 203).

O plano econômico do Primeiro Ministro da Fazenda da República, em certo grau, conservava concepções da Lei Bancária de 1888, ao manter, por exemplo, os Auxílios à Lavoura. As rupturas se devem à pluralidade bancária e ao entendimento de Rui Barbosa de que as emissões não necessitavam ser cobertas por ouro e prata para garantir uma estabilidade cambial. Para ele, influenciado por uma ideologia “papelista” e com objetivos que defendiam a industrialização e modernização do país, o crescimento econômico garantido pela maior liquidez da economia com a circulação inconvertível nos permitiria alcançar os resultados desejados da variável cambial. Com essa ideia, ele declarou:

Esperar a regeneração do meio circulante pela circulação metálica, num país de câmbio mutável como o tempo nos climas tropicais, é cair num ciclo vicioso. Essa mutabilidade do câmbio, essa sua depressão habitual denunciam a insuficiência dos recursos ordinários do país na liquidação de suas contas no exterior. Não é, portanto, a circulação metálica que nos há de firmar o câmbio alto: é pelo contrário a estabilidade de câmbio par, efeito da prosperidade econômica da nação, que nos há de permitir a circulação conversível. Os metalistas invertem os termos do problema, e por isso suas criações não passam de castelos de carta. (BARBOSA, 1892, p. 28)

Barbosa não negava, de início, as vantagens da moeda conversível em metal. O problema para ele estava no fato de que éramos uma economia periférica, dependente de

exportações e, portanto, subordinados às variações econômicas de todo o mundo, cujo corolário seria uma instabilidade cambial e uma não garantia de que a taxa de conversão da moeda se manteria na buscada paridade de 1846, 27 dinheiros por mil réis. Assim, a expansão monetária sob o padrão ouro seria uma ilusão, um projeto frágil, sujeito às variações a qualquer momento, nesse sentido, um “castelo de cartas”.

Sob essa visão, pode-se aproximar Furtado (2009), que ao utilizar a expressão “ajuste patológico”, explicou a inconveniência da adoção do padrão ouro pelo Brasil na época, visto que, por ser uma economia agroexportadora, a balança comercial tenderia a ficar em déficit, já que os principais itens de exportação eram produtos agrícolas, suscetíveis a fortes oscilações de preços, enquanto as importações se referiam a manufaturas e itens mais elaborados, com mercados mais estáveis. Dada a propensão à variação dos preços dos principais itens exportados, o país estaria sujeito ao risco de não conseguir sustentar suas reservas necessárias para lastrear suas moedas. Compartilhando dessa visão, Luiz Carlos Delorme Prado afirmou:

A tentativa contínua de estabelecer uma moeda conversível, sustentada em uma firme reserva de ouro, em uma sociedade periférica e pouco monetizada não era apenas impossível de ser obtida, mas reduzia enormemente as oportunidades de investimento produtivo. (PRADO, 2003, p. 97)

Logo, para remover a inconveniência da instabilidade de um lastro fixo e atrelado a um desejo de desenvolver as atividades produtivas do país por meio do aquecimento da economia com uma expansão monetária, estimulando e facilitando as transições, o ministro adotou de vez a moeda fiduciária:

Por mais nocivo que seja o papel-moeda no seu emprego ordinário, nas suas consequências habituais, não há governo, que possa repudiá-lo sob uma fórmula explícita ou implicitamente absoluta. (...). Por mais triste que seja a história do curso forçado, em todos os países, ainda naqueles que tragaram até às fezes a taça de calamidades acumuladas pelo seu abuso, impossível seria desconhecer-lhe, não diremos só a utilidade, mas a imprescindibilidade fatal em emergências das mais melindrosas na existência dos povos modernos (BARBOSA, 1892, p. 205).

O *Diário de Notícias (RJ)*, dois dias após o decreto, repercutiu a medida elogiando Rui Barbosa, confiantes de que a extensão da autorização a emitir moeda inconvertível aos bancos regionais tranquilizaria a ebulação e necessidades financeiras dos negócios no país:

O trabalho do notável estadista é de todo ponto importantíssimo e traz meios práticos para o melhoramento de nossas condições financeiras, que, se não são desesperadoras, também não nos podem tranquilizar completamente, porque vemos os nossos déficits aumentarem dia a dia, sem encontrarmos remédio seguro para nos deter desse segmento, que nos levará à ruína, se não encontrássemos uma força em patriotismo como do Dr. Rui Barbosa, a quem em tão boa hora foi confiada a pasta da fazenda. O projeto cria três grandes bancos de emissão sobre base de apólices, divididos em regiões do nosso território e atendendo mais ou menos as nossas necessidades. (*O Diário de Notícias - RJ*. Domingo, 19 de janeiro de 1890, p.1)

O jornal *O Cruzeiro* do Rio de Janeiro, otimista em relação às emissões, declarou:

Não se pode negar que o decreto de 17 de janeiro atendeu, sem dúvida, ao reclamo de nossas condições; e a soma total de numerário, cuja emissão autoriza, parece que, no presente, será bastante aos seus vários fins (...). Assim, pois, até aqui, pensamos nós, o referido decreto é digno de total aceitação, porque ele se propõe a satisfazer uma necessidade pública, e está de acordo com a lei anterior do país, e esta tem, em seu favor, a experiência, a mais recomendável de outros povos. (*O Cruzeiro- RJ.* Domingo, 26 de janeiro de 1890, p.1)

Como contraponto do otimismo, o *Diário de Pernambuco*, transcreveu o editorial do dia 23 de janeiro de 1890 do *Jornal do Commercio do Rio de Janeiro*, no qual algumas ressalvas à medida econômica de 17 de janeiro foram feitas: havia ainda o pensamento metalista de que a moeda deveria ser conversível em metais e um temor de que as vantagens de se criar um banco atraísse todo o capital, sugando investimentos da indústria e comércio já estabelecidos, visto que além de todos os benefícios, os novos bancos possuíam isenções tributárias para incentivá-los a entrarem em na esfera produtiva:

Tal nos parece ser em resumo a combinação do decreto de 17 do corrente (mês) engenhosa como dissemos, mas também muito complicada. (...). Relativamente à emissão bancária, pensamos hoje do mesmo modo que pensávamos quando foi apresentado no senado o projeto que, de numerosas e variadas alterações, ficou convertido na lei de 24 de Novembro. A nota bancária, quanto a nós, só pode desempenhar sua utilíssima função quando é convertível em moeda metálica. (...). Na amplitude que nos parece resultar das disposições do decreto, o novo banco seria um concorrente tão poderoso que faria desanimar em todos os ramos de indústria e iniciativa individual. (*Diário de Pernambuco (PE)* - Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 1890, p.3)

Apesar disso, concluíram com um voto de confiança à ação do novo ministro da fazenda:

Convencidos de que semelhante resultado está longe das intenções do Sr. Ministro da fazenda, confiamos da sua ilustração, que mediante modificações e limitações razoáveis, não poderão deixar de ser atendidos os justos interesses do comércio e da indústria do país.

Segundo Rui Barbosa e os Federalistas, essa nova legislação daria maior autonomia às regiões brasileiras, porém também trazia benefícios aos bancos emissores que teriam direito, entre outros, isenções tributárias na esfera industrial. A *Gazeta de Notícias* da capital, com isso, mostrou-se contrária ao “triopólio” emissor, declarando: “Praticamente, o país inteiro é entregue a estes três bancos, cuja frente já achamos um dos mais notórios especuladores do Brasil!”. Argumentando que essas instituições teriam privilégios desleais para competir com industriais e comerciantes comuns, o jornal registrou duras críticas à medida:

Se não fosse certo que sérias consequências têm de acompanhar a criação de um grande monopólio bancário como o que foi recentemente autorizado pelo ministro da fazenda, certamente nós evitaríamos mesmo a aparência de uma discussão séria a respeito. É tão contrário aos sãos princípios bancários, tão contrário a todos dogmas seguros e legítimos da ciência de finanças, é tão antagônico a todas as ideias de justiça e equidade, que não se o pode razoavelmente defender. (...) temos um gigantesco projeto para três grandes bancos com monopólio, cujo privilégio alcança toda a vida financeira, industrial e comercial, e cujos favores incluem preferências, concessões, isenções de impostos, etc, em tal grau que torna tudo defeso à concorrência particular.

(...) Praticamente, o país inteiro é entregue a estes três bancos, cuja frente já achamos um dos mais notórios especuladores do Brasil! E, porque eles resgatam a dívida pública representada pelo seu fundo de garantia, dá-se lhes autorização para emitir moeda contra apólices intransferíveis, sem valor, assenhorar-se das terras públicas sem as pagar, preferência para a construção de estradas de ferro, melhoramentos nos rios, exploração de minas e introdução de imigrantes, privilégio de desapropriação judicial de terra e outras propriedades, e isenção de todos os impostos e direitos aduaneiros para o seus estabelecimentos industriais e para o material importado para todas as suas empresas! De todos os abusos da monarquia, de todos os monopólios concedidos, nem um jamais se aproximou desta primeira grande negociação da nascente república brasileira. (*Gazeta de Notícias* (RJ) - Quinta-Feira, 30 de janeiro de 1890, p.1)

Essa disputa de privilégios entre os bancos e setores produtivos, acirrado pelo decreto de 17 de janeiro, ocasionou desavenças dentro do próprio ministério do primeiro governo republicano, o ministro da agricultura, Demétrio Ribeiro apontou Rui Barbosa como responsável por favorecer o setor financeiro em obras e serviços de infraestrutura e dificultar a participação de pequenas e médias indústrias nos negócios, segundo Franco (1990 pp. 110 a 114). O confronto terminou com o pedido de exoneração de Demétrio, em fevereiro de 1890. Sobre esse episódio, a *Gazeta de Notícias* publicou em 28 de janeiro de 1890: “O Sr. Demétrio Ribeiro (Ministro da Agricultura) na conferência que teve com o Ministro da Guerra após a reunião ministerial (...) não pediria sua exoneração se o Sr. Ministro da Fazenda concordasse em modificar alguns pontos de seu decreto.”.

Essa acusação a Rui Barbosa de dar privilégios ao setor financeiro, também é justificada pela aproximação com nomes importantes do setor, por exemplo, Francisco de Paula Mayrinck, um dos maiores acionistas do Banco Comercial do Rio de Janeiro e braço direito de Rui no governo. Como Levy (1980, p. 206) reembrou, “assim que foi proclamada a República, Rui Barbosa chamou-o para organizar o Banco dos Estados Unidos do Brasil. Pretendia que este fosse o sustentáculo de sua política financeira”. O BEUB, por sua vez, era o banco autorizado a emitir na região central com a reforma bancária de Rui, “o Banco de Mayrinck com o Decreto de 17 de janeiro de 1890 obteve o direito de emitir 200 mil contos, o que correspondia ao montante de papel-moeda e bilhetes bancários em circulação nesse período.” (SCHULZ, 1996 p. 85). Essa aproximação do governo com grandes nomes do mercado financeiro já havia sido denunciada desde o mandato de Ouro Preto, com legislações que favoreciam a elite bancária e seus acionistas.

Em 31 de janeiro, poucos dias após a reforma financeira, um novo decreto adicionou mais um banco à lista dos autorizados a emitir papel moeda lastreado em títulos da dívida pública, visando a satisfazer as necessidades e interesses dos comerciantes de São Paulo,

Cria-se mais um Banco de emissão sobre apólices e fixa a importância total dela nos Estados Unidos do Brasil.

O Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, decreta:

Art. 1º Para a emissão sobre apólices o Estado de S. Paulo constituirá com o de Goiás uma região com o seu Banco.

Art. 2º É fixada em duzentos mil contos de réis a emissão total sobre apólices pelos quatro Bancos emissores, tocando cem mil contos à região do centro e cem mil contos às outras.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do governo Provisório, 31 de janeiro de 1890, 2º da República.
Manoel Deodoro da Fonseca.

Ruy Barbosa.

(Coleção de Leis do Brasil - 1890, Página 233 Vol. 1 fasc. 1º)

Essa providência foi fundamental para apaziguar as insatisfações dos paulistas, que sob o decreto original de 17 de janeiro, teriam que depender do banco representante da região Central, com sede no Rio de Janeiro. São Paulo, coração da economia cafeeira, justificava com sua dinamicidade a necessidade de uma instituição bancária regional própria, desafiando politicamente a então capital do país e se incomodando de se subordinar a ela.

Em uma nota no *Correio Paulistano*, o Banco dos Estados Unidos do Brasil - banco da região central, com a maior quantia autorizada para emitir e sede na capital da República - foi alvo de críticas e temores em relação ao seu poder de monopólio das relações financeiras: para os paulistas, os privilégios concedidos a ele traria desvantagens às indústrias e manufatura do estado de São Paulo:

A pronta subscrição do capital do banco destinado a pôr em execução a reforma bancária do sr. Ruy Barbosa no distrito que tem por sede a capital federal, convence-nos de que vai transformar-se em realidade o que julgávamos não passar de um sonho do ilustre ministro. (...) A febre das especulações recomeçará, e, desta vez, cabe ao sr. Ruy Barbosa representar o papel do visconde de Ouro-Preto, nos últimos tempos do regime decaído. Vamos ter, portanto, para assinalar a inauguração do governo democrático no Brasil, sob a forma de federação, o monopólio da emissão bancária, constituído pelo governo federal em favor de um estabelecimento de crédito, que explorará essa indústria no território do Estado de São Paulo, com todos os privilégios que lhe foram concedidos, inclusive o de apossar-se das terras devolutas que enriquecem o nosso interior, o de nelas estabelecer colônias, o de contratar a introdução de imigrantes, o de fundar estabelecimentos de produção agrícola, gozando de favores especiais, o de explorar as nossas minas e finalmente, de monopolizar a indústria fabril e manufatureira, porque terá o direito de importar, livre de direitos, a matéria prima que tiver de empregar em suas fábricas! (*Correio Paulistano* - São Paulo, Sábado, 25 de janeiro de 1890, p.1)

De acordo com Franco (1990), esse acontecimento foi o estopim para divergências entre as duas correntes republicanas: o Jacobinismo, figurado por Rui Barbosa, e o Republicanismo Histórico, que possuía Campos Sales como representante político dos interesses cafeeiros. Sales, dessa forma, pressionou para que fosse autorizado um banco no estado de São Paulo a emitir papel-moeda, tendo a vitória anunciada no *Correio Paulistano*:

Seguem-se os Estatutos que publicaremos amanhã. Mas desde já damos conhecimento aos leitores não só das operações do Banco, como dos favores que recebe do Governo e que, da simples leitura se verificará não são lesivas dos direitos adquiridos, nem

ferem interesses do povo, de industriais e do pequeno comércio como se tem espalhado. (*Correio Paulistano*, SP. Sexta-Feira. 31 de Janeiro de 1890, p.3)

O movimento à pluralidade bancária, no entanto, não satisfez as necessidades da população mais afastada das localidades dos quatro bancos regionais autorizados a emitir papel moeda. O Jornal *O Povo* – RN, por exemplo, manifestou-se dizendo que as dificuldades logísticas continuaram, pois, apesar da fundação do Banco Emissor da região Norte, com sede na Bahia, as operações ainda eram feitas em outro estado, um tanto quanto distante, cabendo ao Rio Grande do Norte apenas uma agência de informações:

Segundo nos informa pessoa fidedigna é intenção do Banco Emissor de Pernambuco fundar aqui uma simples agência de informações, sendo todas operações realizadas naquele Estado. (...). De fato, uma agência de informações somente neste Estado, quase nenhum melhoramento trará à agricultura, visto como as despesas para qualquer empréstimo em Pernambuco são tais, que tornam excessivos os juros, como já está demonstrado pelos contratos que se tem feito ultimamente no Banco do Brasil. (*O Povo* - RN. Domingo, 6 de julho de 1890, p.3)

A inclinação de Rui Barbosa para a pluralidade emissora, refletiu um desejo republicano de afastar-se do monopólio emissor imperial, característico da corrente “metalista”, porém, ao manter o poder de monopólio regional dos quatro bancos autorizados a realizar a expansão monetária, cada qual com atuação em sua respectiva área, o rompimento se deu apenas de forma aparente, sem contemplar totalmente os anseios “papelistas”.

Em março do mesmo ano, o “fantasma do metalismo” reapareceu, retomando aos princípios buscados preliminarmente na Lei de 24 de Novembro de 1888, de forma mais discreta - ao permitir a alavancagem ao dobro do lastro em ouro (enquanto sob Ouro Preto, a alavancagem se deu sob o triplo), mas com objetivo de atender à pressões sociais, tanto de expandir ainda mais o meio circulante econômico, quanto para satisfazer os reclamos dos defensores da moeda ancorada em metais, sem, no entanto, garantir a conversibilidade. Assim, a reforma de Rui Barbosa da vez, permitiu o Banco do Brasil e o Banco Nacional do Brasil e emitirem papel-moeda com cobertura em suas reservas em ouro e prata:

Considerando a necessidade imediata e inevitável de ampliar largamente o meio circulante, atenta a extrema tensão do mercado monetário;

Considerando, por outro lado, a conveniência atual de conciliar as exigências do regime da emissão sobre ouro com os do sistema de emissão sobre títulos da dívida nacional, ambos estatuídos na lei n. 3403 de 24 de novembro de 1888;

Considerando, enfim, a impossibilidade, manifestada pela experiência, de manter a emissão sobre base metálica nas condições em que essa lei a prescreveu, e, por outra parte, a vantagem de aproveitar, nos seus órgãos mais consideráveis, os elementos de crédito já organizados a benefício dessa espécie de emissão;

Decreta:

Art. 1º E' autorizado o Banco do Brasil, assim como o Banco Nacional do Brasil, a emitir bilhetes ao portador até ao duplo da quantia de 25.000:000\$ cada um, que esses estabelecimentos depositarão em moeda metálica no Tesouro Nacional, por prestações convencionadas, de modo que o depósito preceda sempre a emissão correspondente. (Coleção de Leis do Brasil - 1890, Página 377 Vol. 1 fasc III)

O retorno da possibilidade de ampliação da base monetária sob o lastro metálico foi recebido como uma esperança de salvação dos negócios financeiros no Rio de Janeiro, principalmente pelo retorno do Banco Nacional, que deteve o poder de monopólio de emissão até a primeira reforma de Rui Barbosa. Contudo, os paulistas reivindicaram essa concessão para além da capital, como o *Jornal do Commercio (RJ)* transcreveu do editorial do *Diário Mercantil de São Paulo* do dia 13 de março, cinco dias após o decreto:

A imprensa, noticiando as novas medidas tomadas com relação aos bancos de emissão pelo ilustre patriota que tem ao seu cargo a pasta da fazenda, julga na maioria que o novo decreto solveu a crise. (...). Ficarão, porém, com elas satisfeitos o importante comércio e a lavoura do estado de São Paulo? Afigura-se-nos que não, e fácil seria ao governo, de quem fazem parte dois ilustres paulistas, neste momento, vir francamente em seu auxílio, estendendo ao Banco de S. Paulo a concessão que acaba de fazer no seu último decreto ao Banco do Brasil e ao Banco Nacional, praticando assim um ato de plena justiça como procuraremos demonstrar a evidência.

E, para justificar seus argumentos fizeram uma reconstrução histórica do funcionamento do Banco de São Paulo, desde sua autorização à emissão com lastro metálico em fins do Império sob o gabinete de Ouro Preto até o curso forçado instaurado por Rui Barbosa:

Historiemos: O Banco de S. Paulo foi fundado nesta capital a 25 de Setembro do ano passado (...) sendo os seus estatutos aprovados por decreto de 5 de Outubro do mesmo ano. Neles se autorizava este estabelecimento bancário a emitir notas no triplo de seu lastro em ouro. (...). Iniciada a emissão no mês de Dezembro, já sob o atual regime, o ministro da fazenda, por portaria de 10 do mesmo mês, declarou o curso obrigatório nas repartições públicas das notas do Banco de S. Paulo. (...) Como o Banco Nacional, do Rio, o Banco de S. Paulo teve de suspender provisoriamente o uso da concessão que lhe fora feita, aguardando medidas que garantissem, sem os perigos ocasionados pela oscilação do câmbio, o curso forçado de suas notas.

Apelando, por fim, para que os representantes paulistas no governo pressionassem para a extensão do decreto do dia 8 de março para o estado de São Paulo:

Essas medidas tão ansiosamente esperadas pelos bancos e exigidas pelo estado das nossas praças, tardaram a vir tranquilizar os grandes interesses comerciais de todo o país. O decreto n. 253 de 8 do corrente (mês), parece, porém, responder à expectativa dos interessados, melhorando consideravelmente a praça do Rio, pelas concessões que nele se fazem aos bancos Nacional e do Brasil, da emissão de bilhetes ao portador até ao duplo de 25.000:000\$ cada um, sobre base metálica, que será depositada por prestações no tesouro nacional. Cumpre, porém, não esquecer que do estado de S. Paulo, que luta e se debate nas mesmas dificuldades de que acaba de ser aliviada a praça do Rio, não cogitou o governo, que, como já dissemos, conta no seu seio dois paulistas distintos e patriotas, que amam esta terra como seus filhos dedicados e extremosos, e que têm o dever bem grato de zelar por ela, de ouvir-lhe queixas, de auxiliá-la, com o seu talento e o seu esforço, no decidido empenho que sempre manifestou de progredir e desenvolver-se. Para eles apelamos da injusta exclusão, de que trataremos em subsequentes artigos. (Jornal do Commercio (RJ), Quarta-Feira, 26 de Março de 1890, p.2)

Assinada por Amabo Cavalcanti, a coluna “males da moeda regionária (sic)” argumentou no *Jornal do Commercio*, que, embora fosse possível existir bancos regionais emitindo moeda, o valor desses instrumentos de troca deveria ser o mesmo em todo território

nacional, pois, caso contrário, haveria dificuldade de integração no país, especulação e agiotagem com as operações cambiais. Com o exemplo de um viajante, ele explicou:

(...) deixamos bem acentuado o nosso pensamento acerca dos inconvenientes da emissão da moeda-papel com valor legal em uma certa zona do país e destituída de valor em qualquer outra. (...). Suponha um viajante de certa localidade de Pernambuco que empreende uma excursão até São Paulo. O nosso homem, na cidade do Recife, ponto de sua partida, faz, sem dúvida, compra em terra, preparatórias de viagens, etc, recebendo nas permutas feitas certa soma do dinheiro bancário daquele estado. Depois, tomando o vapor e seguindo viagem, salta na Bahia, onde tem negócios a realizar. Mas, quando aqui pensa poder comprar e pagar com dinheiro de Pernambuco, se lhe observa que esse papel já nada vale neste segundo estado. Mal do viajante se não tiver consigo outra espécie melhor, ou menos, crédito na praça. (...) Volta para bordo e continua a viagem até esta capital. (...) vê-se de novo obstado com a mesma objecção de que o dinheiro baiano nada vale na capital federal, apesar de ter sido aqui promulgada pelo governo o decreto de sua emissão legal. (...). Segue, porém, para São Paulo, e aí, quando procura realizar as transações que formaram o objetivo de sua viagem; mas, quando se supõe com dinheiro legal e bastante para as mesmas, por tê-lo recebido aqui no próprio Tesouro Nacional, eis que se lhe apresentam idênticas objecções, isto é, que o dinheiro do Rio de Janeiro, mesmo recebido do Tesouro Nacional, nada vale em São Paulo! (...) E quanto especulação e quanta agiotagem não se presta semelhante meio circulante? (...) A moeda, que um e outro recebem, nada valem em voltando cada um para sua cidade!

Visto a desorganização resultante de diferentes valores monetários para cada região, o sujeito que assina como Cavalcanti justifica assim à aceitação ao curso forçado instaurado com as medidas de Rui Barbosa:

(...). Não temos dúvida em afirmar que uma das razões principalíssima do crédito e aceitação do curso forçado, entre nós, tem sido a constância do seu valor em toda parte. (...) A emissão de moeda de qualquer espécie é prerrogativa do Estado, o qual, bem sabemos, pode e costuma autorizar, em parte, o uso dessa sua prerrogativa, a certas instituições em dados limites, com relação à moeda-papel. (...) não podemos deixar de repetir: moeda nacional deve ter valor constante em toda nação. (Jornal do Commercio - RJ - Sábado, 19 de Abril de 1890, p.4)

Oito meses depois do 17 de janeiro, foi autorizada a emissão com um lastro misto; nas palavras de Franco (2005, p. 27), “(...) uma quarta parte no regime do Decreto de 17/01/90, ou seja, sobre lastro em títulos, e três quartas partes no regime do Decreto de 08/03/90, isto é, no dobro do lastro metálico”. O *Diário de Notícias* (RJ) reproduziu uma coluna do jornal *Le Brasil*, de Paris, em que essas sucessivas medidas de Rui Barbosa são descritas como “evolução financeira”:

Animado pelos sucessos já obtidos, por sua inteligência e perseverança, dotado de vasta concepção e animado do ardente desejo de colocar o Brasil na primeira fila das nações mais adiantadas, ele [Rui Barbosa] abala e derrota as velhas teorias, que outrora regiam a nossa vida social e econômica e levanta o moderno edifício da sociedade brasileira. (O *Diário de Notícias* - RJ. Quarta-Feira, 26 de novembro de 1890, p.1)

A moeda ancorada em ouro retomou o debate sobre a insegurança dos bancos em emití-la, já que haveria o risco de eles arcarem com prejuízo caso o câmbio fugisse da taxa de paridade fixada, que impossibilitou, na época, que a Lei Bancária de João Alfredo no penúltimo gabinete

do Império se concretizasse com sucesso. O *Jornal do Recife* e o *Diário de Pernambuco*, protagonizaram, nessa época, uma discussão decorrente da possibilidade da expansão da base monetária com base no lastro metálico, em que o *Diário* se mostrou preocupado com possíveis corridas bancárias caso o câmbio fugisse ao par, e o *Jornal do Recife* afirmou que essa situação não seria plausível.

Enfatizando o 2º parágrafo do primeiro artigo do Decreto, onde é afirmado a moeda conversível no ouro apenas caso se mantivesse o par ou acima durante um ano, o *Diário* defendeu:

(...) O decreto n. 253 de 18 de Março, ao qual se refere ao art. 3º do de 25 de Setembro, que outorgou ao Banco Emissor de Pernambuco uma emissão adicional de 10:000:000\$, diz textualmente:

- Art. 1º é autorizado o Banco do Brasil, assim como o Banco Nacional do Brasil, a emitir bilhetes ao portador até o duplo da quantidade de 25:000:000\$ cada um, que esses estabelecimentos depositarão em moeda metálica no tesouro nacional, por prestações convencionadas, de modo que o depósito preceda sempre a emissão correspondente.

§ 1º - Os bilhetes desta emissão serão recebidos nas estações públicas.

§ 2º - Esses bilhetes serão convertidos em ouro a vontade do portador e à vista quando o câmbio se mantiver o par ou acima do par, durante um ano.

(...). Portanto concluímos: não procede a contestação oposta pelo nosso ilustre colega do Jornal do Recife a nossa afirmação de que - sendo os bilhetes do Banco Emissor pagáveis em ouro ao portador, fica o banco sujeito às consequências desse fato, e, portanto, em qualquer caso grave, obrigado pelas diferenças de câmbio. (Diário de Pernambuco - Sábado 4 de outubro de 1890)

O *Jornal do Recife*, respondendo a provocação alguns dias após, publicou:

Se, porém, o nosso colega quer uma discussão pelo miúdo, não recusamo-nos a acompanhá-lo. (...). Vamos às questões, simplificando-as:

1º O Banco Emissor de Pernambuco pondo em circulação notas correspondentes ao valor do empréstimo feito a este Estado, notas essas pagáveis em ouro ao portador e à vista, fica, em qualquer caso grave, obrigado pelas diferenças e de câmbio por ocasião desse pagamento, eliminando ou mesmo diminuindo essa obrigação as vantagens oriundas da emissão adicional?

Respondemos a primeira questão pela negativa, em vista do Dec. n.253 de 18 de Março deste ano, pelo qual os bilhetes dos Bancos de circulação incorporados pelo Sr. Ministro da Fazenda somente são conversíveis em ouro quando o câmbio se mantiver durante um ano inteiro à 27 d por 1\$000. Tendo sido exata a nossa citação, o Diário respondeu à nossa negativa pela seguinte forma:

1º que não é impossível elevar-se e manter-se câmbio ao par ou acima dele durante um ano, dando-se assim a obrigatoriedade do pagamento das notas em ouro, ao portador e à vista.

2º que dada essa obrigatoriedade, ficarão os bancos emissores ipso facto sujeitos à trocar por ouro suas notas, à vista e à vontade dos portadores; e portanto in limine adstritos a suportarem o ônus das diferenças de câmbio, porque a lei não diz que essa obrigação só terá efetividade enquanto o câmbio estiver ao par, mas sim quando, isto é, logo que ele se conserve nessa cotação durante um ano.

Abstrairmos de muitas considerações, que poderíamos aduzir, para mostrar as vantagens das emissões bancárias; queremos agarrar corpo a corpo os argumentos do ilustre colega.

E, para justificar que seria uma situação improvável que o câmbio se mantivesse ao par ou acima da paridade durante um ano - circunstância em que nesse caso os bancos estariam vulneráveis a uma corrida bancária e teriam que suportar o ônus do ágio cambial, o jornal fez uma recuperação histórica do comportamento das taxas de câmbio no Brasil, argumentando que raramente ela se manteve sob essas condições indesejadas:

Não é impossível, é certo, que o câmbio suba ao par, não agora, mas em remoto futuro. Manter-se durante um ano a taxa de 27d. será, porém, mais difícil, sem querermos nos servir da opinião do Sr. Ruy Barbosa, que julgou a taxa real do nosso câmbio a 22 d. A nossa história financeira pode dividir-se em oito períodos, e neles se verificar a taxa de câmbio:

- Dos tempos coloniais até 1822, em que nos falecem dados para julgar do valor do câmbio sobre o ouro, podemos afirmar que ele era apenas o custo do respectivo transporte da colônia para a metrópole;
- De 1822 a 1831, taxa legal 67 1/2, sendo a taxa mais baixa de 23 em 1830 e a mais alta de 51 1/13 em 1825;
- De 1832 a 1846, época em que a taxa legal foi quebrada, de 43 1/5 pela lei de 8 de Outubro de 1833 para 27d, standard atual sendo a taxa mais alta, no domínio da lei de 1833, a 40 nos anos de 1834 e 1835
- De 1846 a 1864, época do nosso florescimento financeiro, pelo aumento de produção num longo período de paz e pela criação de instituições de crédito, mas na qual o câmbio só manteve-se ao par e acima do par em quatro anos: em 1847, em 1851, em 1853 e em 1855;
- De 1864 a 1871, período anormal atravessado pela guerra do Paraguai, e durante o qual o câmbio desceu até 14d;
- De 1871 a 1879, fase relativamente feliz das nossas finanças, mas durante a qual tendo o câmbio atingido a 28 3/8 em 1875 não se manteve ao par durante um ano inteiro;
- De 1879 a 15 de Novembro de 1889, último período da monarquia, no qual o câmbio desceu a 17 5/8, subiu a 28, mas não conservou-se ao par durante um ano completo;
- De 15 de Novembro de 1889 finalmente a ... (sic)

Se, pois, durante toda a nossa existência financeira o câmbio só conservou-se ao par e acima do par em quatro anos, 1847, 1851, 1858, 1855, e isto após ao quebramento do padrão ouro pela lei de 1846, pode ter-se como séria e arriscada a condição de serem pagas em ouro, a vista e ao portador, as notas dos bancos emissores criados pelo Sr. Ruy Barbosa quando o câmbio se mantiver ao par e acima do par durante um ano? Mantido, porém, o câmbio durante um ano a 27 e acima de 27, originando-se daí a obrigatoriedade do pagamento em ouro, essa obrigação continuará baixando a taxa de 27? **Não, e o Diário se equivoca.** Se a opinião emitida pelo honrado colega fosse exata, os bancos emissores não suportariam os ônus das diferenças de câmbio porque em poucos dias eles quebrariam.

(Jornal de Recife (PE) Terça-Feira, 7 de Outubro de 1890, p.2, grifos meus)

Em seguida, em dezembro, Rui Barbosa agiu em direção ao monopólio bancário: nascia o Banco da República dos Estados Unidos do Brasil, resultado da fusão do Banco dos Estados Unidos do Brasil e do Banco Nacional do Brasil, com a função de agente financeiro estatal e todos os direitos de emissão, retomando novamente a polêmica de favorecimento do setor financeiro, já que esses eram os bancos de maior importância do país, o primeiro de seu Conselheiro Mayrink e o segundo de seu rival, Visconde de Figueiredo:

O novo banco estava autorizado a emitir até 500 mil contos, dos quais 450 mil na base do triplo do lastro metálico sem conversibilidade; o BEUB e o Banco Nacional, antes da fusão, tinham autorização para emissões de 50 mil contos cada um. A autorização do BEUB para emissões sobre títulos públicos até 50 mil contos foi mantida no BREUB, compondo o total de modo que o acréscimo autorizado era de 350 mil contos. A propósito da radical mudança de opinião na direção da centralização da emissão, Rui diria que “variou convencido” e que “a pretensa liberdade bancária ainda não se sabe até hoje se constitui uma entidade científica e, na categoria das doutrinas mais duvidosas em economia política, vive entregue às disputas das escolas”. Sua inclinação para a pluralidade, no decreto de 17 de janeiro de 1890, era justificada porque “convinha dar às várias regiões do país arras dos sentimentos descentralizadores do governo. (FRANCO, 2005 p.27, 28.)

O *Diário de Pernambuco* compartilhou com seus leitores a novidade da seguinte maneira:

Fusão de bancos - segundo o telegrama publicado na seção competente, foi decretada a fusão dos Bancos Nacional e dos Estados Unidos do Brasil. Informações de que temos acrescentam, porém, que o novo banco resultado dessa fusão se denominará Banco República, tem capital de 200 mil contos de réis, e privilégio de emissão até a quantia de 400 mil contos, sob depósito em ouro de uma terça parte. Como se vê, é o novo banco um gigantesco estabelecimento de crédito. (*Diário de Pernambuco (PE)* - Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 1890, p.2)

Assim, a peripécia papelista iniciada no início de 1890, com uma inclinação à descentralização bancária, teve seu fim no último mês do ano, com a preponderância do BREUB no controle do meio circulante. O primeiro Ministro da Fazenda da República justificou sua atitude inicial como resultado de uma pressão por maior autonomia regional advinda da mudança de regime: “A ideia federalista apoderou-se de todos os espíritos e o seu predomínio é exagerado, perturbando muitas vezes nossa lucidez na apreciação das questões que a ela se ligam.” (*Gazeta de Notícias - (RJ)*. Quarta-Feira, 17 de dezembro de 1890, p.1).

Os periódicos de todo Brasil registraram diversas discussões sobre a questão, *O Paiz* saiu em defesa de Rui Barbosa para responder às acusações do deputado do Rio Grande do Sul, Júlio Castilhos, de que a fusão dos bancos seria um abuso de poder:

O ilustre deputado rio-grandense Júlio de Castilhos, no excelente discurso com que anteontem afirmou a sua notável reputação política, viu no ato do eminentíssimo Sr. Rui Barbosa relativo à fusão de dois grandes bancos um ultrapassamento das atribuições ao governo pelo congresso. S. Exc. é dos que veem nessa admirável tentativa de unificação do meio circulante um perigo para a autonomia dos estados e, se claramente o não afirma, deu a entendê-lo pelo menos, quando declarou que na sua opinião tal decreto invadia matéria exclusivamente constitucional.

O jornal alegou que “a Constituição, especificando as atribuições do congresso deu-lhe a faculdade de legislar sobre emissão e criar os respectivos bancos”, dessa maneira, “estão de perfeito acordo com o princípio constitucional os atos do Sr. Rui Barbosa sobre expansão e regularização do nosso meio circulante”. Além disso, *O Paiz* apoiou todas as reformas econômicas do ministro da Fazenda, apresentando-as como “evolução de ideias” e mostrou

expectativas positivas em relação ao novo monopólio bancário, não poupando bajulações como “homem de espírito culto e audacioso braço” a Rui:

Desde o decreto de 17 de janeiro até o que provocou a reclamação do valente democrata riograndense, todos os atos do Sr. Rui Barbosa, parecendo em muitos pontos contraditórios, encadeiam-se, formam uma série racional, demonstram uma clara evolução de ideias, dia a dia modificadas e polidas pela lição da experiência, pelo estudo comparativo da história, pela urgência das circunstâncias econômicas (...) O decreto autorizando e regulamentando a fusão de dois bancos, com fins de tão largo alcance para o futuro da nossa pátria, nunca poderá ser taxado, e muito menos nas condições políticas e econômicas que atravessamos, de uma usurpação de atribuições constitucionais (...) o Sr. Rui Barbosa está pelo contrário, apoiado pela constituição e pelo congresso.

Sobre a fusão dos dois bancos aludidos, sobre as vantagens que essa operação vem trazer ao desenvolvimento da nossa indústria e à segurança e elasticidade do nosso crédito, podem pronunciar-se desfavoravelmente os partidários de um exagerado federalismo, mas a pátria só há de ter louvores e agradecimentos para o homem de espírito culto e audacioso braço, que com tanta penetração de vista soube permitir e utilizar, buscando sobre a nova instituição a futura uniformidade do nosso meio circulante. (*O Paiz* (RJ) - Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 1890, p.1)

A matéria no *Jornal do Commercio* (RJ), reproduzida na *Gazeta da Tarde* (RJ), apesar de demonstrar um certo otimismo, apresentou ressalvas em relação ao poder de emissão monetária concentrado com a reforma bancária, apontando a responsabilidade de utilizar a ação para direcionar uma nova era de desenvolvimento do Brasil às habilidades dos diretores do BREUB:

Os Bancos Nacional e dos Estados Unidos do Brasil encerraram-se anteontem, e com a nova instituição de crédito, cujo nome serve de título a estas observações (Banco da República), pode-se dizer que a história do país vai entrar em uma nova fase, que nenhum brasileiro deixará de esperar que seja da máxima prosperidade para o nosso país. (...)

A questão da emissão, sobretudo, deve empenhar seus maiores cuidados. Cremos que não existe banco com direitos como do Banco da República, isto é, emitir o valor trêvezes de seu lastro ouro. Sobre este ponto - a questão da emissão - é que ficamos na expectativa, pois é a pedra de toque por onde veremos se os diretores do banco mostraram habilidade e prudência. (...)

Para os representantes do comércio, a emissão de papel moeda deveria responder apenas à demanda dos setores produtivos e comercial do país e poderia ocasionar complicações quando fosse utilizada como objeto de especulação. Dessa maneira, continuam a argumentação:

Somas importantes de papel moeda, lançadas de chofre no mercado, não podem ocasionar senão os mais deploráveis resultados para o comércio e mesmo para o crédito do país. Quanto a nós, a solução está até que ponto vai a verdadeira procura - a legítima procura de industriais, do comércio e da agricultura do país, e não a insaciável voragem dos especuladores, que nunca poderá ser satisfeita, e em restringir a emissão tão somente a esta procura. Desta forma, estamos persuadidos de que o Banco da República prestará valiosos serviços ao país inteiro. (Do *Jornal do Commercio*. *Gazeta da Tarde* (RJ) - Terça-Feira, 3 de Fevereiro de 1891, p. 2)

O Retrospecto Commercial de 1890 do *Jornal do Commercio* resumiu todas as reformas na esfera econômica seguidas da proposta inicial de 17 de janeiro, alegando uma hesitação nas políticas de Rui responsável por provocar conturbações financeiras:

A 31 de Janeiro novo decreto modificou esse primeiro; em Março o ministro introduziu outra inovação autorizando os bancos do Brasil e Nacional a emitirem bilhetes contra o depósito de ouro no Tesouro; em Setembro expediu-se novo decreto; e em Dezembro ainda outro, estabelecendo o grande banco, o Banco da República dos Estados Unidos, e provavelmente pondo termo, ao menos por enquanto, aos decretos sobre matéria bancária.

(...) mas o que desde já pode afirmar é que a pouca firmeza na política financeira do Tesouro tem ocasionado transtornos ao comércio em geral. As flutuações nas taxas de câmbio, esse termômetro do mundo comercial, mostram quão consideráveis têm sido os prejuízos ao comércio importador, o que é devido, em não pequena parte, à incerteza sobre a política financeira do Tesouro. (Jornal do Commercio: Retrospecto Commercial de 1890. Rio de Janeiro, 1891, p.2)

Com isso, as ações de Rui Barbosa não foram lineares, nem simples, nem seguiram puramente uma corrente de pensamento econômico. Para Calógeras (1960),

Desde o princípio, é curioso observar as mudanças sucessivas das teorias e práticas que presidiram à legislação sobre os bancos de circulação, não sendo exagero afirmar-se que a Ditadura não possui programa monetário ou visão de conjunto dos fenômenos da moeda. Padeceu das marés da Especulação da Bolsa, do fluxo e refluxo dos interesses do momento, e agiu de acordo com eles sem jamais reprimi-los. CALÓGERAS (1960, p. 223)

As múltiplas reformas provocaram diversos resultados, como depreciação da moeda, emissão de papel-moeda muito acima da demanda, inflação e especulação, instaurando uma crise que ficou conhecida como “Encilhamento” e associou a imagem de Rui Barbosa, mesmo após sua saída do Ministério da Fazenda em 21 de janeiro de 1891, a aspectos negativos. Com essas decorrências, verificamos em alguns jornais, contemporâneos a esse período, demonstrações de críticas e desconfiança a respeito das políticas do ministro. *O Jornal do Commercio* (RJ) registrou:

Por demais é sabido que todos nossos males são originados pela enorme emissão de papel moeda e pelo câmbio e é obrigação do Ministro da Fazenda combater esses males promovendo o recolhimento do papel inconversível e importando capitais estrangeiros para dar alento ao câmbio. Tudo mais é perder tempo e empobrecer o país. (Jornal do Commercio – RJ. Sábado, 9 de abril de 1892, p.2)

O Jornal do Recife (PE), acusou o Ministério do governo provisório de agir usurpando a liberdade do povo brasileiro:

Em suma: os cidadãos que fizeram parte do primeiro governo republicano, o maior serviço que fizeram ao seu país foi deixarem o poder, e felicitamos que o Brasil por ter filhos que não desesperam da pátria, tendo coragem de aceitar a sucessão daqueles. Efetivamente, o ministério que sai, que promulgou importantes atos, que não eram mais que consequência lógica da revolução, comprometeram o crédito nacional, fomentaram o jogo desenfreado e industrialismo político, (...) aumentaram de modo extraordinária as despesas públicas e puseram mão criminosa em todas nossas liberdades. (Jornal do Recife (PE) - Quarta-Feira, 4 de Fevereiro de 1891, p.2)

Visto essas duras críticas, cabe a análise sobre o cenário político, econômico e social motivantes dessas políticas.

5.3 “CERTO, NÃO LHE ESQUECESTE O NOME, ENCILHAMENTO... QUEM NÃO VIU AQUILO, NÃO VIU NADA! ”¹⁷

Rui Barbosa, encarregado da grande responsabilidade de comandar as políticas econômicas do país na transição de regime, acabou tendo seu nome associado à grande crise financeira que se seguiu no Brasil entre os anos de 1889 e 1892, conhecida por Encilhamento.

A denominação, mais tarde atribuída ao período, faz referência, como esclarecido pelo autor Taunay (1893 p. 17), a agitação e clima de especulação comum em hipódromos - onde tem-se apostas sobre corridas de cavalo - e presente nas praças financeiras das principais regiões brasileiras nessa época. O termo pode representar também, a ação de “encilhar” - colocar a “cilha” (fita) que prende a sela, antes de uma corrida, ou seja, um momento de preparo para um ato relevante, fazendo uma analogia com a tentativa de Barbosa de alavancar um processo industrial para o país. Segundo a ilustração dos acontecimentos para Croce:

A bolha especulativa iniciada com o decreto do Auxílio à Lavoura passou a ser denominada na historiografia brasileira como “O Encilhamento”, termo inspirado na gíria do turfe uma vez que, no momento de euforia do mercado financeiro, com os bancos injetando dinheiro no mercado e gerando ações na Bolsa, com altas margens de ganho, vários investidores, de diferentes classes sociais, se engalfinhavam para buscar lucros através de papéis. Tal excitação foi marcada por uma intensa disputa por espaços na Bolsa de Valores e na Rua da Alfândega, aonde se concentrava o mercado financeiro carioca. CROCE (2013, p. 64)

O episódio serviu de inspiração para histórias, contos e sátiras dos artistas da época, Machado de Assis, por exemplo, no livro *Esaú e Jacó*, publicado em 1904, descreveu esse entusiasmo financeiro na praça do Rio de Janeiro:

A capital oferecia ainda aos recém-chegados um espetáculo magnífico. Vivia-se dos restos daquele deslumbramento e agitação, epopeia de ouro da cidade e do mundo, porque a impressão total é que o mundo inteiro era assim mesmo. Certo, não lhe esqueceste o nome, encilhamento, a grande quadra das empresas e companhias de toda espécie. Quem não viu aquilo não viu nada. Cascatas de ideias, de invenções, de concessões rolavam todos os dias, sonoras e vistosas para se fazerem contos de réis, centenas de contos, milhares, milhares de milhares, milhares de milhares de milhares de contos de réis. Todos os papéis, aliás ações, saíam frescos e eternos do prelo. Eram estradas de ferro, bancos, fábricas, minas, estaleiros, navegação, edificação, exportação, importação, ensaques, empréstimos, todas as uniões, todas as regiões, tudo o que esses nomes comportam e mais o que esqueceram. Tudo andava nas ruas e praças, com estatutos, organizadores e listas. Letras grandes enchiam as folhas públicas, os títulos sucediam-se, sem que se repetissem, raro morria, e só morria o que era frouxo, mas a princípio nada era frouxo. Cada ação trazia a vida intensa e liberal, alguma vez imortal, que se multiplicava daquela outra vida com que a alma acolhe as religiões novas. Nasciam as ações a preço alto, mais numerosas que as antigas crias da escravidão, e com dividendos infinitos. ASSIS (1992, p.80)

¹⁷ Machado de Assis citando o evento em "Esaú e Jacó", Capítulo LXXIII - Um Eldorado

O Encilhamento foi contemporâneo a um período internacional de crise financeira em inícios da década de 1890, afamada por “Pânico de 1890”¹⁸, com, entre outros eventos, o *crash* do tradicional banco inglês Baring Brothers e o *default* da dívida argentina. Apesar do cenário instável a nível mundial que pode ter servido de estopim para a crise brasileira, as inúmeras e divergentes políticas econômicas de Rui Barbosa, em uma tentativa de desenvolver um sistema bancário que já era desorganizado, assumiram a culpa do ambiente caótico que se seguiu no país. O temor de o Brasil fosse contaminado pela crise de sua vizinha Argentina foi relatado, inclusive, nos jornais:

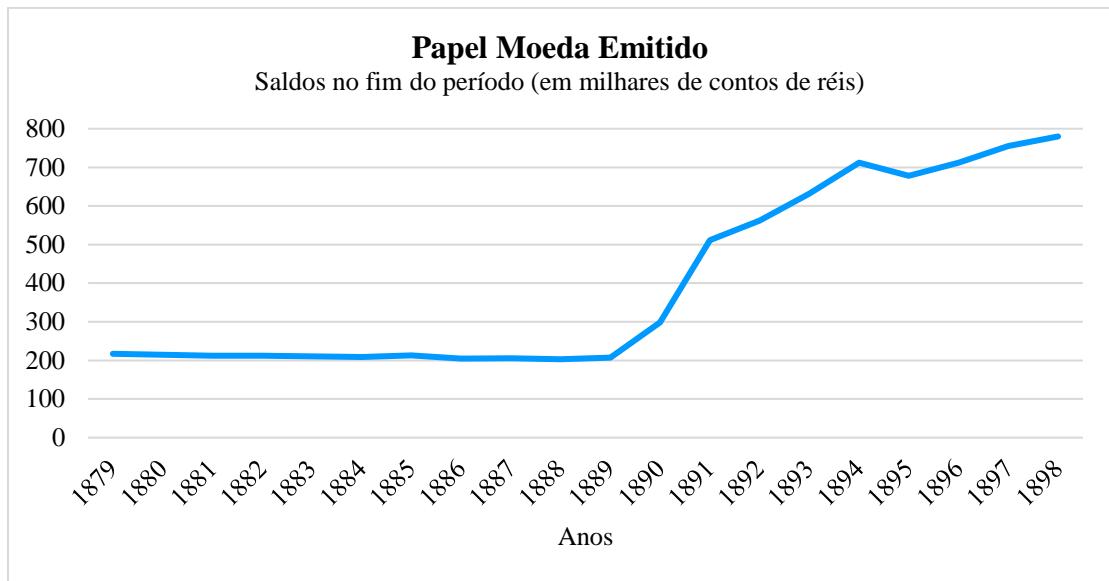
(...) sem os perigos que a que nos vamos arriscar pelo monopólio da emissão fiduciária dos bilhetes de banco, que nas condições de sua emissão, não são outra cousa mais que papel moeda, destinado a afastar de toda circulação a moeda metálica. **Preza à Deus que nos enganemos, mas (...) o Brasil estará em pouco tempo, nas mesmas condições monetárias da República Argentina.** (*Correio Paulistano* - São Paulo, Sábado, 25 de janeiro de 1890, p.1, grifos meus)

O desafio de resolver o problema de crédito no campo para lidar com secas na agricultura e com as novas demandas surgidas após a abolição da escravidão atrelado à tentativa de estimular um desenvolvimento urbano, comercial e industrial foi enfrentado, em suma, através da estratégia de elevar a liquidez monetária no país, incentivando a emissão de papel moeda. Os efeitos dessa política, no entanto, não foram os esperados: a permissão da multiplicação de mil réis por instituições bancárias provocou um excesso de oferta monetária na economia, ocasionando, por sua vez, uma desvalorização da moeda e um surto inflacionário que despertaram falências e fechamento de empresas. O fornecimento de empréstimos generalizados e sem fiscalizações estimulou a tomada de dinheiro para fins que nem sempre se concretizaram, sendo criadas empresas ineficientes e fantasmas, que mesmo não existindo, tinham suas ações negociadas na Bolsa de Valores, aquecendo ainda mais o clima de especulação nas praças financeiras da época. O mil-réis desvalorizado prejudicava os importadores de matéria prima e bens de capital para a indústria e os revendedores de produtos estrangeiros. Em meio a esse caos financeiro criado, o primeiro governo republicano publicava inúmeros decretos de reformas bancárias, tentando agradar ora interesses “papelistas” ora daqueles que defendiam a herança “metalista” do Império, como visto na seção acima.

O gráfico abaixo revela o significante aumento de emissões de papel-moeda em fins do Império e início da República:

¹⁸ Para mais detalhes, ver Franco (1983).

Gráfico 1 – Papel Moeda Emitido (1879 a 1898):



Fonte: *Estatísticas Históricas do Brasil: séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1988*. 2.ed. rev. e atualizada. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. (Série estatísticas retrospectivas, v. 3), p. 544 e 545.

A liquidez monetária era uma necessidade da sociedade. Porém, a expansão do meio circulante - através do plano de Rui Barbosa de permitir que instituições emitissem papel-moeda com lastro alavancado em títulos da dívida pública ou metais - se deu de maneira excessiva, demonstrada no gráfico anterior, tendo como uma das principais consequências a desvalorização do mil-réis: a moeda brasileira que em fins do Império havia alcançado a paridade de 27 pences por mil-réis, chegou ao final de 1891 valendo 12 1/10 pences por mil-réis, como nota-se na tabela abaixo:

Tabela 2 – Oscilações das taxas de câmbio durante o Encilhamento:

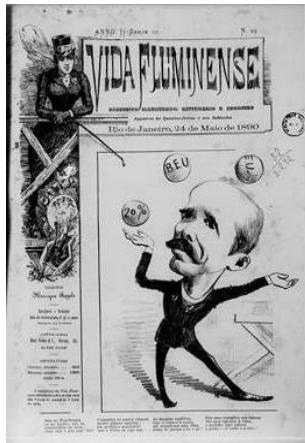
Meses	1889		1890		1891	
	Taxas Extremas	Médias	Taxas Extremas	Médias	Taxas Extremas	Médias
Janeiro	27 1/8	27 1/2	27 3/8	28 3/4	26	24 7/8
Fevereiro	27 3/8	27 3/4	27 5/8	23 7/8	24 3/8	24 1/8
Março	27 3/4		27 3/4	22	23 7/8	22 15/16
Abri	27 3/4	27	27 7/16	20 1/2	22 1/8	21 5/8
Maio	26 3/4	27	26 7/8	20 1/2	21 3/4	21 1/8
Junho	26 3/4	27	26 3/4	21 3/4	22 1/2	21 7/16
Julho	26 7/8	27 1/4	27	22 1/2	23 1/2	22 3/4
Agosto	26 7/8	27 5/8	27 1/8	22	24 3/4	22 13/16
Setembro	27 1/4	27 5/8	27 7/16	21 3/4	22 1/4	22
Outubro	27 1/2	27 1/2	27 9/16	21 3/4	24 1/8	22 15/16
Novembro	27 3/8	27 1/2	27 7/16	22	24 1/4	23 1/8
Dezembro	27 7/16	24 1/4	25 13/16	21 1/2	22 1/4	21 7/8
						11 1/2
						12 3/4
						12 20/21
						12 1/10

Fonte: CALÓGERAS (1960, p. 230)

A desordem provocada nas variáveis macroeconômicas do período despertou inúmeras críticas ao Ministro da Fazenda nos periódicos contemporâneos ao Encilhamento: a charge na

revista *Vida Fluminense* em maio de 1890, apenas um semestre após Rui Barbosa assumir o cargo, já ironizava as suas tentativas de equilibrar as finanças do país:

Figura 1 –Rui Barbosa equilibrando as finanças – charge no jornal *Vida Fluminense*:



(*Vida Fluminense* (RJ), Sábado, 24 de Maio de 1890, p.1)

Em “a situação financeira”, o *Jornal do Commercio* explicou, em sua edição de março de 1891, após a saída de Rui do Ministério da Fazenda, que o desastre financeiro que se vivia deveria ser atribuído a supressão da moeda conversível e era responsável pelos desserviços às conquistas aspiradas pela República. Segundo o periódico, em alinhamento com um pensamento metalista, a confiança seria fundamental para o bom funcionamento da economia e, para isso, a melhor estratégia seria a conversibilidade da moeda em metais:

A conversibilidade não prejudica aos banqueiros, porque é intuitivo que os bilhetes emitidos terão tanto mais vasta circulação quanto mais sólida for a garantia sobre que repouse a confiança pública. É fato verificado em todos os países cultos, onde mais se tem estudado os fenômenos econômicos - que o público não tem pressa em converter as notas de banco, desde que sabe que elas representarão um valor equivalente em metal: a moeda fiduciária sem curso forçado sempre foi preferida pela comodidade do transporte e pela fixidez do padrão, visto não estar sujeito às depreciações inerentes ao ouro e à prata, e provenientes de perda do peso por insignificantes que seja. (...) Se a conversibilidade é um elemento de confiança - o mais sólido - não sabemos em que interessa aos bancos emissores o curso forçado, a cuja desastrosa influência devemos a crise econômica que ameaça as finanças do estado e do comércio. (...) Tamanhos erros na gestão das finanças têm ainda o grave inconveniente de prejudicar o movimento auspicioso que, sob o novo regime político, se manifestou em todo o país com a vigorosa expansão da vida econômica pelo despertar das indústrias (...) até há pouco atrofiadas pela influência de uma política sem orientações. (*Jornal do Commercio* - Rio de Janeiro, Quarta-Feira, 19 de março de 1891, p.1)

Motivados pelo excesso de papel moeda no meio circulante, o *Jornal do Recife* transcreveu uma matéria do *O Tempo*, na qual foi feito uma retrospectiva das políticas de Rui Barbosa, focalizando as funções e efeitos da moeda fiduciária implementada ao longo desse período:

O ministro da Fazenda do governo provisório, arrastado pela generosa e patriótica propaganda do resgate da dívida pública, criou o Banco dos Estados Unidos do Brasil com a faculdade de emitir centenas de milhares de contos em papel moeda sobre a base do depósito de igual importância em apólices. Essa concessão perturbou e

destruiu toda a obra já feita para o restabelecimento da circulação metálica, que desapareceu logo. Admitido como verdadeiro o princípio de que o Brasil, país novo, sem indústrias fabris, com a balança do comercio desfavorável para si, com as exportações de dinheiro poderosamente influenciadas por causas estranhas ao tráfico mercantil, admitido que por estas e outras razões a circulação metálica é impossível no nosso país (o que não é exato) a emissão concedida ao Banco dos Estado Unidos era aceitável e muito menos inconveniente do que as emissões mais tarde autorizadas. (...) Infelizmente os grandes planos financeiros do ministro da fazenda do governo provisório não pararam aí quanto ao papel moeda. Foi concedendo emissões a quanto bancos as solicitaram sua liberalidade, ora sobre o duplo do depósito em ouro, ora sobre apólices de 1889, ora sobre o triplo do lastro em ouro. Antes já tinha criado, reduzido e revogado bancos regionais, dos quais não conseguiram organizar-se.

E, defendendo que o exagero de papel moeda emitido provocaria suspeitas sobre o valor do nosso instrumento financeiro exigiu atitudes da Câmara dos Deputados:

Ora, moeda fiduciária significa confiança, fé de quem recebe como dinheiro e por tal a conserva e a emprega. Na situação atual, na grande massa dessa moeda, enchendo todos os canais da circulação, indicar de, tão alto lugar como é a Câmara dos Deputados, que essa moeda é superabundante, que precisa ser garantida, que deve ser valorizada, se **não promove a suspeita de que o nosso papel-moeda é mal e de valor duvidoso, exige pelo menos que as providências pedidas na indicação sejam manifestadas no menor prazo possível.** (...) Parece que o governo e a câmara têm suspeitas do papel moeda criado pela **legislação do governo provisório** e sendo esse papel-moeda quase todo nosso meio circulante, a gravidade da situação é tão evidente que é desnecessário demonstrá-la. Que valor tem esse papel que nos dão como dinheiro, que corre por todas mãos, que é o único instrumento de trocas, que nos representaram como bom, como o melhor que podíamos ter? A comissão do governo e a comissão da Câmara dos Deputados nos dirão. (Jornal do Recife - Pernambuco. Sexta-Feira, 4 de Setembro de 1891, p.2, grifos meus)

No final do mês de outubro de 1891, o comerciante e fundador do Banco Nacional do Brasil, Conde de Figueiredo, foi ao *Jornal do Recife* fazer um parecer publicamente para defender os bancários dos ataques dos que os culpavam pela crise econômica no país:

Sim, é tempo de dizer bem alto toda a verdade: imprudência e facilidade inauditas da parte dos que se entregaram a todas as loucuras do jogo da bolsa, incapacidade dos que geriram, não só os estabelecimentos de crédito, mas os negócios públicos enquanto tais ocorrências se davam: e como consequência inevitável e fatal - falta de confiança, tanto dos bancos que se não entregam à especulação, mas simplesmente *comerciam*, no genuíno sentido da palavra, como dos capitalistas que mui avisadamente preferem ter o seu dinheiro empatado, mas seguro, ou vencendo o juro módico dos depósitos a aventura-lo em empresas temerárias, fraudulentas e criminosas. (...) Não desconheço que inúmeros e graves abusos se têm dado na organização e funcionamento das sociedades anônimas entre nós e que é preciso prevenir a reprodução, não de tais aventuras, como diz S. Exa., mas dessas verdadeiras fraudes, desses crimes tão ousadamente praticados. (Jornal do Recife (PE) - Sexta Feira, 30 de Outubro - Domingo, 1 de Novembro de 1891, p.2)

Rui Barbosa deixou o ministério da Fazenda em 21 de janeiro de 1891, em ocasião de demissão coletiva dos Ministérios, desgastados e em crise, do governo provisório, mas as consequências de suas reformas tiveram que ser enfrentadas por seus sucessores. *O Diário de Notícias* ironizou a complicada situação econômica em que o novo ministro da Fazenda, Tristão de Alencar Araripe, se inseriu, insinuando que além de ter suas ações contidas por decretos anteriores, como por exemplo, a impossibilidade de emitir papel-moeda devido ao monopólio

de emissão do Banco da República dos Estados Unidos do Brasil, Araripe não possuía habilidades para lidar com a crise, publicando o diálogo titulado “Oh! Quantas species!...”:

- Acredite v. ex. em minhas palavras: a grande crise que atravessa atualmente a praça provém unicamente da falta absoluta de numerário.
- E as grandes emissões do banco dos Estados Unidos, do banco Nacional, Brasil, Crédito Popular, e sobretudo os 200.000 contos do Tesouro?...
- Perdão. A emissão do Tesouro é de 176.000 contos.
- Ainda assim. Fico na minha.
- Mas v. ex. não deve ignorar que os bancos, achando-se bastante comprometidos com a chuva de companhias e consequentes cauções, se recusam a emprestar dinheiro, e daí a crise.
- Muito bem. Vou dar uma bela lição de casa a estes bancos. Emitirei 100.000 contos. Salvarei a praça.
- V. ex não pode emitir.
- Por quê? Não emitiram os meus antecessores? Por que diabos não posso eu?
- Não pode em virtude do decreto que fusionou os bancos Nacional e E.U. do Brasil, concedendo o monopólio da emissão ao Banco da República.
- Pra que diabo me fizeram então ministro? Mais de mil vezes declarei que nada entendia do recado. (*O Diário de Notícias - RJ*. Terça-Feira, 10 de março 1891, p.1)

O desarranjo econômico provocado pelo Encilhamento se estendeu pelo menos até o final da década de 1890 e pode ser caricaturado pela passagem de 10 ministros da fazenda nesse período (sendo que Rodrigues Alves assumiu o cargo duas vezes). Como o diálogo acima ironiza, o legado negativo de Rui Barbosa foi encarado com dificuldades, seus sucessores não estavam preparados para lidar com tamanhas incoerências e as múltiplas trocas de mandatos em um curto intervalo temporal refletiram isso, como relatou o *Retrospecto Comercial do Jornal do Commercio* de 1891:

(...) e no dia 22 o Sr. Marechal Deodoro da Fonseca organizou um novo gabinete, no qual o Sr. Tristão de Alencar Araripe aceitou a pasta da fazenda. Juiz sem dúvida ilustrado, e bom homem correto, S. Ex. foi, todavia, infeliz na gestão do cargo que lhe foi confiado. Certo pe que o Sr. Araripe logo ao tomar conta da secretaria, encontrou-se em face de um compromisso para com os representantes dos possuidores do empréstimo da Estrada de Ferro Rio e S. Paulo que exigiu uma remessa imediata de cerca de 500,000 em ouro; mas ao que parece, esta primeira experiência das heranças deixadas pelo seu predecessor desanimou o Se. Ministro, que depois seguiu uma política de inércia que exasperou em muito os advogados da política de horizontes largos, inaugurada pelos últimos ministérios da monarquia e continuada, sob bases ainda mais largas, pelo Sr. Rui Barbosa. (*Retrospecto Comercial - Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 1891, p.2)

A *Gazeta de Notícias* em uma analogia, comparou os ministros com diversos cozinheiros que se revezavam para preparar algo a ser devorado - no caso a população em geral que sofria com a situação:

Se a causa dos males que estão afetando a nossa situação é a abundância de papel moeda, e esse papel está depreciado, qual é a vantagem de o Estado intervir diretamente? (...) a massa geral da nação a que mais paga e a que mais sofre, vive constantemente nesse país: ela já sabe que há de ser devorada: os cozinheiros que preparam o molho e que ela não conhece porque se revezam a miúdo. (*Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, Quarta-Feira, 13 de Janeiro de 1892, p.1)

Apenas em 1898, sob o governo de Campos Salles - o quarto presidente da República, e seu ministro Joaquim Murtinho, foi tomada uma atitude firme para tentar estabilizar a economia: um pacote que ficou conhecido como *Funding Loan*¹⁹ e que consistia em um novo empréstimo com credores estrangeiros para negociar a dívida externa, em troca de maior compromisso e responsabilidade com as finanças internas. Dessa forma, Murtinho aplicou uma política econômica austera, reduzindo a oferta de moeda circulante a fim de controlar a desvalorização cambial.

O episódio iniciado com os últimos gabinetes imperiais marcou a transição de uma moeda metálica para a fiduciária, passando por momentos de inconformidade, lastros mistos e insucessos. A inundação de papel-moeda na economia resultante da política de Rui Barbosa pode ser analisada como uma tentativa - intensificada pelos sentimentos de ruptura e transformação advindos com a República - de modernizar a economia, expandindo o sistema financeiro e afrouxando o crédito, apoiando assim os setores produtivos.

A desordem macroeconômica que se manifestou a partir de então, principalmente sob as variáveis de inflação e taxa cambial, refletiram os excessos da política e falta de fiscalização que resultaram em especulação e investimentos produtivos não realizados. Apesar de ter marcado a História brasileira como a primeira grande crise econômica da República, houve resultados positivos que não podem ser desprezados: a especulação dos bancos na Bolsa de Valores, por exemplo, serviu para alavancar investimentos na indústria têxtil como mostra a revisão da literatura feita por Oliveira (1998, p.69):

(...) para Stephen Haber, a bolha especulativa criada pelo Encilhamento — nome dado pelo Autor ao conjunto de reformas de 1890 — teria favorecido a indústria têxtil. Os bancos, então criados — embora muitos de vida efêmera — propiciaram, a curto prazo, empréstimos às empresas têxteis. Por outro lado, referindo-se explicitamente à indústria têxtil, o Autor afirma: "the second and more important effect of the Encilhamento was that it financed the creation of large numbers of joint stock manufacturing companies." (Haber, 1991:570). Em trabalho mais recente, este mesmo autor explicitou os efeitos benéficos das reformas de 1890 sobre a oferta de capitais para a indústria, via especulação dos bancos recém-criados na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (Haber, 1997:152).

Para Fonseca & Salomão (2015, p. 151), "o ministro perenizou o seu nome na historiografia econômica ao instituir o primeiro plano heterodoxo com vistas ao crescimento

¹⁹ Sob um pano de fundo descrito por ABREU (1985): A economia brasileira enfrentou dificuldades de balanço de pagamentos na década de 1890, depois que se esgotou o boom do Encilhamento. O montante da dívida externa havia aumentado substancialmente no final do Império, tornando a economia vulnerável a choques externos. Na esteira da proclamação da República, caiu o saldo da balança comercial e diminuiu a entrada de novos empréstimos. O resultado foi uma vertiginosa queda da taxa de câmbio de 27 pence por mil réis em 1889 para 7 pence em 1898. A crise financeira do Brasil estimulou a busca de soluções que atenuassem a crise cambial.

econômico do período republicano”, mesmo com formação intelectual de cunho ortodoxa, Rui Barbosa rompeu com as diretrizes de estabilidade monetária, cambial e do padrão ouro típicas do liberalismo de sua instrução. As medidas de Barbosa não foram originais no sentido que a inconvertibilidade da moeda e a pluralidade bancária já haviam sido explorados no período Imperial, dessa forma, “concorreram para que a gestão de Rui fosse estigmatizada pela historiografia econômica como o primeiro e mais célebre ensaio papelista o sentido, a consciência, a significação, a motivação oferecida pelo formulador da política”.

Assim, mais que uma inflexão na tradição de políticas econômicas ditada pela ortodoxia mundial contemporânea ao evento, as atitudes que originaram o Encilhamento, refletidas pelo cunho transformador e pela tentativa de modernizar o país são, para os autores, antecedentes do desenvolvimentismo no Brasil:

A heterodoxia do pensamento de Rui Barbosa não se singularizou apenas pelo combate aos ditames estabelecidos pelo padrão-ouro ou pela defesa de políticas fiscais anticíclicas em momentos de retração da atividade econômica. Indo além, Rui também ofereceu uma precoce defesa da industrialização e da necessidade de “construção nacional”, motivo pelo qual pode ser considerado como um dos precursores da política de governo levada a cabo a partir da Revolução de 1930. (FONSECA & SALOMÃO 2015, p.152)

Apesar dos autores fazerem ressalvas quanto à classificação ideológica das políticas econômicas do início da República, já que “Rui Barbosa, cuja complexidade, como personagem histórico, não permite interpretações maniqueístas”, é inevitável aproximar o traço flexível da oferta monetária com os interesses “papelistas” e o cenário inflacionista resultante com o pesadelo “metalista”.

Se essa associação – papelistas, alinhados a Rui Barbosa e metalistas sendo os rentistas, críticos à heterodoxia de Rui - é natural *a posteriori*, no momento dos acontecimentos o debate não era tão claro assim. Como relatamos ao longo dos capítulos, houve insegurança e conservadorismo inclusive de jornais em expressar os interesses dos setores produtivos em relação ao rompimento do padrão ouro e implementação da moeda fiduciária. Além disso, para um leitor contemporâneo, à luz das consequências dos atos, a defesa de um partido torna-se trivial, no entanto, àquela época, não havia informações completas e divulgações estatísticas sobre a taxa de câmbio e outras variáveis econômicas, como temos atualmente, o que dificultou a adesão explícita às correntes intelectuais.

Desse modo, se concluirá no próximo capítulo com a análise e exploração das possíveis motivações das declarações dos diversos periódicos utilizados neste estudo, porém cientes de que uma classificação ideológica da discussão é muito mais complexa do que uma simples decisão binária entre “metalismo” e “papelismo”.

6 UMA BREVE ANÁLISE SOBRE O POSICIONAMENTO DOS PERIÓDICOS DO FINAL DO IMPÉRIO E INÍCIO DA REPÚBLICA DO BRASIL NO DEBATE “METALISTAS” E “PAPELISTAS”

6.1 “METALISTAS” E “PAPELISTAS”: UMA AVALIAÇÃO NÃO BINÁRIA

Nos capítulos anteriores, foi feita uma exposição descritiva e cronológica dos eventos, em que se contrapôs distintas manifestações e reações aos acontecimentos observadas nos periódicos, entre os anos de 1888 e 1892. Há, no entanto, a ciência de potenciais problemas ao se impor “consensos” às discussões impressas em jornais: generalizações simplistas, erros interpretativos, análises polarizadas, ambíguas e parcialidade. Assim, é cabível, de maneira cuidadosa, uma revisão da linha de pensamento e caráter geral defendido por cada gazeta durante o período, tentando compreender e relacionar os posicionamentos no debate entre “metalistas” e “papelistas” com possíveis interesses por elas representadas.

A colocação de cada jornal em um lado da controvérsia não se deu, na maioria dos casos, de maneira explícita, ora porque *a posteriori* temos consciência da divergência de opiniões a respeito da conversibilidade da moeda, coisa que no “calor do momento” poderia não estar tão claro, ora porque grande parte dos periódicos defendia a “neutralidade ideológica”, permitindo posicionamentos contrários em uma mesma folha, espaços abertos a anônimos com opiniões desalinhadas e editoriais com manifestações subentendidas e críticas veladas. Apesar disso, é possível encontrar uma lógica e direcionamentos a certas correntes de pensamentos expressos nas sequências de colunas, textos e seções dos jornais ao longo do quinquênio 1888-1892, pois, de maneira mais ou menos implícita, a imprensa era - e é até hoje - uma das principais formas de evidenciar para a sociedade os interesses, anseios e descontentamentos daqueles que financiam e representam seu público-alvo.

A suposição dos autores Fonseca & Mollo (2012), por exemplo, é de que existe uma relação entre o posicionamento no debate sobre a conversibilidade da moeda e determinadas categorias sociais, visto que, segundo eles, a aprovação ou não das reformas bancárias refletia interesses mais amplos da sociedade. O “papelismo”, sob essa ótica, representaria uma espécie de semente do desenvolvimentismo no país, simbolizando assim, o desejo pelo “crescimento, que se mostrara comprometido, no Brasil, em diferentes momentos, pelo padrão-ouro”²⁰, já que “o padrão-ouro reduzia as oportunidades de investimento”²¹.

²⁰ Fonseca & Mollo (2012, p.223)

²¹ Prado (2003, p.97 apud Fonseca & Mollo, 2012, p.216)

Dessa forma, para os autores, os indivíduos envolvidos com os setores produtivos, como industriais e comerciantes, possuíam incentivos para se alinharem à corrente “papelista”, pois esse lado do debate defendia, entre outras exigências, a criação de empregos, o aumento na produção, a maior dinamicidade urbana e do comércio, um rompimento com a estrutura econômica e social da época Imperial e uma modernização “passível de ser estimulada por impulsões monetárias”²² de responsabilidade do Estado, a fim de dar ânimo aos negócios. Enquanto os “metalistas” seriam aqueles mais preocupados com riqueza, rendimentos de capital, inflação, ganhos com aluguéis, afeitos à tradição ortodoxa e “encontravam respaldo na teoria econômica convencional e na política do país hegemônico, a Grã-Bretanha.”²³:

As críticas à conversibilidade eram comuns nos círculos produtores, seja da lavoura, inclusive escravista, seja no setor urbano, como o do comércio e o da indústria. Na ausência de estudos empíricos mais conclusivos para delinear que segmentos sociais defendiam uma e outra corrente, é de se supor que os rentistas, tendencialmente mais temerosos com a inflação, deveriam alinhar-se aos metalistas. (FONSECA & MOLLO, 2012, p. 216)

Sob essa teoria, portanto, esperaríamos que os periódicos representantes de comerciantes e industriais defendessem as reformas financeiras de cunho mais “papelista”, as que extinguiram a conversibilidade da moeda em ouro e permitiram a emissão de dinheiro. O que se observa, no entanto, não é uma classificação tão simplista e binária assim. Esse aparente contrassenso pode ser evidenciado pela apelação, ainda no Império, do representante da associação de comerciantes do Rio de Janeiro para a retomada de um meio circulante com moeda conversível em ouro, na *Gazeta de Notícias*, em que afirmou que “o papel-moeda inconversível, cujos defeitos, como meio circulante, já têm sido demonstrados à sociedade, não é ferramenta adequada ao nosso trabalho de negociantes, industriais e banqueiros”²⁴.

Assim, ao contrário da hipótese defendida por Fonseca & Mollo (2012), comerciantes, banqueiros e industriais se manifestaram declaradamente contra a inconversibilidade da moeda, em um posicionamento mais alinhado aos “metalistas”. Uma possível justificativa para esse comportamento é a dificuldade em romper com a teoria tradicional e com o conservadorismo econômico representado pelo padrão ouro, visto como um dos pilares da sociedade desde o século XIX. Dessa maneira, mesmo que a lógica - julgada *a posteriori* - fosse que a classe produtiva se mostrasse satisfeita com a inconversibilidade monetária, já que essa proporcionaria maior liquidez aos negócios, não podemos avaliar de forma reducionista. Precisamos levar em

²² Fonseca & Mollo (2012, p.223)

²³ Fonseca & Mollo (2012, p.215)

²⁴Trecho retirado da *Gazeta de Notícias*- RJ. Quarta-Feira, 24 de abril de 1889, p.1, já citado e explorado no capítulo 3.

conta as influências do contexto e da relutância e insegurança em abandonar um sistema que funcionou mundialmente durante muito tempo.

Por essa razão, ao invés de esperar apenas manifestações radicais, revolucionárias e explícitas, deixando claro quem estava do lado “metalista” ou “papelista”, deve-se entender também a opção daqueles que escolheram caminhos mais cuidadosos, declarações mais moderadas e defesas de mudanças sem abandonar o sistema por completo, cientes da frequente aparição do “espectro metalista”²⁵. Como os autores ressaltaram, essa estratégia era comum e não exclusivamente brasileira:

A pesquisa empírica sobre alguns dos mais destacados participantes do debate brasileiro permite detectar algo que não foge ao padrão verificado internacionalmente: era frequente o aparecimento de defensores do afrouxamento das regras, em nome do pragmatismo, conquanto não propusessem romper com o paradigma mais amplo. FONSECA E MOLLO (2012, p. 219)

À luz dos fatos e consequências, o julgamento sobre quais ações deveriam ser defendidas ou criticadas é, em certa medida, mais óbvia. Porém, para os periódicos inseridos no contexto de grandes e diversas transformações sociais e econômicas, essa ponderação não era imediata e nem evidente, por isso, possíveis declarações podem parecer *nonsense*.

Assim, pretende-se analisar se os posicionamentos dos jornais seguiram alguma lógica e linha de pensamento e, caso positivo, se persistiram entre os últimos gabinetes imperiais e o primeiro governo republicano do Brasil. Tentar-se-á explicar suas possíveis motivações e interesses que influenciaram o alinhamento com a corrente “metalista” ou “papelista”, consciente da limitação interpretativa e possíveis falhas ao tentar classificá-los em um dos dois lados do debate sobre a conversibilidade da moeda, a partir de suas manifestações impressas nas páginas das gazetas ao longo dos anos de 1888 a 1892.

6.2 O POSICIONAMENTO DOS JORNAIS ENTRE OS ANOS 1888 E 1892

Um dos jornais mais influentes ao final do Império, na década de 1880, sustentou sua posição mesmo com a mudança de regime político: o *Jornal do Commercio do Rio de Janeiro* teve sua primeira publicação, em 1827, com o intuito único de divulgar e discutir questões comerciais. No entanto, com o passar do tempo e aumento da importância dessa gazeta para todo o país, as informações sobre as variáveis macroeconômicas como preços, balança comercial, especificação de produtos, safras agrícolas e situação dos portos começaram a dividir o espaço das folhas com colunas e artigos sobre o impacto de questões políticas no mundo econômico, opiniões em relação às reformas bancárias e outras transformações financeiras no

²⁵ Denominamos no capítulo 3 “espectro metalista” a dificuldade de abandonar o conservadorismo econômico que rondava a sociedade à época.

país, proporcionando aos leitores discussões e reflexões acerca de assuntos contemporâneos à Economia no Brasil.

O *Jornal do Commercio* seguiu sempre, ao longo dos anos em que circulou, uma linha ideológica tradicional, mantendo um posicionamento conservador, fato que para muitas pessoas, inclusive, permitiu uma certa estabilidade e justificou a duração de quase dois séculos da gazeta. Em relação ao debate sobre as reformas bancárias do final do Império e início da República no país, a colocação desse periódico não desviou de seu caráter inclinado ao conservadorismo, defendendo, declaradamente, o “metalismo” e o monopólio emissor.

Por estar diretamente ligado com questões econômicas e pela sua influência por todo território brasileiro, o *Jornal do Commercio* foi um dos veículos de imprensa mais ativos em relação às reformas bancárias realizadas desde os últimos gabinetes imperiais até as “revoluções econômicas” de Rui Barbosa, apresentando críticas, reações e comentários sobre as medidas realizadas. Além de suas edições diárias, o periódico também publicava o *Retrospecto Comercial*, onde apresentava uma retrospectiva, avaliações e julgamentos sobre os principais acontecimentos econômicos de cada ano. Esse material foi fundamental para verificar o parecer do jornal a respeito do debate estudado.

Em uma avaliação menos cuidadosa, de acordo com o senso comum e pré-conceitos, diríamos que um jornal movido a interesses comerciais seria favorável às mudanças financeiras que objetivavam aumentar a liquidez monetária da economia, relaxando, para isso, regras de conversibilidade da moeda em metais, já que essas ações dariam ânimo aos negócios. No entanto, o que se nota, em consonância com o posicionamento conservador que acompanhou a ideologia desse jornal ao longo dos anos, são declarações céticas em relação às reformas que se afastavam do tradicional sistema de padrão ouro.

Dessa maneira, no contexto de transformações sociais e políticas, os “Auxílios à Lavoura”, crédito especial fornecido aos agricultores como solução encontrada pelo governo para apoiar a produção em um período de conturbações no regime de trabalho e obrigações financeiras após a abolição da escravidão, foram avaliados pelo *Jornal do Commercio* como um “mero expediente”²⁶ e que o “auxílio à lavoura não representa favor ou privilégio, como a muitos se afigura, a essa classe e ao comércio a ela ligado. Representa cuidar o Estado de si próprio, do seu presente e do seu futuro e evitar que, sejam afetados a principal fonte de receita”²⁷ Com isso, ficou evidenciado que, para o periódico, amparar o setor produtivo quando

²⁶ *Retrospecto Commercial de 1889 - Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 1890

²⁷ *Jornal do Commercio*. Segunda-Feira 2 de Julho de 1888

as circunstâncias não fossem favoráveis, não passava de uma obrigação do governo para com aqueles que movimentavam a economia do Brasil. A questão foi abordada, nas páginas do *Jornal do Commercio*, muito mais como uma atitude pragmática do que uma oportunidade de alavancar, através dos empréstimos monetários, a dinâmica de produção do país.

Sobre a autorização de emissão de papel-moeda por bancos, nas diversas especificações dos decretos das reformas bancárias realizadas desde o gabinete imperial de João Alfredo até o primeiro ministério econômico da República com Rui Barbosa, o jornal mostrou-se contrário, rejeitando as medidas que afastavam as ideias defendidas pelos “metalistas” do sistema de circulação monetária do país. Entre as citações, já melhor exploradas nos capítulos anteriores, que exemplificam essa negação à inconversibilidade da moeda, podemos resgatar, no contexto da Lei Bancária de 1888, decretada apenas em janeiro de 1889, um certo pessimismo: “em algumas rodas comerciais e industriais, causara certa decepção o regulamento dado por decreto de 5 de janeiro de 1889 para execução da lei orgânica dos bancos de emissão” e “Nunca tivemos grande entusiasmo pelo projeto que foi convertido na lei que se refere o regulamento”²⁸.

O alinhamento do *Jornal do Commercio* com a corrente “metalista” no debate sobre a conversibilidade da moeda entre os anos 1888-1892 pode ser corroborado com declarações em seus impressos em reação às diversas reformas bancárias ao longo desse período, em que não reconheceram a validade da moeda fiduciária, afirmado a metálica como único sistema monetário apropriado - “Autorizar a emissão de 3 papéis por 1 de ouro é criar 2 de capital fictício (...) Portanto, as emissões, além do necessário, longe de criar recursos, destroem o valor adquirido antes”²⁹, “a nota bancária, quanto a nós, só pode desempenhar sua utilíssima função quando é convertível em moeda metálica”³⁰, renegaram o lastro monetário em título públicos - “o novo regulamento é já um melhoramento porque põe de fora competências os bancos com emissão baseada em títulos da dívida pública”³¹ e culparam o afastamento da conversibilidade metálica pelas crises financeiras que se seguiram - “Somas importantes de papel moeda, lançadas de chofre no mercado, não podem ocasionar senão os mais deploráveis resultados para o comércio e mesmo para o crédito do país”³², “por demais é sabido que todos nossos males são originados pela enorme emissão de papel moeda e pelo câmbio”³³.

²⁸ *Retrospecto Commercial de 1889 - Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 1890

²⁹ *Jornal do Commercio- RJ*. Terça-Feira, 22 de outubro de 1889, p.2

³⁰ *Jornal do Commercio - RJ - Sábado*, 19 de Abril de 1890, p.4

³¹ *Retrospecto Commercial de 1889 - Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 1890

³² Do *Jornal do Commercio*. *Gazeta da Tarde (RJ)* - Terça-Feira, 3 de Fevereiro de 1891, p. 2

³³ *Jornal do Commercio – RJ*. Sábado, 9 de abril de 1892, p.2

Além disso, na discussão secundária sobre quem seria responsável pelas emissões monetárias - apenas um banco, do lado do monopólio emissor, ou estimular a concorrência nessa função, do lado da pluralidade bancária - o *Jornal do Commercio* se posicionou contra a abundância de instituições autorizadas a ofertar moeda no país, comparando os perigos de um banco emissor “ao navio carregado de preciosidades rompendo vagas agitadas, que a brisa podia em um momento tornar tormentosas”³⁴ e deixando explícito a opinião de que “a concorrência em objeto dos bancos é um perigo que não podem tolerar as leis de um povo civilizado”³⁵.

Em suma, o *Jornal do Commercio* firmou uma postura de que a expansão da oferta monetária deveria corresponder às necessidades das classes produtivas, de responsabilidade e dever do governo em intervir para auxiliá-las. Para eles, essas emissões deveriam ser lastreadas e conversíveis em metais e limitadas para que não provocassem especulações, satisfazendo “a legítima procura de industriais, do comércio e da agricultura do país, e não a insaciável voragem dos especuladores, que nunca poderá ser satisfeita”, devendo o Estado “restringir a emissão tão somente a esta procura”³⁶. Só assim, o meio circulante brasileiro poderia conquistar a confiança para lidar com as dificuldades e crises a partir de um sistema sólido sob a ótica metalista: “a conversibilidade não prejudica aos banqueiros, porque é intuitivo que os bilhetes emitidos terão tanto mais vasta circulação quanto mais sólida for a garantia sobre que repouse a confiança pública”³⁷.

Afastando-se do conservadorismo do *Jornal do Commercio*, como defensores de comerciantes, produtores e industriais, pregando atitudes e reformas financeiras que atendessem às suas carências, sem que extravasassem para esferas especulativas e fora da lógica do padrão ouro, o *Diário de Notícias do Rio de Janeiro*, apesar de sua declaração de neutralidade em assuntos políticos e econômicos, se posicionou no espectro “papelista” do debate. Um dos maiores e mais populares periódicos do período, o diário defendeu causas como abolição da escravidão e fez campanha republicana. Apoiador declarado de Rui Barbosa, que inclusive assinou algumas de suas páginas, as manifestações a respeito das reformas bancárias publicadas no jornal eram sempre legitimando as ações do primeiro Ministro da Fazenda da República do Brasil: “O trabalho do notável estadista é de todo ponto importantíssimo e traz meios práticos para o melhoramento de nossas condições financeiras”³⁸, “[Rui Barbosa] abala

³⁴ Jornal do Commercio - Domingo, 29 de setembro de 1889

³⁵ Transcrito da Cidade do Rio no Jornal do Commercio (RJ) - Sábado, 2 de Novembro de 1889

³⁶ Do Jornal do Commercio. Gazeta da Tarde (RJ) - Terça-Feira, 3 de Fevereiro de 1891, p. 2

³⁷ Jornal do Commercio - Rio de Janeiro, Quarta-Feira, 19 de março de 1891, p.1

³⁸ O Diário de Notícias - RJ. Domingo, 19 de janeiro de 1890, p.1

e derrota as velhas teorias, que outrora regiam a nossa vida social e econômica e levanta o moderno edifício da sociedade brasileira”³⁹.

A posição do *Diário de Notícias* sobre todas as transformações econômicas que ocorriam na transição do Império para a República revelou uma aproximação ao pensamento “papelista” e à pluralidade emissora, ao afirmarem que o comércio e a indústria nacional necessitavam de uma atitude que lhes fornecesse maior liquidez, em uma economia que lidava com um pequeno estoque de metais, apelando assim para a moeda fiduciária para “formular uma sábia lei bancária, que regulasse as operações das várias espécies de bancos, e ao mesmo tempo utilizar o fácil meio de, com pequeno estoque metálico e reduzido, auxiliar em bilhetes de banco, realizar múltiplas operações de crédito”⁴⁰. Essa emissão monetária, contudo, para eles, não deveria ser centralizada, mas sim espalhada por instituições em várias regiões do país para atender as necessidades locais. Dessa maneira, eles aprovaram a medida de Rui Barbosa em criar bancos regionais autorizados a expandir a base monetária: “o projeto cria três grandes bancos de emissão sobre base de apólices, divididos em regiões do nosso território e atendendo mais ou menos as nossas necessidades”⁴¹.

A avaliação sobre as motivações dessa importante gazeta, é que ao contrário do *Jornal do Commercio*, que seguia uma linha de pensamento explicitamente conservadora, o *Diário de Notícias* possuía um caráter mais inovador, alinhado às suas lutas progressistas, defendendo, desse modo, a ruptura com o tradicionalismo monetário. Apostaram, assim, em ideias “papelistas” para conjecturar um reforço às classes produtivas, estimulando a modernização e industrialização do país, conquistando seus leitores ao rejeitar as estruturas conservadoras, intrinsecamente relacionadas ao antigo, ao Império, ao Brasil escravo e ultrapassado. Outra explicação para esse posicionamento é a relação do jornal com Rui Barbosa, um dos nomes mais associados ao “papelismo” no país, já que o primeiro Ministro da Economia do regime republicano foi até redator-chefe do diário em 1889.

A *Gazeta de Notícias do Rio de Janeiro*, ao lado do *Diário de Notícias* entre os jornais de maior popularidade e alcance do período, por sua vez, declarou-se livre de compromissos e associações políticas assumindo, no entanto, que a necessidade de liquidez na economia era um assunto suprapartidário: “é uma das mais graves questões da atualidade a expansão do crédito, e na sua solução não deve haver questão de partido nem de escolas”⁴².

³⁹ O Diário de Notícias - RJ. Quarta-Feira, 26 de novembro de 1890, p.1

⁴⁰ Diário de Notícias do Rio de Janeiro - Terça-Feira, 24 de setembro de 1889, p.1

⁴¹ O Diário de Notícias - RJ. Domingo, 19 de janeiro de 1890, p.1

⁴² Gazeta de Notícias - Rio de Janeiro. Sexta Feira, 15 de Junho de 1888

Com isso, a gazeta reforçou a importância da expansão monetária, mas não evidenciou sua posição no debate sobre a conversibilidade da moeda. Ao contrário, publicou em suas páginas manifestações de “metalistas” - como a apelação pela moeda metálica do membro da Associação Comercial do Rio de Janeiro, analisada acima - e “papelistas”, como o seguinte questionamento: “mas se fosse preciso cada vez que se recebem bilhetes de banco, reconhecer o seu valor, exigindo convertê-los a espécies metálicas, quais seriam as vantagens das emissões bancárias ou que serviços prestariam ao comércio?”.

Apesar da neutralidade, a *Gazeta de Notícias* representava um dos principais adversários do *Jornal do Commercio*, contestando seu caráter conservador em alguns debates protagonizados a respeito das reformas bancárias. Além disso, a maioria das manifestações eram favoráveis à moeda fiduciária como forma de aliviar as pressões no sistema financeiro e animar os negócios. Por isso, conscientes de um possível erro interpretativo, classificamos a *Gazeta de Notícias* como um jornal alinhado ao papelismo.

A necessidade de emissão monetária para a gazeta era evidente, mas sua maior preocupação era quem seria responsável por isso. Assim, declarações mais frequentes a respeito dessa segunda controvérsia mostram divergências a respeito da questão e uma ambiguidade que não nos permite afirmar uma opinião geral do jornal: Por um lado, há manifestações a favor do monopólio bancário: “faculdade de emitir moeda fiduciária, é antes uma obrigação e não um direito (...) A pluralidade dos bancos de emissão, essas máquinas ordinárias de bater moeda, não poderão funcionar no Brasil”. Encontram-se, contudo, julgamentos negativos ao monopólio de emissão, alegando que as instituições que tivessem o direito de oferta monetária teriam privilégios que prejudicaria as classes produtivas: “sérias consequências têm de acompanhar a criação de um grande monopólio bancário como o que foi recentemente autorizado pelo ministro da fazenda” e “temos um gigantesco projeto para três grandes bancos com monopólio, cujo privilégio alcança toda a vida financeira, industrial e comercial (...) Praticamente, o país inteiro é entregue a estes três bancos”⁴³. Conclui-se assim, que houve diferenças de posicionamentos pelos jornalistas da *Gazeta de Notícias* ao longo do período contemporâneo às reformas bancárias do fim do Império e início da República.

Entre os jornais escolhidos para representar a região Nordeste do Brasil, contrasta-se as opiniões dos dois principais concorrentes: o *Diário de Pernambuco*, com um caráter mais alinhado ao “papelismo”, tinha como objetivo chamar atenção e pedir auxílios governamentais para a região que, após décadas representando o centro econômico do país, vinha sofrendo com

⁴³ *Gazeta de Notícias* (RJ) - Quinta-Feira, 30 de janeiro de 1890, p.1

abandonos e crises financeiras depois do ciclo cafeeiro no Sudeste e o *Jornal do Recife*, com um viés mais conservador, representando ideias mais tradicionais apegadas ao “metalismo”. Esses periódicos protagonizaram debates entre eles, muitas vezes diretos, provocando e respondendo publicações um do outro, inclusive sobre a conversibilidade monetária no contexto das reformas bancárias durante o quinquênio 1888-1892.

O *Diário de Pernambuco*, preocupado com reanimar a economia nordestina, acreditava na emissão monetária, mesmo que isso significasse romper com a conversibilidade metálica da moeda. Sendo assim, fez declarações como “é de muita urgência uma reforma no modo de emissão de tais instituições de crédito para que elas possam auxiliar verdadeiramente a lavoura, a indústria e o comércio” e “a emissão de notas elimina a intervenção de capitalistas que só querem letras para lucrar (...) Não pode haver melhor papel fiduciário”⁴⁴. O *Jornal do Recife*, por seu turno, alegou que “não promove a suspeita de que o nosso papel-moeda é mal e de valor duvidoso”⁴⁵ e que “jogo desenfreado e industrialismo político, (...) aumentaram de modo extraordinária as despesas públicas e puseram mão criminosa em todas nossas liberdades”⁴⁶.

O Povo do Rio Grande do Norte, também pleiteando atenção ao Nordeste, afirmou a necessidade de bancos de emissão em todo país para suprir as demandas por moeda para as atividades locais, reclamando que nada adiantaria criar instituições de crédito em estados distantes, como ficou evidente na seguinte publicação já discutida no capítulo anterior: “(...) fundar aqui uma simples agência de informações, sendo todas operações realizadas naquele Estado (...) De fato, uma agência de informações somente neste Estado, quase nenhum melhoramento trará à agricultura”⁴⁷.

Entre os periódicos que funcionaram em um curto período, *A Nação, órgão conservador*, circulou apenas no ano de 1889, e como o próprio nome sugere, representava interesses de classes mais tradicionais. Esperaria identificar, portanto, assim como a relação feita por Fonseca e Mollo (2012), uma inclinação desse jornal aos ideais metalistas, já que a estabilidade do paradigma do padrão ouro era mais conveniente para esses grupos de rentistas. E de fato, essa folha defendeu o metal como lastro da moeda para lhe garantir a conversibilidade e seu valor “a moeda metálica em caixa garante realmente a conversibilidade dos bilhetes emitidos”. O que surpreende é uma aproximação com a defesa da pluralidade emissora, uma ideia recorrente aos federalistas que nos estranha ser defendida por um órgão declaradamente

⁴⁴ Diário de Pernambuco. Quarta-Feira, 25 de Julho de 1888

⁴⁵ Jornal do Recife - Pernambuco. Sexta-Feira, 4 de Setembro de 1891, p.2

⁴⁶ Jornal do Recife (PE) - Quarta-Feira, 4 de Fevereiro de 1891, p.2

⁴⁷ O Povo - RN. Domingo, 6 de julho de 1890, p.3

conservador, e, portanto, que deveria seguir caminhos mais centralizadores. A *Nação*, opinou, então, nessa linha, que “não se poderia justificar de preferir à concorrência livre, o monopólio opressor”⁴⁸. O que pode justificar esse posicionamento é um possível vislumbre da oportunidade dessas classes tradicionais em explorar os privilégios concedidos aos bancos de emissão.

O Cruzeiro que também só funcionou durante um ano, em 1890, tinha como objetivo difundir ideias progressistas em um cenário de transformações políticas e socioeconômicas com a mudança de regime para a República. Com esse propósito inovador, nossa suposição era de que o jornal se alinhasse às ideias “papelistas” no debate explorado, apostando na ruptura com o modelo vigente e no experimento da moeda fiduciária para desenvolver o país, o que efetivamente verificamos com declarações como “não se pode negar que o decreto de 17 de janeiro atendeu, sem dúvida, ao reclamo de nossas condições” e “[o decreto] propõe a satisfazer uma necessidade pública”⁴⁹.

O Paiz, influente periódico da capital naquele momento, foi comandado em seus primeiros anos por Rui Barbosa, justificando as inclinações “papelistas” em suas publicações e o apoio aos atos cometidos pelo ministro da fazenda no primeiro governo republicano, mesmo que em seu editorial tenha se declarado neutro às questões políticas. Dessa maneira, saiu em defesa de Barbosa como em “Erros cometeu talvez o ilustre ministro da fazenda do governo provisório, mas em nenhuma sociedade política já apareceram homens infalíveis e impecáveis”⁵⁰ e “todos os atos do Sr. Rui Barbosa, parecendo em muitos pontos contraditórios, encadeiam-se, formam uma série racional, demonstram uma clara evolução de ideias, dia a dia modificadas e polidas pela lição da experiência”⁵¹. Possivelmente motivado pelo relacionamento com Rui Barbosa, portanto, *O Paiz* mostrou-se ao longo dos anos analisados um jornal posicionado do lado do “papelismo” no debate ao aprovar as reformas bancárias que afastavam o “metalismo” - e a conversibilidade metálica - do sistema monetário brasileiro.

Entre os principais jornais paulistas, *A Província de São Paulo*, que alterou seu nome após a Proclamação da República para *O Estado de São Paulo* e circula até os dias atuais como uma das mais influentes folhas do país, manteve uma postura liberal em questões econômicas e conservadora em assuntos políticos. Dessa forma, não foge à lógica esperar um comportamento favorável às ideias mais inovadoras no campo econômico, como o “papelismo”

⁴⁸ A Nação, órgão conservador (RJ) - Sábado, 5 de Outubro de 1889, p.1

⁴⁹ O Cruzeiro- RJ. Domingo, 26 de janeiro de 1890, p.1

⁵⁰ O Paiz (RJ) - Segunda-Feira, 18 de Janeiro de 1892

⁵¹ O Paiz (RJ) - Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 1890, p.1

e a “pluralidade emissora”, como de fato se mostrou com a crítica à tendência ao monopólio bancário no início da República: “a s. Excelência concede a emissão ao Grande Banco Nacional, e começa a levantar dificuldades aos outros que se constituíram de acordo com essa lei e com o regulamento modificado por s. Excelência”⁵². Seguindo o caráter e interesses liberais do diário, entende-se que ele apostava nas reformas bancárias para estimular as classes produtivas e alavancar os negócios do país.

Também paulista, *O Correio Paulistano* participou ativamente da discussão sobre as diversas reformas financeiras entre fins do Império e primórdios da República. *O Correio* representou os interesses dos cafeicultores de São Paulo principal centro dinâmico da economia na época. O jornal criticava a centralização das instituições na capital, Rio de Janeiro, pressionando para que bancos de emissão fossem levados ao estado para aliviar a liquidez dos paulistas também. Além disso, desaprovou os benefícios concedidos a essas instituições, já que para ele, “o monopólio da emissão bancária (...) explorará essa indústria no território do Estado de São Paulo, com todos os privilégios que lhe foram concedidos, inclusive o de monopolizar a indústria fabril e manufatureira”⁵³.

Dessa maneira, *O Correio Paulistano* admitia a necessidade de intervenção para aliviar as pressões monetárias na economia, desde que esses privilégios fossem estendidos ao estado de São Paulo, não concorressem de forma desleal com os produtores da região e resguardassem as regras da conversibilidade metálica, pois sob essas circunstâncias, para o diário, as emissões “não são lesivas dos direitos adquiridos, nem ferem interesses do povo, de industriais e do pequeno comércio como se tem espalhado”⁵⁴. Com isso, aproximou-se da corrente “metalista”, possivelmente por um receio de que as diversas reformas bancárias rompessem a estabilidade e o poder estabelecido pelos cafeicultores paulistas. Defendendo a “pluralidade emissora”, para que, uma vez realizadas transformações, elas chegassem ao seu estado, o *Correio Paulistano* confirmou esse posicionamento: “sem os perigos que a que nós vamos arriscar pelo monopólio da emissão fiduciária dos bilhetes de banco, que nas condições de sua emissão, não são outra cousa mais que papel moeda, destinado a afastar de toda circulação a moeda metálica”⁵⁵.

Seguindo a mesma lógica do *Correio Paulistano*, o *Diário Mercantil de São Paulo*, representando os interesses de comerciantes e produtores paulistas, demandava que as medidas financeiras para aliviar a liquidez econômica e estimular a produção chegassem ao estado de

⁵² *A Província de São Paulo*. Sexta-feira, 1 de novembro de 1889, p.1

⁵³ *Correio Paulistano*, SP. Sábado, 25 de Janeiro de 1890, p.1

⁵⁴ *Correio Paulistano*, SP. Sexta-Feira. 31 de Janeiro de 1890, p.3

⁵⁵ *Correio Paulistano* - São Paulo, Sábado, 25 de janeiro de 1890, p.1

São Paulo: “Cumpre, porém, não esquecer que do estado de S. Paulo, que luta e se debate nas mesmas dificuldades de que acaba de ser aliviada a praça do Rio” e “julga na maioria que o novo decreto solveu a crise. (...). Ficarão, porém, com elas satisfeitos o importante comércio e a lavoura do estado de São Paulo? ”⁵⁶.

Assim, conclui-se que a classe produtiva, tendo seu epicentro na cafeicultura paulista nessa época, pressionava por intervenções e reformas bancárias que os aliviassem da crise monetária provocada pelas diversas transformações sociais, políticas e econômicas no período. A modificação da reforma de Rui Barbosa, de 17 de janeiro de 1890, com o decreto de 31 de janeiro, adicionando uma quarta região de emissão em São Paulo evidencia essa pressão manifestada nos jornais paulistas, liderada, muitas vezes, pelo futuro presidente, Campos Sales. No entanto, possuía um certo receio em relação às novas oportunidades de negócios financeiros concorrendo com suas estruturas produtivas. Além disso, existia uma certa disputa com o Rio de Janeiro sobre as instituições e auxílios governamentais.

Tentou-se, desse modo, nessa seção, apresentar os posicionamentos dos principais periódicos utilizados ao longo do estudo, destacando motivação ou justificativa que tenha influenciado para sua colocação de um dos lados do debate entre “metalistas” e “papelistas” entre os anos de 1888 e 1892. Percebe-se que a maioria dos jornais se mostrou consistente em suas opiniões ao longo do período analisado, mesmo que não tenham se declarado explicitamente adeptos a uma das correntes ideológicas sobre a conversibilidade da moeda. A classificação, lembrando sempre dos possíveis erros interpretativos, pode ser resumida na tabela a seguir:

⁵⁶ Transcrito do Diário Mercantil no Jornal do Commercio (RJ), Quarta-Feira, 26 de Março de 1890, p.2

Tabela 3 – Síntese das principais colocações dos jornais analisados no debate entre “metalistas” e “papelistas”:

JORNAL	DESCRIÇÃO	CONVERSI- BILIDADE DA MOEDA	FACULDADE EMISSORA	EXEMPLO
JORNAL DO COMMERCIO RJ	Um dos jornais com maior duração de circulação, representava categorias produtivas e comerciais, abordando questões econômicas com um viés conservador.	METALISTAS	MONOPÓLIO EMISSOR	"A nota bancária, quanto a nós, só pode desempenhar sua utilíssima função quando é convertível em moeda metálica." (Sábado, 19 de abril de 1890, p.4)."A concorrência em objeto dos bancos é um perigo que não podem tolerar as leis de um povo civilizado." (Sábado, 2 de novembro de 1889)
A NAÇÃO, ÓRGÃO CONSERVADOR	Representando interesses de classes mais tradicionais, circulou por um curto período, apenas no ano de 1889.	METALISTAS	PLURALIDAD E EMISSORA	"Para quem está convencido que a moeda metálica em caixa garante realmente a conversibilidade dos bilhetes emitidos na razão tripla daquele depósito, guardadas as cautelas e precauções aconselhadas pela experiência, não se poderia justificar de preferir à concorrência livre, o monopólio opressor" (Sábado, 5 de outubro de 1889, p.1)
CORREIO PAULISTANO	Representante e defensor de interesses dos cafeicultores paulistas.	METALISTAS	PLURALIDAD E EMISSORA	"(...) sem os perigos que a que nos vamos arriscar pelo monopólio da emissão fiduciária dos bilhetes do banco, que nas condições de sua emissão, não são outra causa mais que papel moeda, destinado a afastar de toda circulação a moeda metálica." (Sábado, 25 de janeiro de 1890, p.1)
GAZETA DE NOTÍCIAS RJ	Um dos jornais mais populares do período. Por se intitularem "neutros" foram espaço para opiniões distintas em suas folhas, porém, seguiram, em grande maioria, uma linha ideológica papelista e defensora do monopólio emissor	PAPELISTAS	AMBÍGUO	"É uma das mais graves questões da atualidade a expansão do crédito, (...) meio de vir em auxílio à lavoura e de facilitar aos lavradores os meios de colher o fruto pendente." (Sexta-feira, 15 de junho de 1888)
DIÁRIO DE NOTÍCIAS DO RJ	Jornal de ampla circulação, com nomes importantes na equipe de redatores, defendiam ideias progressistas	PAPELISTAS	PLURALIDAD E EMISSORA	"Não era de grandes bancos que o comércio e a indústria nacional necessitavam, mas sim de formular uma sábia lei bancária, que regulasse as operações das várias espécies de bancos, e ao mesmo tempo utilizar o fácil meio de, com pequeno estoque metálico reduzido, auxiliar em bilhetes de banco, realizar múltiplas operações de crédito. (Terça-feira, 24 de setembro de 1889, p.1)
A PROVÍNCIA DE SÃO PAULO	Após a Proclamação da República, renomeou-se O Estado de São Paulo, um dos jornais mais influentes até os dias atuais. Conhecido por suas opiniões econômicas liberais e conservadoras em termos políticos.	PAPELISTAS	PLURALIDAD E EMISSORA	"Quando se esperava, porém, que o ministro da fazenda no gabinete liberal executasse a lei de 24 de novembro, a s. Excelência concede a emissão ao Grande Banco Nacional, e começa a levantar dificuldades aos outros que se constituiram de acordo com essa lei e com o regulamento modificado por s. Excelência". (Sexta-feira, 1 de novembro de 1889, p.1)
O PAIZ RJ	Apesar da declaração de neutralidade, criticavam ações conservadoras e tentavam convencer as massas com ideias progressistas	PAPELISTAS	MONOPÓLIO EMISSOR	"Todos os atos do Sr. Rui Barbosa, parecendo em muitos pontos contraditórios, encadeiam-se, formam uma série racional, demonstram uma clara evolução de ideias, dia a dia modificadas e polidas pela lição da experiência, pelo estudo comparativo da história, pela urgência das circunstâncias econômicas. (Quarta-feira, 17 de dezembro de 1890, p.1)
O CRUZEIRO	Funcionou apenas em 1890, com objetivo de difundir ideias progressistas em um cenário de transformações	PAPELISTAS	AMBÍGUO	"Não se pode negar que o decreto de 17 de janeiro atendeu, sem dúvida, ao reclamo de nossas condições, e a soma total de numerário, cuja emissão autoriza, parece que, no presente, será bastante aos seus vários fins (...). Assim, pois, até aqui, pensamos nós, o referido decreto é digno de total aceitação, porque ele se propõe a satisfazer uma necessidade pública, e está de acordo com a lei anterior do país, e esta tem, em seu favor, a experiência, a mais recomendável de outros povos. (Domingo, 26 de janeiro de 1890, p.1)

Fonte: produção própria com os dados coletados nos jornais referenciados.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O significado da moeda em uma sociedade interfere diretamente em como seus indivíduos entendem e confiam em seu sistema de valor, exercendo suas atividades de produção e trocas tão fundamentais para a manutenção e dinâmica da vida econômica e social, desde a superação do nomadismo humano em nossa História. O valor de uma mercadoria, objetos de troca e o papel da moeda são temas que acompanham as principais polêmicas dos economistas desde os primórdios dos estudos da Ciência Econômica. Por essa razão, debates como a controvérsia entre “papelistas” e “metalistas” são essenciais para a compreensão do funcionamento do mundo econômico ao redor do mundo e em todas as épocas.

Recuperando brevemente a discussão focal desse trabalho, o “metalismo” pode ser entendido como uma corrente ideológica conservadora que defende que um instrumento de troca, ou seja, a moeda, deve conter um valor determinado em uma quantidade fixa de metais, sendo assim possível convertê-la em seu lastro de ouro ou prata. Essa ideologia requer, no entanto, uma estabilidade da taxa cambial a fim de reduzir a volatilidade da paridade entre a moeda e o metal. Para eles, uma vez consolidado esse equilíbrio, os indivíduos confiariam no sistema monetário, o que garantiria o bom funcionamento da economia. Dessa forma, a função do Estado seria intervir para garantir que a oferta monetária fosse equivalente às reservas metálicas da sociedade, impedindo o “ágio sobre o ouro”, ou seja, que houvesse mais notas monetárias do que ouro para cobri-las, e, portanto, como se cada moeda tivesse menos metais do que seu valor de lastro.

O “papelismo”, por sua vez, do outro lado do debate, acredita que a oferta monetária funciona como instrumento para o crescimento econômico. Assim, se para aquecer a economia e dar ânimos aos negócios for necessário permitir maior liquidez à economia, emitindo moeda, mesmo que sem disponibilidade suficiente de metais para o lastro, assim será feito. Para permitir essa flexibilidade, portanto, a conversibilidade monetária deixa de ser uma regra e a moeda passa a ser fiduciária, ou seja, não tem nenhum lastro em ouro ou prata e, dessa forma, nenhum valor intrínseco. A subordinação do mercado monetário em função do grau de agitação da economia é representada pela taxa de juros, que uma vez de acordo com as necessidades dos indivíduos, reflete uma taxa de câmbio estável, em certa medida. Logo, a taxa cambial, ao contrário do entendido pelos “metalistas”, é uma variável consequência e não de ajuste. Cabe ao governo, para essa corrente de pensamento, o controle da oferta monetária de acordo com as demandas da sociedade.

A moeda evoluiu ao longo da humanidade naturalmente, desde quando era representada pelos principais produtos negociados, passando por objetos confeccionados com metais

justamente para exercer a função de troca, tornando-se papéis lastreados, moedas fiduciárias com seu valor baseado na confiança e finalmente, atualmente, quando caminha para se tornar eletrônica. Assim, a divergência entre “metalistas” e “papelistas” se situa na transição da moeda lastreada para a fiduciária e pode ser explicada, por um lado, pela dificuldade e conservadorismo em abandonar um sistemaável de valores conversíveis, e, por outro, pelo esgotamento do lastro metálico – visto a limitação desses recursos naturais - e necessidade de independência e um impulso ao setor financeiro.

A primeira evidência do debate sobre a conversibilidade da moeda refere-se às discussões, ainda no século XVIII, na Inglaterra entre os “*bulionistas*” e “*antibulionistas*”, como mais bem exploradas no capítulo 2 e em autores como Salomão (2017) e Fonseca e Mollo (2012). O “*bulionismo*” ou “*metalismo*” foi uma teoria econômica que emergiu na Idade Moderna com o Mercantilismo e afirmava que a riqueza deveria ser medida pela quantidade de metais de propriedade de um Estado. Dessa forma, para David Ricardo – principal representante dos “*bulionistas*” - e os alinhados a ele, a moeda teria seu valor expresso totalmente pelo ouro. Para seus opositores, os “*antibulionistas*”, a prioridade era o acesso ao crédito pela população, desprezando a conversibilidade da moeda em prol da oferta monetária para os negócios.

O padrão-ouro, prevalecente desde o século XIX até os momentos que antecederam a primeira Grande Guerra, representou a supremacia da ideologia da Teoria Quantitativa da Moeda – que dizia que a inflação estava relacionada com a quantidade de moeda emitida em uma economia. Assim, com o objetivo de estabelecer um sistema monetário equilibrado internacionalmente, a Grã-Bretanha liderou a tendência de parear seu dinheiro a um valor dado em ouro. Assim, outros países, seguindo-a, fixavam uma taxa cambial de sua moeda doméstica em relação à libra esterlina, promovendo assim, uma conversibilidade das moedas – que seguiam esse sistema ao redor de todo mundo – em metais. Esse padrão financeiro, pela sua duração e hegemonia, influenciou e mostrou-se de acordo com o pensamento “metalista”, fato que justifica o arraigamento e as dificuldades de superação dessa corrente ideológica no debate.

Por isso, os “metalistas” seguiam uma base intelectual já consolidada, uma tradição econômica e com aplicação mundial a partir do padrão ouro. Já, para os “papelistas”, o rompimento desse paradigma enfrentou grandes obstáculos, pois teve que lidar com o conservadorismo dos “metalistas” e sem experiências empíricas para se apoiar. Como Franco (2005) recordou, aqueles que defenderam ideais “papelistas”, como por exemplo, Rui Barbosa, “passaram à História como gênios incompreendidos nadando contra a corrente.”.

No Brasil, possivelmente influenciado pela controvérsia já discutida internacionalmente, o debate “metalismo” versus “papelismo” caminhou junto com o desenvolvimento da economia, em que questões entre interesses de rentistas e de produtores, comerciantes e novas camadas sociais entravam em conflito, motivados por visões diferentes do papel da moeda, do sistema financeiro e do fornecimento de crédito à população para o desenvolvimento do país. Mas foi entre fins do período imperial e início da República que, instigados por uma grande sequência de reformas bancárias, que o debate se mostrou relevante para ser analisado nesse trabalho.

Em um contexto de mudanças políticas – esgotamento do regime monárquico, transição para a República e início de um novo sistema, socioeconômicas – fim da escravidão, novo regime de trabalho assalariado e estímulo à imigração e urbanas – com maior dinâmica do mercado interno, formação de centros urbanos e industriais, o quinquênio 1888-1892 no Brasil conciliou o clima de agitação – por conta de todas as transformações citadas acima – com inúmeras reformas no sistema financeiro, com o objetivo de estabelecer a liquidez monetária exigida pela economia nessa nova realidade social e produtiva do país.

O desenvolvimento do sistema monetário brasileiro, contudo, não se deu de forma linear. Não foi uma transição da moeda conversível em ouro para a fiduciária de forma gradual e contínua, mas sim reformas que se mostrarem refletir os anseios e influência de certos grupos em cada período, passando por momentos mais “metalistas”, outros mais “papelistas”, outras vezes, ambíguos e decretos que voltaram atrás com decisões inconciliáveis. Visconde de Ouro Preto e Rui Barbosa, por exemplo, foram acusados de agir em benefícios de nomes importantes no mercado financeiro, o último Chefe dos Ministros do Império favorecendo o monopólio emissor do Banco Nacional, de propriedade de Conde de Figueiredo e o primeiro Ministro da Fazenda da República, agindo segundo interesses do financista e seu conselheiro, Francisco de Paula Mayrinck. Além disso, inclinavam-se ao “metalismo” ou ao “papelismo”, ao “monopólio bancário” ou à “pluralidade emissora”, conforme lhe fosse mais conveniente.

A recuperação histórica, de maneira cronológica, iniciou-se sob o mandato do penúltimo chanceler imperial, João Alfredo, que sob a grita por liquidez de agricultores pós abolição da escravidão e uma crise climática que aumentaram suas obrigações de pagamento e reduziram seus meios para tal, criou os “Auxílios à Lavoura”, fornecendo crédito ao setor produtivo e a “Lei Bancária de 24 de Novembro de 1888”, autorizando a elevação da oferta monetária lastreada tanto em títulos públicos quanto em metais, por instituições bancárias.

A medida de João Alfredo, apesar de representar uma atitude para aliviar a pressão por necessidade de dinheiro em uma economia em transformação, não se mostrou efetiva, pois

tentou conciliar mecanismos “metalistas”, como a conversibilidade em ouro, e “papelistas”, como a emissão alavancada e lastreada em títulos públicos. Além disso, não atraiu os bancos a realizarem, uma vez que não se mostrava vantajosa por não instituir instrumentos que protegesse as instituições de possíveis prejuízos com as operações de conversão da moeda emitida em seus lastros.

Com Ouro Preto, a Lei Bancária de 24 de Novembro foi modificada, extinguindo a possibilidade de emissão monetária lastrada em títulos da dívida pública. Em uma aproximação com o pensamento “metalista”, atrelou a solução para a necessidade de liquidez econômica com a oferta monetária conversível em ouro. Sob circunstâncias internas e externas que permitiram melhores condições à variável cambial, dando maior confiança às instituições que seriam responsáveis pela conversão da moeda em metal, o decreto finalmente foi aplicado à prática. Essa medida tentou conciliar interesse de negociantes por maior dinamicidade financeira ao mesmo tempo que manteve o conservadorismo do “metalismo”, provocando um clima de especulação que juntamente com a agitação política de fim do Império, conturbou as questões socioeconômicas do país na época.

Rui Barbosa, por sua vez, escolheu iniciar o primeiro gabinete econômico da República do Brasil rompendo com o pensamento conservador do Império. Com ideologia progressista que guiou as campanhas republicanas, Barbosa foi responsável pelo decreto de 17 de janeiro de 1890 que removeu a conversibilidade metálica e instalou o lastro em títulos do governo e caminhou para a pluralidade emissora ao criar os “bancos regionais”. Porém, ao longo do seu pouco mais de um ano de mandato, o ministro modificou a lei diversas vezes, retomando a emissão em lastro metálico de Ouro Preto, e tempo depois autorizando um lastro misto. Também, no final de seu governo, afastou de sua defesa pela pluralidade emissora inicial, criando o Banco da República dos Estados Unidos do Brasil, em direção ao monopólio emissor.

Essa não adesão a um plano claro e consistente de políticas bancárias, ao longo dos cinco anos analisados, com aproximações ora “metalistas” ora “papelistas”, foi um dos fatores que provocaram a primeira grande crise econômica da República, conhecida como Encilhamento, responsável por uma intensa desvalorização da moeda doméstica, inflação, um cenário de especulação, empresas fantasmas e falidas e instabilidade política, que perdurou por quase uma década, assombrando uma dezena de ministros que passaram pela pasta da Economia do Brasil, até um ajuste austero e acordo de empréstimo externo que visou a equilibrar novamente as variáveis macroeconômicas, conhecido como *funding loan*.

Dada a importância da fonte primária de periódicos para difusão de informação e acontecimentos, principalmente durante os anos de referência deste estudo - em que eles

representavam o principal veículo de comunicação, foi feito nesse trabalho, um acompanhamento desses acontecimentos nos principais jornais das províncias e estados do período, observando a repercussão dos decretos e opiniões favoráveis e contrárias às medidas. O objetivo era identificar, sob o pano de fundo das diversas reformas bancárias, o debate entre “metalistas” e “papelistas” nesses periódicos, buscando suas motivações e interesses de classe que justificassem suas opiniões.

O que se observou foi uma dificuldade de encontrar posicionamentos explícitos em defesa de uma ou outra corrente do debate estudado. Os jornais publicaram com abundância, de maneira informativa, as modificações e decretos da esfera econômica, no entanto, os apoios, críticas e opiniões a eles foram mais difíceis de serem encontrados. Ainda assim, quando encontradas manifestações referentes à discussão, a defesa ao “metalismo” ou ao “papelismo” não era evidente. Isso porque muitos jornais adotaram posturas neutras, publicando análises opostas em suas páginas, ou criticaram/apoiaram de maneira velada.

Conseguiu-se obter, no entanto, certas linhas de pensamento dos jornais ao longo do quinquênio analisado. Muito deles, surpreenderam e alteraram a expectativa inicial – caso do *Jornal do Commercio*. Mesmo ciente de seu posicionamento conservador, assim como fez Fonseca e Mollo (2012), esperaria interesses de comerciantes a uma economia com maior disponibilidade de crédito e liquidez, favorável, portanto, a emissão monetária inconvencível. O que se notou, na verdade, foi uma firme e consistente crítica ao afastamento do “metalismo”, da moeda conversível em metais e do monopólio da instituição responsável pela oferta monetária.

Classificou-se, por conta disso, o *Jornal do Commercio* como o principal representante da corrente conservadora, atrelada ao “metalismo” na discussão sobre a conversibilidade da moeda no contexto brasileiro de reformas bancárias entre os últimos gabinetes imperiais o primeiro governo republicano, com trechos, comentários e críticas publicados em suas páginas, reproduzidos nos capítulos anteriores, que evidenciam essa posição ao longo de todo o período estudado.

Outros jornais, abertamente adeptos ao progressismo, com campanhas abolicionistas e republicanas, mostraram-se mais flexíveis com as reformas bancárias, aceitando de início, com menos ataques, a inclinação “papelista”. O *Diário de Notícias* e a *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro são exemplos de folhas que foram analisadas e seguiram, em certa medida, esse comportamento. O primeiro jornal, provavelmente influenciado pela sua aproximação com Rui Barbosa, defendeu praticamente todas as medidas do primeiro Ministro da Fazenda da República. O segundo, apesar de ter em suas páginas impressas opiniões divergentes e dos dois

lados do debate, apoiou, de forma geral, medidas mais vanguardistas em oposição ao “metalismo”.

Os periódicos da região Nordeste também evidenciaram suas demandas e anseios. Enquanto o *Diário de Pernambuco* tinha como luta chamar atenção para a região – que já havia sido o coração do Império e estava decadente com a ascensão do café no Sudeste, e para isso defendia maior liberdade do sistema financeiro, em uma aproximação com o “papelismo”, o *Jornal do Recife*, refletia interesses mais conservadores, da antiga aristocracia, com ideias mais próximas ao “metalismo”, com a defesa da conversibilidade metálica da moeda.

Os paulistas, por sua vez, como centro produtivo do país, desejavam maior autonomia econômica da região e liquidez para seus negócios, inconformados com medidas que aliviavam apenas as praças financeiras cariocas. Por outro lado, reagiram negativamente às reformas que davam privilégios as intuições bancárias, pois essas concorreriam deslealmente com suas produções. Assim, observou-se manifestações pressionando por transformações, porém com um certo conservadorismo e receio de perder o poder sobre as questões econômicas. Seguindo esse raciocínio, por exemplo, o *Correio Paulistano*, representante dos interesses dos cafeicultores de São Paulo, criticaram medidas que rompiam com a conversibilidade em ouro da moeda, posicionando-se mais ao lado “metalista” do debate, porém, defenderam as medidas que tornavam mais democrática a emissão monetária, de acordo com a “pluralidade emissora”.

Esse trabalho permitiu concluir que ademais a importância do debate entre “papelistas” e “metalistas” ao longo da história para o entendimento dos desejos e interesses em relação às questões econômicas de cada sociedade, o posicionamento em uma dessas correntes não é trivial. Tanto os políticos quanto os jornais se mostraram movidos à interesses externos e muitas vezes, manifestando-se inconstantemente, com medidas contraditórias ou tentando conciliar os dois lados da discussão. Como exemplos, Visconde de Ouro Preto, apesar de sua adesão ao “metalismo”, para responder às demandas sociais por dinheiro na economia, utilizou-se da alavancagem para o lastro das moedas que permitiu emitir. Dessa forma, havia três vezes mais papel-moeda na economia do que suas reservas em metais. Rui Barbosa, um nome frequentemente associado ao “papelismo”, mesmo iniciando seu governo com decretos “papelistas”, não resistiu às pressões conservadoras e influências das potências financeiras e autorizou a elevação da oferta monetária com contrapartida em ouro.

Os jornais serviram como palco da divergência sobre o papel da moeda no Brasil, acompanharam as transformações econômicas informando e opinando sobre as questões. No entanto, visto que inseridos no contexto de grandes reformas e movimentações, sem acesso a resultados e dados das variáveis macroeconômicas e sem saber das consequências futuras que

cada lei provocaria, como sabemos *a posteriori*, o posicionamento de cada gazeta no debate entre “metalistas” e “papelistas” não foi algo tão simples e explícitas como classificações atuais. A imprensa age muitas vezes por influências e interesses externos, que fogem à lógica de manifestações mais claras em polêmicas e discussões.

Assim, o presente trabalho buscou recuperar os principais acontecimentos econômicos entre os anos de 1888 e 1892, correspondente ao fim do Império e início da República no Brasil, analisando a repercussão – tanto informativa quanto opinativa – dos principais periódicos da época, cientes de limitações interpretativas, tentando atrelar os posicionamentos encontrados às motivações a aproximações a um lado da controvérsia entre “metalistas” e “papelistas” no país, uma discussão fundamental que antecipou questões importantes, inclusive para a atualidade, influenciando ideologias contemporâneas – tais como o desenvolvimentismo, comportamento das autoridades em relação à emissão de moeda, seu lastro e consequências.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes primárias:

Jornal A Nação, órgão conservador
Jornal A Província de São Paulo
Jornal Correio Paulistano
Jornal Diário de Notícias do Rio de Janeiro
Jornal Diário de Pernambuco
Jornal Diário Mercantil de São Paulo
Jornal do Commercio do Rio de Janeiro
Jornal do Recife
Jornal Gazeta de Notícias do Rio de Janeiro
Jornal O Cruzeiro do Rio de Janeiro
Jornal O Paiz do Rio de Janeiro
Jornal O Povo do Rio Grande do Norte
Jornal Valor Econômico em artigo em “EU& Fim de Semana”, no dia 18 de abril de 2019.
Jornal Vida Fluminense

BIBLIOGRAFIA

ABREU, C. A. A disputa monetária na primeira república (1890-1906). Entre papelistas e metalistas: a moeda como projeção e resultado real. Tese (Mestrado em História Econômica). São Paulo: FFLCH/USP, 2014.

ABREU, M. de P. Crise, crescimento e modernização autoritária, 1930-1945. In: ABREU, M. de P. (org.). *A ordem do progresso: dois séculos de política econômica no Brasil*. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014, p. 37.

AFFONSO CELSO, Conde de. Visconde de Ouro Preto (Excerptos Biográficos). Porto Alegre: Livraria do GLOBO, 1935.

ALENCAR, José de. Ao visconde de Itaborahy: carta de Erasmo sobre a crise financeira. Rio de Janeiro, 1866.

ANDRADA, A. C. Bancos de Emissão no Brasil. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro, 1923.

ASSIS, Machado de. Esaú e Jacó. In: Obra completa. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1992.

BARBOSA, Bruno Saldanha. A crise do Encilhamento. Tese (Mestrado em Economia). Rio de Janeiro: UFF, 2009.

BARBOSA, Marialva. **História Cultural da Imprensa: Brasil 1800-1900**. Rio de Janeiro: Maud X, 2010.

BARBOSA, R. **O papel e a baixa do câmbio: um discurso histórico, 1891**. Rio de Janeiro: Reler, 2005, p. 47.

BARBOSA, R. **Finanças e política da República, discursos e escritos**. Ed. Cia. Imperial 1892, p. 28.

BORMANN, Oscar. **Relatórios do Ministro da Fazenda Ruy Barbosa em janeiro de 1891**. Obras completas de Rui Barbosa, vol. 18, t. 2, 1891. Rio de Janeiro: Ministério de Educação e Saúde, 1945.

CALÓGERAS, João Pandiá. **A política monetária do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. **A imprensa na História do Brasil**. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988, p. 21.

COARACY, Vivaldo. **O Rio de Janeiro no Século XVII**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965.

Coleção de Leis do Brasil - 1890, p. 233, vol. 1 fasc. 1º.

Coleção de Leis do Império do Brasil - 1888, p. 78, vol. 1 pt. I (Publicação Original)

CROCE, Marco Antônio. **O Encilhamento e a economia de Juiz de Fora: O balanço de uma conjuntura (1888/1898)**. Tese (Mestrado em História). Rio de Janeiro: UFF, 2006.

FLORES. Giovanna G. B. **Os Jornais No Final Do Império Brasileiro: Os Sentidos De Abolição E Liberdade Na Imprensa Do Século XIX**. ALED – 2015: Publicação comemorativa das “Atas de Puebla”.

FONSECA, P. C. D. & MOLLO, M. de L. R. **Metalistas x papelistas: origens teóricas e antecedentes do debate entre monetaristas e desenvolvimentistas**. Nova Economia, Belo Horizonte, 2012, p. 203-233, vol. 22, n. 2.

FONSECA, P. C. D. **A Controvérsia Entre Metalismo E Papelismo E A Gênese Do Desenvolvimentismo No Brasil**. Encontro Nacional de Economia. Salvador : ANPEC, 2008.

FRANCO, G. H. B. **Reforma Monetária e Instabilidade Durante a Transição republicana**. Rio de Janeiro: BNDES, 1983.

FRANCO, G.H.B. Prefácio. In: BARBOSA, R. **O papel e a baixa do câmbio: um discurso histórico, 1891** Rio de Janeiro: Reler, 2005, pp. 15-27.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**: edição comemorativa, 50 anos. Organização Rosa Freire d’Aguiar Furtado. São Paulo: Cia. das Letras, 2009, cap. 29 a 35, p. 236-237.

GAMBI, Thiago. **O debate político e o pensamento econômico no Império brasileiro: centralização de poder e monopólio de emissão no segundo Banco do Brasil (1852-1853).** Almanack. 176-189. Guarulhos, 2015.

GREMAUD, A. P., SAES, F. A. M. de & TONETO JR., R. **Formação econômica do Brasil.** São Paulo: Atlas, 1997.

HABER, S. **Financial Markets and Industrial Development: A Comparative Study of Governmental Regulation, Financial Innovation, and Industrial Structure in Brazil and Mexico, 1840-1930**, in Haber, S. (Ed.) *How Latin America Fell Behind: Essays on the Economic Histories of Brazil and Mexico, 1800-1914*. Stanford-California, Stanford University Press, 1997, p. 146-178.

HABER, S. **Industrial Concentration and the Capital Markets: A Comparative Study of Brazil, Mexico, and the United States, 1830-1930**. *The Journal of Economic History* 51:3, setembro, 1991, p. 559-580.

HANLEY, A. G. **A Bolsa de Valores e o financiamento de empresas em São Paulo, 1886-1917**. História econômica & história de empresas, São Paulo, 2001, p. 115-142, vol. 4, n. 1.

LAPUENTE, Rafael Saraiva. **O jornal impresso como fonte de pesquisa: delineamentos metodológicos**. (Trabalho apresentado no GT de História da Mídia Impressa, integrante do 10º Encontro Nacional de História da Mídia). Rio Grande do Sul, 2015.

LEVY, M. B. **A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.

LEVY, M. B. **O Encilhamento**. In: NEUHAUS, P. (org.). *Economia brasileira: uma visão histórica*. Rio de Janeiro: Campus, 1980, pp. 199-203.

LIMA, F. C. G de C. **Uma Análise Crítica da Literatura Sobre a Oferta e a Circulação de Moeda Metálica no Brasil nos Séculos XVI e XVII**. Est. Econ, V. 35, São Paulo, 2005

MAIA, J. N. B. & SARAIVA, J. F. S. **A paradiplomacia financeira no Brasil da República Velha, 1890-1930**. Revista Brasileira de Política Internacional, Brasília, 2012, p. 106-134, vol. 55.

MARIANI, B. **O PCB e a Imprensa: os comunistas no imaginário dos jornais (1922-1989)**. Rio de Janeiro: Revan; Campinas: Ed. da Unicamp, 1998.

MELLO, Maria Tereza Chaves de. **A República Consentida**. Rio de Janeiro: Editora FGV; Edur, 2007.

MOLINA, Matías M. **História dos jornais no Brasil: da era colonial à Regência (1500 a 1840)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

MOLLO, M. L. **As controvérsias monetárias do século XIX**. Ensaio FEE, ano 15, n. 1, p. 80- 97, 1994.

MOLLO, M. L. **Ortodoxia e heterodoxia monetárias: A questão da neutralidade da moeda**. Revista de Economia Política, vol. 24, n. 3, p. 95, jul./ set. 2004.

- NEUHAUS, P. **História monetária do Brasil.** Rio de Janeiro: IBMEC, 1975.
- OLIVEIRA, M. T. R. de. 1998. **Encilhamento: controvérsia e efeitos sobre a indústria têxtil mineira.** História Econômica & História de Empresas, ABPHE, vol. 1, 1998, p. 65-87.
- POLANYI, K. **A grande transformação: as origens de nossa época.** Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 17.
- PRADO JR., Caio. **História Econômica do Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1945.
- PRADO, Luiz Carlos Delorme. **A Economia política das reformas econômicas da primeira década da república.** Porto Alegre: Análise Econômica, n. 39, p. 97, 2003.
- RIBEIRO, Lavínia Madeira. **Imprensa e espaço público: a instituição do jornalismo no Brasil 1808-1964.** Rio de Janeiro: e-paper, 2004.
- SAES, Flávio Azevedo Marques de. **A economia política no Brasil.** In: AZEVEDO, Fernando de. As ciências no Brasil. São Paulo: Melhoramentos, 1955
- SÁEZ, Hernán Enrique Lara. **O TONEL DAS DANAIDES: um estudo sobre o debate do meio circulante no Brasil entre os anos de 1850 a 1866 nas principais instâncias decisórias.** Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.
- SALOMÃO, I. C. **Controvérsias Monetárias no Brasil Imperial e suas Influências na Formação do Pensamento Desenvolvimentista Brasileiro.** Unijuí, 2017, p. 21.
- SALOMÃO, I. C. **O desenvolvimento em construção: um estudo sobre a pré-história do pensamento desenvolvimentista brasileiro.** Tese (Doutorado em História). Porto Alegre: UFRGS, 2013.
- SALOMÃO, I.C. & FONSECA, P.C. **Heterodoxia E Industrialização Em Contexto Agrário-Exportador: O Pensamento Econômico De Rui Barbosa.** América Latina en la Historia Económica. Revista de Investigación [en linea], 2015.
- SCHULZ, J. **A Crise Financeira da Abolição: 1875-1901.** São Paulo: Edusp, 1996.
- SODRÉ, N. W. **A história da imprensa no Brasil.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.
- SUZIGAN, W. **Indústria brasileira: origem e desenvolvimento.** São Paulo: Brasiliense, 1986.
- TAUNAY, Visconde de. **O encilhamento: cenas contemporâneas da Bolsa do Rio de Janeiro em 1890, 1891 e 1892.** Ed. Melhoramentos, Rio de Janeiro, 1893.
- TRIGUEIROS, F. dos S. **Dinheiro no Brasil.** Rio de Janeiro: Reper, 1966.
- VERSIANI, F. 1980. **Industrialização e economia de exportação: a experiência brasileira antes de 1914.** Rio de Janeiro: Revista Brasileira de Economia, vol. 34, n. 1, 1980.

VIEIRA, Hermes. **Ouro Preto: o homem e a época.** Cia. Ed. Nacional, São Paulo, 1949.

VILLELA, A. **The Quest for Gold: Monetary Debate in Nineteenth-century Brazil.** Brazilian Journal of Political Economy, vol. 21, n. 4 (84), 2001.

Páginas da Web:

Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional Digital do Brasil. Disponível em: <<https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Último acesso em 17 de outubro de 2021.